

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA**

**VICTOR LÁZARO FRIETZEN JÚNIOR**

**O BRICS FACE AOS DESAFIOS DE UMA TRANSIÇÃO À MULTIPOLARIDADE:  
DA PANDEMIA DA COVID-19 À GUERRA DA UCRÂNIA**

**PORTO ALEGRE**

**2026**

VICTOR LÁZARO FRIETZEN JÚNIOR

**O BRICS FACE AOS DESAFIOS DE UMA TRANSIÇÃO À MULTIPOLARIDADE:  
DA PANDEMIA DA COVID-19 À GUERRA DA UCRÂNIA**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

**PORTO ALEGRE**

**2026**

Frietzen Júnior, Victor Lázaro  
O BRICS FACE AOS DESAFIOS DE UMA TRANSIÇÃO À  
MULTIPOLARIDADE: DA PANDEMIA DA COVID-19 À GUERRA DA  
UCRÂNIA / Victor Lázaro Frietzen Júnior. -- 2026.  
133 f.  
Orientadora: Analúcia Danilevicz Pereira.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do  
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências  
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência  
Política, Porto Alegre, BR-RS, 2026.

1. BRICS. 2. Poder Internacional. 3.  
Multipolaridade. I. Pereira, Analúcia Danilevicz,  
orient. II. Título.

**VICTOR LÁZARO FRIETZEN JÚNIOR**

**O BRICS FACE AOS DESAFIOS DE UMA TRANSIÇÃO À MULTIPOLARIDADE:  
DA PANDEMIA DA COVID-19 À GUERRA DA UCRÂNIA**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciência Política do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA:

---

Profa. Dra. Analúcia Danilevicz Pereira - Orientadora  
PPGCP/UFRGS

---

Prof. Dr. Paulo Fagundes Visentini  
PPGCP/UFRGS

---

Prof. Dr. Leonardo Granato  
PPGCP/UFRGS

---

Prof. Dr. Érico Esteves Duarte  
PPGEEI/UFRGS

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à Universidade Federal do Rio Grande do Sul e ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, e ao mencionar as Instituições, faço extensão a todos os professores, manifestando profunda gratidão pela oportunidade de acesso ao conhecimento e de suporte para a construção do presente trabalho.

Agradeço em especial à professora Dra. Analúcia Danilevicz Pereira, cuja orientação foi fundamental para o percurso de investigação e realização do presente trabalho.

Dedico a concretização desse trabalho à minha família, em especial a minha esposa Tuany, que com paciência e carinho compreendeu os momentos de distância para dedicação na elaboração do presente estudo, tal como a meus pais, Víctor e Regina, e o meu Irmão Pedro e sua companheira, que da mesma forma auxiliaram na superação dos desafios que a dedicação ao esforço acadêmico impõe.

Agradeço, por derradeiro, à ASPEUR/Universidade Feevale, minha empregadora, nas figuras do Superintendente Executivo e Reitor, que aceitaram e viabilizaram a dedicação necessária para a concretização desse objetivo, necessitando mencionar, em especial, o Prof. Me. João Andriola, Coordenador Jurídico e amigo que prestou grande apoio, como toda a equipe do Departamento Jurídico da Instituição.

## RESUMO

Ao assumir a transição para uma ordem internacional multipolar, o presente trabalho busca identificar a contribuição que o BRICS tem desempenhado nesse cenário, buscando dentro do processo histórico, desde a cunhagem do acrônimo como rótulo para produtos financeiros, passando por períodos de institucionalização e criação de ferramentas concretas para a transformação do cenário internacional, atravessado por crises acentuadas, como a pandemia da Covid-19 e os conflitos subsequentes, em especial a guerra entre Rússia e Ucrânia, todos produtos catalisadores das transformações que culminam com a concertação em expansão de países alternativos ao eixo hegemônico tradicional, e que se consolidam sob a retórica de busca de proporcionalidade de poder no espaço internacional, em especial nas organizações multilaterais do pós-guerra, pesquisando a forma como se comporta o grupo, os temas sobre os quais se debruça, dividindo mensurar, assim, sua contribuição.

A problemática central da pesquisa se dá, portanto, sobre a indagação que, considerando a transição a uma ordem multipolar, busca identificar a posição e influência dos BRICS na reestruturação do poder internacional após a crise produzida pela pandemia da Covid-19. Para tal desiderato se assume como hipóteses a existência de uma multipolaridade em curso, que favorece o crescimento da influência do BRICS a medida que instabilidades ou crises no centro hegemônico se intensifiquem e, por derradeiro, que a pandemia da Covid-19 é um evento catalizador das transformações, influenciando o processo de institucionalização do grupo.

Nesse ponto, se verifica, novamente, que o objetivo geral do trabalho é avaliar o BRICS, sob o ponto de vista de sua evolução política e Institucional, justificando o fracionamento, em perspectiva histórica, de três períodos, seja o de aproximação inicial e primeiros atos de institucionalização, o segundo período decorrente da pandemia da covid-19 e eventos imediatamente subsequentes e, por fim, a fase de expansão do número de membros, o que é lido como um movimento de institucionalização decorrente dos eventos catalizadores e transformações que a conjuntura fática impõe.

Os resultados de pesquisa apontam para uma complexificação e acirramento do processo de institucionalização do grupo, latente no processo de expansão de membros e da ampliação constante do escopo de temas postos em debate, o que se pode atribuir como reflexo dos catalizadores pré-identificados, mas igualmente da cadeia de eventos que moldam a realidade nas relações interestatais e fomentam o rebalanceamento que se busca caracterizar.

**Palavras-chave:** BRICS; Poder Internacional; Multipolaridade.

## ABSTRACT

Taking as a premise the transition to a multipolar international order, the present work seeks to identify the contribution that BRICS has played in this scenario, searching within the historical process, from the coining of the acronym as a label for financial products, through periods of institutionalization and the creation of concrete tools for the transformation of the international landscape, crossed by accentuated crises such as the Covid-19 pandemic and subsequent conflicts, especially the war between Russia and Ukraine, all acting as catalysts for the transformations that culminate with the expanding concertation of countries alternative to the traditional hegemonic axis, and which consolidate under the rhetoric of seeking proportionality of power in the international space, especially in the post-war multilateral organizations, researching the way in which the group behaves, the themes upon which it focuses, thus aiming to measure its contribution.

The central problem of the research is therefore the inquiry that, considering the transition to a multipolar order, seeks to identify the position and influence of BRICS in the restructuring of international power after the crisis produced by the Covid-19 pandemic. To this end, the hypotheses put forward are the existence of an ongoing multipolarity, which favors the growth of BRICS' influence as instabilities or crises in the hegemonic center intensify, and, lastly, that the Covid-19 pandemic is a catalytic event of transformations, influencing the process of institutionalization of the group.

At this point, it is verified, once again, that the general objective of the work is to evaluate BRICS, from the point of view of its political and institutional evolution, justifying the division into three periods: the initial rapprochement and first acts of institutionalization, the second period resulting from the Covid-19 pandemic and immediately subsequent events, and, finally, the phase of expansion of the number of members, which is read as a movement of institutionalization resulting from the catalytic events and transformations imposed by the factual conjuncture.

The research results point to a complexification and intensification of the group's institutionalization process, latent in the expansion of members and the constant broadening of the scope of themes under debate, which can be attributed to the pre-identified catalysts, but equally of the chain of events that shape reality in interstate relations and foster the rebalancing that is sought to be characterized.

**Keywords:** BRICS; International Power; Multipolarity.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACR	Acordo Contingente de Reservas
AGNU	Assembleia Geral das Nações Unidas
ASA	América do Sul e África
ASPA	América do Sul e Países Árabes
BM	Banco Mundial
BRIC	Grupo formado por Brasil, Rússia, Índia e China
BRICS	Grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BRICS+	Grupo formado a partir da expansão do BRICS
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
FMI	Fundo Monetário Internacional
G7	Alemanha, Canadá, EUA, França, Itália, Japão e Reino Unido
G8	Alemanha, Canadá, EUA, França, Itália, Japão, Reino Unido e Rússia
G20	Grupo das Vinte Economias mais desenvolvidas
IBAS	Índia, Brasil e África do Sul
IFA	Ingrediente Farmacêutico Ativo
NBD	Novo Banco de Desenvolvimento
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCX	Organização da Cooperação de Xangai
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PIB	Produto Interno Bruto
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UA	União Africana
UE	União Europeia
UEE	União Econômica Eurasiática

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 ORIGEM E DO PROPÓSITO DO BRICS .....</b>	<b>14</b>
2.1 Considerações sobre Poder, Hegemonia e Multipolaridade .....	14
2.2 Surgimento do BRIC .....	20
2.3 A ampliação BRICS e a primeira rodada de cúpulas .....	25
2.4 A segunda rodada de cúpulas e o surgimento de iniciativas financeiras incisivas .....	33
2.5 Considerações sobre o período 2008-2019.....	47
<b>3 A PANDEMIA GLOBAL DA COVID-19 E OS DESAFIOS IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTES.....</b>	<b>49</b>
3.1 Pandemia global da COVID-19 e as crises imediatamente decorrentes.....	49
3.2 Análise das cúpulas no ciclo 2020-2021 .....	58
3.3 A Guerra entre Rússia e Ucrânia .....	66
3.4 Análise das cúpulas no ciclo 2022-2023 .....	73
3.5 Considerações sobre o período 2020-2023.....	81
<b>4 O BRICS+ E AS INICIATIVAS COM TENDÊNCIAS À MULTIPOLARIDADE .....</b>	<b>84</b>
4.1 O BRICS+ .....	84
4.2 Notas sobre o conflito no Oriente Médio .....	92
4.3 Análise da declaração de cúpula 2024 .....	94
4.4 A reeleição do presidente americano Donald Trump e a imposição de tarifas .....	100
4.5 Análise da declaração de cúpula 2025 .....	102
4.6 Análise das Ferramentas de poder do BRICS .....	110
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>119</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>123</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O trabalho divisa examinar, na perspectiva do BRICS, grupo cujo acrônimo extraído das iniciais dos membros fundadores Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, que por sua vez advêm de relatório de análise econômica, o processo de institucionalização, seu propósito e, em especial, a sua participação nas transformações recentes na distribuição do poder global. Referido grupo é alternativo e interessante, porque integrado por nações em desenvolvimento ou, ao menos apartadas do centro de decisão pujante fixado após o fim da última guerra mundial, representados em diferentes continentes e integrado pelo Brasil. Em que pese mérito próprio do estudo, o grupo representa expressiva parcela da população, território e negócios no mundo, fixando-se como fórum de contestação da distribuição de representatividade.

Não obstante, os anos recentes, do marco de 2020 em diante, crises deflagradas ou potencializadas pela pandemia da Covid-19, tem apresentado desafios e a crescente necessidade de alinhamentos sólidos, divisando a superação dos desafios que se impõem, sendo, novamente esse, o BRICS, um espaço muito interessante para a mensuração.

Assim, a luz dos acontecimentos históricos, políticos e econômicos, se busca compreender o papel dos BRICS na construção de uma multipolaridade concernente a distribuição do poder em âmbito internacional, intentando mensurar o peso do grupo. Para tal atividade, se buscará interpretar a realidade a partir da pandemia da Covid-19, evento global deflagrado em 2020, marco histórico que trouxe impactos políticos e econômicos profundos.

A multipolaridade, em que pese justificada e em construção na fase inicial de idealização do grupo, tem se consolidado como realidade, na visão adotada nesse trabalho, concomitantemente com o curso do processo de institucionalização da entidade em exame, por conjunturas múltiplas, o que demanda investigar e lançar luz sobre o papel, ou não, do ator tema (BRICS) nesse processo de sedimentação. Logo, o escopo da investigação não é especificamente a construção da multipolaridade, o que demandaria uma análise de perspectiva histórica e de acontecimentos demasiadamente mais longa que aquela que se pretende estabelecer, quando se assume essa como premissa, passando a investigação da

participação, como defendido acima, do grupo enquanto elo nesse processo de transição.

Assim, o problema de pesquisa se desenvolve na construção de uma questão central, qual seja: Considerando a transição a uma ordem multipolar, qual a posição e influência dos BRICS na reestruturação do poder internacional após a crise produzida pela pandemia da Covid-19?

Se parte do pressuposto do curso de consolidação de uma ordem multipolar, atravessando, inclusive, aquilo que a doutrina tem caracterizado como multipolaridade instável, sendo, nesse recorte, a busca pela perspectiva e influência do BRICS. Se pretende, no problema delineado, entendendo o processo e histórico de institucionalização do grupo, conhecer o cenário moderno, atravessado pelos desdobramentos da Pandemia da Covid-19, entendido como elemento catalizador dos eventos internacionais em curso.

Para a construção do instrumental de pesquisa, desenvolvemos as hipóteses que se passa a caracterizar, fixando os objetivos de pesquisa em sequência. A principal hipótese desse estudo é de que existe uma multipolaridade em curso e que para essa o BRICS contribui.

As hipóteses secundárias consistem nas inferências de que:

- A influência dos BRICS na nova ordem global tende a crescer à medida que as crises no centro hegemônico se intensifiquem;
- A pandemia de Covid-19 é um evento catalizador de transformação a nível internacional, influenciando a institucionalização do grupo.

O objetivo geral, assim é avaliar o BRICS e sua perspectiva frente a construção da multipolaridade, sob o ponto de vista da evolução política e institucional.

Os objetivos específicos são, portanto, três:

- Avaliar a origem e o propósito do grupo, de modo a estabelecer seu processo de institucionalização e as transformações, desde a cunhagem original do acrônimo até a cúpula de 2019, sediada no Brasil.
- Analisar a Pandemia da Covid-19, deflagrada em 2020, pesquisando o seu potencial catalizador de transformação e as crises imediatamente correspondentes que aceleram as transformações internacionais.

- Analisar, no cenário pós-pandemia, os temas sob os quais trabalham o BRICS, o processo de expansão de suas atividades e novos membros.

O trabalho se justifica, assim, na contribuição de esforços para interpretar, frente as transformações dos elementos de poder a nível internacional, profundamente impactados no início deste século, seja frente as transformações sociais e tecnológicas, seja frente ao maior protagonismo de determinados atores, os rumos que o constante balanceamento das forças que regem o equilíbrio está tendendo tomar, emprestando para tal desiderato a perspectiva dos BRICS.

A construção da pesquisa envolve método de abordagem hipotético-dedutivo. Tal fato se justifica pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, para a qual se passa a formular uma hipótese, e por inferência dedutiva, testar a ocorrência de fenômenos abrangidos pelas hipóteses (Lakatos, 2021).

Observe-se que a lacuna de conhecimento está intimamente descrita no objeto da presente pesquisa, que divisa esclarecer se existe na multipolaridade em curso, e nessa a participação dos BRICS. As hipóteses formuladas predizem a inferência que se proporá operar, a medida em que resta estabelecida a premissa de que, de fato, existe uma multipolaridade em curso e que para essa os BRICS contribuem.

Facilita o processo de construção e análise a perspectiva, igualmente hipotética, de que, não só confirmada a premissa maior, a influência dos BRICS na nova configuração de poder global tende a crescer à medida que as crises no centro hegemônico se intensifiquem, bem assim, a investigação sobre a pandemia de Covid-19, como um marco ou evento catalizador de transformação a nível internacional, antecessor de novos eventos igualmente decisivos.

A seu turno, o método de procedimento será o método histórico, que consiste em, por meio do registro dos fatos pretéritos, de origem, estabelecer as condições que conduzem ao estado atual das coisas.

Na lição de Lakatos:

[...] colocando os fenômenos, como, por exemplo, as instituições, no ambiente social em que nasceram, entre as suas condições “concomitantes”, torna-se mais fácil sua análise e compreensão, no que diz respeito à gênese e ao desenvolvimento, assim como às sucessivas alterações; ao permitir a comparação de sociedades diferentes, o método histórico preenche os vazios dos fatos e acontecimentos, apoiando-se em um tempo, mesmo que artificialmente reconstruído, que assegura a percepção da continuidade e do entrelaçamento dos fenômenos (Lakatos, 2021, p. 121).

Essa é justamente a perspectiva necessária para a luz dos fatos cronologicamente estabelecidos, conformar a evolução política e institucional do BRICS, partindo do acrônimo inicial aos dias contemporâneos a pesquisa, atravessando os fatos e crises que motivam ou possibilitam os contornos adquiridos.

As técnicas de pesquisa empregada são a pesquisa documental, como fonte primária, fazendo examinar documentos escritos ou não. Referidos documentos são em sua maioria documentos oficiais, em especial as declarações de cúpula dos encontros de líderes do BRICS, mas também discursos governamentais, declarações, publicações administrativas e estatísticas. Também a pesquisa bibliográfica serve como fonte secundária, fazendo consulta a publicações, boletins, jornais, teses e artigos científicos e textos de imprensa (LAKATOS, 2021).

O trabalho está estruturado em introdução, três capítulos de desenvolvimento e análise e uma conclusão. Os capítulos de desenvolvimento são, a origem e o propósito do BRICS, onde se pretende investigar o cenário de surgimento e o processo inicial de institucionalização. O capítulo subsequente se dedica a pandemia global da Covid-19 e os desafios imediatamente subsequentes, e busca pesquisar os impactos do período pandêmico e do conflito no leste europeu, traçando um paralelo com a atividade do BRICS e seus posicionamentos. Por derradeiro, o terceiro capítulo, o BRICS+ e as iniciativas com tendências à multipolaridade, busca entender a segunda onda de expansão do grupo, as consequências de tal condição e as declarações do período, de forma a medir, assim, as valências de poder resultantes.

## 2 ORIGEM E DO PROPÓSITO DO BRICS

### 2.1 Considerações sobre Poder, Hegemonia e Multipolaridade

Para o desenho da pesquisa que se passa a conduzir, se faz necessário identificar conceitos, constituintes de verdadeiras lentes ou filtros da realidade, que servirão de lastro para a análise que se passa a tecer. Ao fim, o aspecto em exame é, como aponta já o título do trabalho, uma verificação sobre a distribuição do poder a nível internacional, no cenário moderno ou pós-pandêmico, emprestando para tal análise a perspectiva dos BRICS.

Ao perseguir tal desiderato, optou-se por uma abordagem histórica, tendo em vista as diferentes camadas e aspectos que compõe a realidade em estudo. Perceba-se, por exemplo, que uma abordagem meramente quantitativa de dados de poder, como potência econômica em números, ou potência militar, em que pese possam ser indiciários do cenário, não são, por si só, elementos a afiançar conclusão sobre o real volume de poder de determinado ente.

Conforme Visentini:

Um país pode possuir um poder militar expressivo e uma economia de grande porte, mas se encontrar em declínio por uma transformação na economia mundial e pelo surgimento de polos de poder desafiantes. Além disso, apesar de ser detentor de uma economia forte e capacidade militar quantitativa, algumas vezes têm limitações de soberania, que dificultam a conversão desses elementos em um instrumento eficaz de ação. A tabulação dos elementos materiais de poder pode gerar, assim, uma concepção estatística errônea e uma apreciação estratégica equivocada (Visentini, 2019, p.10).

Existe uma grande gama de conjunturas sociais, políticas e econômicas que precisam ser compreendidas para que se faça uma ponderação mais assertiva da realidade. Se revela, portanto, dentro da perspectiva histórica, um curso de acontecimentos, interesses e posturas que moldam o percurso, sendo necessária a investigação desses elementos interconectados para a aproximação de uma interpretação da realidade.

Na esteira da proposta acima, passamos a construir o ferramental que dará supedâneo a verificação pretendida, sem a pretensão de esgotar a matéria ou mesmo explorar as divergências conceituais existentes, com o fim, em realidade, de alicerçar as proposições e o percurso do pensamento que fundamenta as conclusões que serão defendidas.

O primeiro dos aspectos que se passa a examinar é o poder, propriamente dito. O poder e a política, em que pese não sejam conceitos idênticos, são deveras próximos e demandam investigação deflagrada a partir de marcos comuns, tendo em vista que, em que pese sejam manifestações diversas, pertencem ao mesmo campo, sendo possível afirmar, do plano de estudos das ciências sociais, que o conceito de poder é inclusive mais abrangente do que o conceito de política (Lucas, 2021).

Nos parece adequado defender que conceituar poder é uma tarefa demasiadamente difícil, quando identificar as manifestações ou o exercício do poder possa ser considerado como uma tarefa mais fácil (Nuñez, 2022). Todavia, como forma de estabelecer um ponto comum, citamos constatação de Reinaldo Dias, que defende que “A maior parte dos cientistas sociais compartilha da ideia de que poder é a capacidade para afetar o comportamento dos outros. O poder pode ser considerado um meio que o grupo ou indivíduo tem de fazer com que as coisas sejam realizadas por outros indivíduos ou grupos.” (Dias, 2013, p.32).

Partindo das premissas supra, adotamos a classificação dos tipos de poder de Nye Jr., disponíveis para a atuação no cenário internacional, os quais podem ser classificados como poder duro (*hard power*), poder brando (*soft power*), ou combinação das valências, que pode ser descrita como poder inteligente (*smart power*), sendo esse último, para parcela da doutrina, o mais eficiente para atuação no âmbito internacional (Pulliero, 2023).

O poder duro, ou *hard power*, pode ser definido como a “capacidade de um país obter o que quer através da força bruta, da punição e recompensa. Os instrumentos chave aqui seriam a aplicação da força militar e da pressão econômica” (Bertonha, 2009, p.16).

Da obra de Nye Jr., extraímos o conceito básico de *soft power*:

É a capacidade de obter o que se deseja por meio da atração, em vez de coerção ou pagamentos. Surge da atratividade da cultura, dos ideais políticos e das políticas de um país. Quando nossas políticas são vistas como legítimas aos olhos dos outros, nosso *soft power* é fortalecido. (Nye Jr., 2004, p. X, tradução nossa)<sup>1</sup>

Com relação ao *smart power*, podemos descrever como uma combinação de ambos, o poder forte e o poder brando, divisando o desenvolvimento de uma

---

<sup>1</sup> “It is the ability to get what you want through attraction rather than coercion or payments. It arises from the attractiveness of a country’s culture, political ideals, and policies. When our policies are seen as legitimate in the eyes of others, our soft power is enhanced.” (Nye Jr., 2004, p. X)

estratégia integrada, utilizando recursos disponíveis para o atingimento dos objetivos, não apenas com o poder militar, mas também por meio de alianças, diplomacia, integração econômica e inovação (Armitage; Nye Jr., 2007). Ou seja, trata-se de um conceito que busca flexibilidade entre as ferramentas de persuasão disponíveis ao ente estatal.

Postas as questões iniciais sobre a conceituação de poder que serão encaradas na presente pesquisa, passa a ser necessário reconstituir o cenário em que esse poder é exercido, que é a realidade na qual nos encontramos ao termo inicial do período de análise, o ano de 2008, colidente com a aproximação inicial do BRIC, após a cunhagem, em 2001, do sonoro acrônimo de mercado, temas que serão objeto de análise no momento oportuno. Esse cenário será encarado como o sistema mundial. Dado o largo lapso histórico e o escopo do presente trabalho, nos valem da lição de Visentini, que com maestria consegue sintetizar o caminho histórico progresso necessário para o debate sobre o período pós-guerra fria, segundo o regate de séculos de transformação, condensados em descrição que é muito apropriada para marcar o percurso político em exame:

Na época moderna e contemporânea, com o surgimento e afirmação do sistema mundial, formaram-se na Europa os Estados Dinásticos Absolutistas, os players do *Ancien Régime*. Depois, a Revolução Francesa introduziu o elemento ideológico (mudança radical x conservadorismo) e nacional nas Relações Internacionais. O Congresso de Viena (1815), por sua vez, introduziu a noção de Equilíbrio de poder entre as Potências (Grã-Bretanha, França, Rússia, Prússia e Império Austro-Húngaro (Kissinger 1973). Paralelamente, emergiu o nacionalismo e o Estado-Nação. Mais tarde, como resultado da Primeira e da Segunda Guerras Mundiais, as potências europeias passaram a ser consideradas potências médias (especialmente quando perderam seus impérios coloniais), enquanto os Estados Unidos e a Rússia (transformada em União Soviética) se tornaram superpotências. Alguns Estados do Sul Geopolítico (Terceiro Mundo) também foram incluídos no rol das potências médias (ou regionais). Mas os paradigmas explicativos e a realidade internacionais se tornaram fluídos com o encerramento da Guerra Fria (Visentini, 2019, p.10).

Portanto, o recorte que aqui nos aproveita diz para com a transição da bipolaridade engendrada entre a União Soviética e os Estados Unidos, no período pós-segunda guerra mundial, denominado de período da guerra fria, e a sua dissolução, com a desintegração da União Soviética, elevando os EUA a condição de superpotência, em um cenário de unipolaridade. Desse debate, precisamos tecer consideração sobre a dita hegemonia americana, bem assim, estabelecer bases sobre o conceito de sua posterior unipolaridade.

Como esclarece Arrighi (1996, p.27), a hegemonia é a “capacidade de um Estado exercer função de liderança e governo sobre um sistema de nações Soberanas”, o que implica a existência de um poder diferente de simples dominação, constituindo liderança intelectual e moral. Ainda dentro do esforço para entender a hegemonia americana, o que desaguará na discussão sobre a distribuição do poder global no período pós-pandemia, outra premissa relevante é a distinção feita sobre caos sistêmico e anarquia.

Anarquia designa ausência de governo central, todavia, em que pese a falta de centralidade, existe um conjunto de regras e normas que mantém um mínimo de funcionalidade sistêmica/coesão, dando azo a denominada anarquia ordenada (Arrighi, 1996). Esse sistema se sustenta, entre outros, também na observação de que a partir de um conflito o atrito produz um certo nível de ordem.

Já o caos sistêmico deriva da observância de total falta de organização, de modo que se faz impossível o consenso, fazendo surgir um grande volume de demanda por ordem (Arrighi, 1996). Tal fato é mencionado para justificar que a existência de atrito e ou bipolaridade entre os EUA e a extinta URSS fora parte do sistema anárquico que possibilitou sustentar a hegemonia americana conquistada com o fim da segunda guerra.

Dita hegemonia norte americana, frente a preponderância política, econômica e militar é tratado como fato, dado o alto grau de convergência científica acerca de tal situação no período pós-segunda guerra. Como encaminhado, em que pese a hegemonia americana no início dos anos 90, se passou a observar, a partir das crises que se sucederam, um enfraquecimento do poder dos Estados Unidos, principalmente no campo econômico, logo, um declínio do poder unipolar, a nível mundial, consolidado com o fim da Guerra Fria, tendendo a uma nova distribuição global do poder, de modo multipolar (Ouro-Preto, 2013).

Os anos 90, descritos acima como de hegemonia americana, começaram com fortes expectativas, vez que se imaginava que a globalização distribuiria de modo equidistante bons resultados, e consolidariam uma ordem internacional tutelada por princípios multilaterais, segundo a carta da Organizações das Nações Unidas. “O poder cederia lugar às soluções multilaterais. Uma nova legitimidade, desenhada pelas conferências globais de direitos humanos, desenvolvimento

sustentável, direitos das mulheres, assentamentos urbanos, substituiria a legitimidade seletiva e precária das ideologias rivais” (Fonseca Jr., 2013, p.25).

Não poderia, entretanto, ser o fim do período mais diverso do que a expectativa inicial. Já os primeiros anos do século XXI demonstram, de forma contundente, que os sinais positivos que se abriram não se sustentariam. Verificou-se que o ideal de ordem multilateral não se fez possível, não ocorrendo, no mesmo sentido uma ordem unilateral americana. Parafraseando o embaixador, pela clareza e objetividade do excerto “desde o fim da Guerra Fria, mas especialmente na entrada do século XXI, existe uma demanda de ordem e não está claro quem vai produzir a oferta” (Fonseca Jr., 2013, p.26).

Nesse contexto, portanto, se encontra a ordem internacional, sem perspectiva clara, sem uma liderança, individual ou conjunta. E desse cenário de debilidade das potências tradicionais em fornecer ordem, emerge a possibilidade para que países ou grupos exponham iniciativas para a construção de perspectivas de ordem.

Nesse momento já se pode estabelecer o conceito do poder, suas diferentes faces, e fazer um apanhado a respeito da cronologia dos eventos da ordem internacional que nos trazem ao período próximo a constituição do BRICS. Todavia, resta ainda identificar que, se a ordem mundial atravessou período de bipolaridade e subsequente unipolaridade, no período pós-guerra fria, o que une os BRICS, e isso será detalhado adiante, dentro do contexto da necessidade de ordem acima descrito e não provido pelo poder americano, é a perspectiva de um cenário multipolar.

A designação multipolaridade, ou mundo multipolar, surge inicialmente das reflexões de Yevgeni Primakov, Ministro do Exterior e Primeiro-ministro Russo. Em suma, Primakov pregava a necessidade de articulação da Rússia com outras potências emergentes, como a China e a Índia, de forma a lograr o peso necessário a fazer frente à hegemonia americana (Amorin, 2022). A expressão passou a ser empregada por outros atores políticos internacionais, sendo, em boa medida, considerada no processo de aproximação que culminou com a instituição do BRICS.

Todavia, sendo a multipolaridade uma situação de fato e que, se pretende investigar, em curso, podemos encontrar posições que defendem que a transição experimentada no período contemporâneo, tendendo a multipolaridade, está caracterizada por um processo não linear, tampouco organizado ou informado quanto ao destino, de forma que, o que se está a presenciar é a implosão da ordem

vigente, de forma anárquica e sem uma perspectiva de certeza quanto ao destino, podendo consumir, em sua consolidação, várias décadas (Fiori, 2024).

Tal constatação pode muito melhor dar azo a nominada Multipolaridade Instável, conceito forjado no Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais (NERINT/UFRGS), a partir do conceito de Eixos de Poder Mundial e ainda em consolidação. Dele extraímos que “a unipolaridade acabou, sem haver existido”. Já se está experimentando a fase da multipolaridade, todavia, não de modo pacífico, frente a reação americana e os fatos que se desdobram ao longo do século XXI (Austral, 2024, online).

A base do conceito em arrimo se extrai do trabalho de Visentini:

Assim, no plano acadêmico, a proposta da Multipolaridade Instável se contrapõe à visão liberal de um mundo interdependente e cooperativo, e aproxima-se de leituras voltadas à análise realista crítica, destacando: 1) a aceleração e a volatilidade das relações internacionais; 2) o colapso de instituições multilaterais como garantidoras da ordem; e 3) o uso crescente de *hard power* e *soft power* coercitivo por parte das potências. Trata-se, portanto, de uma multipolaridade sem estabilidade sistêmica, isto é, sem um “concerto de potências” estabilizador. Mas, como sugerido nos Eixos do Poder Mundial, deve-se levar em consideração elementos qualitativos subjacentes, que são elementos negligenciados, os quais orientam a ação não apenas das grandes potências, mas também dos Estados médios e pequenos (Visentini, 2025, p.179).

Nos interessa, ainda, no esforço de compreensão realista desenhado, a compreensão do agrupamento de países desenhados em eixos do poder mundial, aglutinados por potência político econômica, porque habilitam a compreensão dos fenômenos que serão adiante verificados.

São quatro os conjuntos de países que restaram delimitados, a saber, o primeiro eixo militar-rentista anglo-saxão, composto por EUA, Canadá, Reino Unido, Austrália, Nova Zelândia e Israel. O segundo o eixo Industrial desenvolvido, composto por União Europeia, Japão e Tigres Asiáticos. O terceiro eixo industrial heterodoxo emergente, composto pelas Grandes Nações do BRICS, ainda Turquia e Irã. Por derradeiro, o quarto eixo, agrário, mineral e demográfico periférico, composto pelas nações pequenas e médias da América Latina, Ásia geográfica e África (Visentini, 2019).

Todavia, cabe advertência de que o período de multipolaridade instável mais aguda coincide com os reflexos do período pós pandemia da Covid-19, mais especificamente com a segunda eleição do presidente americano Donald Trump, sendo aqui retratado como destino do percurso de desague internacional que

moldou a aproximação do BRICS, que a essa altura são atores integrantes das dinâmicas de poder.

## **2.2 Surgimento do BRIC**

O termo BRIC surgiu em 2001, de esforço do chefe de pesquisa econômica global do Goldman Sachs, Jim O'Neil, que estava determinado a estabelecer uma categoria para nominar os grandes países em desenvolvimento, com crescimento acelerado e potencial para transformar a economia global. Após excluir México e Coreia do Sul, por lhes entender não mais em desenvolvimento, do grupo restante (Brasil, Rússia, Índia e China) restou o acrônimo (Stuenkel, 2013).

O escopo da reflexão, proveniente de serviço de casa bancária, tinha como foco uma solução rápida para lembrar onde estariam, no médio e longo prazo, boas oportunidades de investimento. Excepcional anotação é de que, independente da cunhagem do acrônimo, o desempenho econômico dos países seria, de plano, o mesmo, pois cada qual deles é importante, a seu próprio modo, por razões estratégicas, políticas e econômicas, diversas inclusive (Fonseca Jr., 2013).

Ainda que todos sejam relevantes por si, como tratado acima, o relatório do economista considerou, pela natureza, apenas os indicadores econômicos, não relevando, portanto, aspectos de cunho político (Stuenkel, 2013). Nesse ponto, interessante o raciocínio de que a cunhagem do acrônimo, que não considerava inicialmente aspectos políticos, consolidou, em verdade, uma marca, um dístico para designar os países membros e diferenciá-los dos demais países emergentes (Fonseca Jr., 2013).

E na esteira da existência da marca, as semelhanças entre os BRIC, como países de grandes extensões territoriais, população, economias diversificadas e entre as melhores taxas de crescimento entre as economias emergentes contrasta com a diversidade, seja pela distante localização geográfica, seja pela natureza das relações que havia entre eles, frente ao histórico de oposições mútuas (Fonseca Jr., 2013). A maior das similitudes, e que precisa ser guardada para as reflexões futuras é que, a exceção do Conselho de Segurança da ONU, tratava-se de países que não estavam empoderados no centro decisório dos principais regimes internacionais do pós-guerra (Cozendey, 2013).

Em 2003 a Goldman Sachs publicou um novo relatório, intitulado “Sonhando com o BRIC: o caminho para 2050”, onde projetava que até 2050 as economias do BRIC seriam maiores em dólares americanos que as economias do G6 (EUA, Japão, Alemanha, Itália, França e Reino Unido). Nesse momento o termo extrapolou o meio financeiro e se transformou em termo corrente na política internacional, fazendo com que russos, indianos e brasileiros admitissem que o trabalho da Goldman Sachs lhe favoreceu muito, como um trabalho de marketing, quando os chefes de estado e governo dos mencionados países passaram a se identificar como membros do BRIC (Stuenkel, 2013).

A esse respeito:

Era para ser uma definição de carteira de investimentos. Era para ser um instrumento de marketing financeiro em um ambiente de instrumentos financeiros crescentemente mirabolantes. Era para ser um chamariz para investidores em busca de risco. Ainda assim, como a semente que cai em chão fértil, o acrônimo BRIC germinou e lançou rapidamente seus ramos para além do mundo das finanças. Antes mesmo que os países integrantes do BRIC decidissem realizar reuniões de cúpula anuais, já fervilhavam discussões entre os analistas sobre se tal ou qual país era mesmo um membro do BRIC em comparação com os outros, se possuíam uma identidade mínima comum, que papel lhes caberia na evolução da ordem internacional etc. O sucesso do acrônimo evidencia a demanda latente por um conceito que identificasse a situação peculiar de um grupo de países de difícil classificação (Cozendey, 2013, p.160).

Desse acrônimo desenvolvido para a configuração de produtos econômicos, que se transformou em uma marca de distinção entre os países emergente, culminou que em 2008 a Rússia convidou os Ministros de Relações Exteriores do Brasil, Índia e China para conversar, onde formalizaram a cúpula do BRIC para fortalecer o seu peso internacional (Stuenkel, 2013).

A composição do BRIC se deu posteriormente a formação do IBAS, ASA e ASPA, seguindo, entretanto, o mesmo norte, qual seja, de complementar a governança global, e não necessariamente para competir com ela (Reis, 2013). Ainda no contexto do surgimento do BRICS, precisamos mencionar outros importantes fóruns, onde a marca dos cinco membros fundadores é sentida, como é o caso do G20.

O G20 foi fundado em 1999, produto da crise financeira asiática. Constituíam-se como fórum informal para Ministros de Finanças e Chefes de Bancos centrais para discutir a estabilidade econômica e financeira global. É integrado pelos 4 países BRIC (Brasil, Rússia, Índia e China), como também Argentina, Austrália, Canadá, França, Alemanha, Indonésia, Itália, Japão, República da Coreia, México, Arábia

Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido e Estados Unidos, bem como dois organismos regionais, a saber, a União Europeia (UE) e a União Africana (UA) (G20, 2025). Todavia, somente após a crise econômica de 2008 o grupo foi elevado e passou a sediar rodadas entre os chefes de estado e governo das nações integrantes, o que lhe elevou a se tornar o principal fórum para cooperação econômica internacional (G20, 2025, online). A primeira reunião dos chefes de estado e governo do G20 ocorreu em novembro de 2008 (IMF, 2025).

Retomando a cronologia, a supracitada reunião inicial dos Ministros de Relações Exteriores do BRIC ocorreu em 18 de maio de 2008, em Ecatimburgo, “marcando o momento em que o BRIC deixou de ser uma sigla que identificava quatro países ascendentes na ordem econômica internacional para se tornar uma entidade político-diplomática” (Reis, 2013, p. 56-57).

Da reunião em Ecatimburgo, restaram os pontos de consenso:

- fortalecimento da segurança e da estabilidade internacionais;
- necessidade de assegurar oportunidades iguais para o desenvolvimento de todos os países;
- fortalecimento do multilateralismo, com a ONU desempenhando papel central;
- necessidade de reforma da ONU e de seu Conselho de Segurança, de modo a torná-lo mais representativo, legítimo e eficaz;
- China e Rússia registraram apoio às aspirações do Brasil e Índia de desempenhar maior papel nas Nações Unidas;
- apoio à solução de disputas por meios políticos e diplomáticos;
- favorecimento do desarmamento e da não proliferação;
- condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações;
- reconhecimento da importância da cooperação internacional para o enfrentamento dos efeitos da mudança do clima;
- reiteração do compromisso de contribuir para o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio e o apoio aos esforços internacionais de combate à fome e à pobreza; e
- acolhimento da sugestão do Brasil de organizar reunião de Ministros das Finanças dos BRICS para discutir temas econômicos e financeiros. (Reis, 2013, p. 57-58).

As margens da cúpula do G8, ainda em 09 julho de 2008 em Hokkaido, os chefes de estado e governo do BRIC se reuniram de modo informal, instruindo os chanceleres a organizar uma reunião de Chefes de Estado e Governo do BRIC. Em 7 de novembro de 2008, foi realizada em São Paulo o primeiro encontro de Ministros de Finanças do BRIC, produto da reunião de Ecatimburgo (Reis, 2013).

Perceba-se que os esforços de aproximação para uma agenda econômica já haviam iniciado antes da quebra do banco Lehmann Brothers e da primeira reunião do G20 (Reis, 2013). Essa observação temporal é importante, na medida em que se abre a perspectiva conclusão de que a aproximação do BRIC, depois BRICS, se deu

por um fenômeno processual não reativo de modo direto apenas à crise financeira de 2008.

A crise de 2008 é identificada como uma crise sistêmica, a luz da análise do trabalho de Arrighi, entre outras razões, sobretudo por aquelas razões sintetizadas que afirmam:

Analisando-se a crise de 2008 nos pontos estudados neste trabalho, chega-se a elementos comuns que a classificam como uma crise sistêmica: (i) o aumento dos gastos militares por parte do Estado dominante é equivalente à empreitada militar estadunidense no Iraque a partir de 2003; (ii) o aumento da instabilidade financeira internacional está presente desde o desmantelamento de Bretton-Woods em 1973 e afetou uma miríade de Estados em desenvolvimento até atingir os próprios EUA; (iii) finalmente, estes dois elementos conjuntos desencadearam a própria crise do capital em 2008. Sendo assim, a crise de 2008, segundo este trabalho, é uma crise sistêmica e, ademais, é a crise terminal do CSA norte-americano, uma vez que se trata de uma crise de subconsumo, à semelhança da crise de 1929 (Pereira; Sardo, 2022, p.22).

Prosseguindo o caminho lógico e temporal da aproximação do BRIC, chegamos a primeira reunião de cúpula, que ocorreu em Ectarimburgo, em 16 de junho de 2009. Nela estiveram presentes líderes dos 4 países membros (Brasil, Rússia, China e Índia), que declararam haver discutido a economia e desenvolvimento global, bem como o fortalecimento do grupo (BRIC, 2009).

Foram extraídas 16 conclusões das rodadas de conversação, sendo as principais: a manifestação de apoio ao G20; a manifestação pela reforma das instituições financeiras internacionais, divisando maior protagonismo dos países emergentes; nova arquitetura econômica; combate ao protecionismo; desenvolvimento sustentável como vetor de mudança econômica; cooperação energética, incluindo energias renováveis e novos investimentos; mudança climática; assistência humanitária; ciência e educação como áreas-chave para pesquisa fundamental e tecnologias avançadas. Também propugnaram por uma ordem mundial mais democrática e justa, regida pelo direito internacional e respeito mútuo; condenação ao terrorismo; diplomacia multilateral com papel central das Nações Unidas, com apoio às aspirações do Brasil e da Índia por maior protagonismo e diálogo BRIC contínuo, proativo e transparente, contribuindo para um mundo de paz e prosperidade comum (BRIC, 2009). Por fim, mas não menos importante, o Brasil se ofereceu para sediar a cúpula do BRIC em 2010. (BRIC, 2009)

Novamente, em que pese a demonstrada precedência da aproximação dos BRIC com relação a Crise Internacional:

Não deixa de guardar certo simbolismo o fato de a primeira reunião de Cúpula de Chefes de Estado e Governo do BRICS (Ecaterimburgo, 2009) ter sido realizada poucos meses depois da eclosão da crise financeira de setembro de 2008. O momento era propício para trazer à tona as reivindicações dos grandes países emergentes, de economias pujantes e mais resistentes a crises mundiais, sobretudo em cenário de obsolescência de foros outrora eminentes, como o G-8. A crise de 2008 evidenciou a necessidade de reformas das instituições de governança internacional, especialmente na esfera financeira, que refletissem a nova configuração multipolar, com a ascensão do mundo em desenvolvimento, em geral, e dos grandes emergentes, em particular. Era oportunidade, também, para que os BRICS viessem a aprofundar a cooperação entre si, uma vez que enfrentavam desafios semelhantes em suas trajetórias singulares de desenvolvimento (Damico, 2015, p. 60).

A segunda cúpula dos chefes de estado e governo do BRIC ocorreu, como tratado na cúpula anterior, em Brasília, na data de 15 de abril de 2010. Nessa oportunidade, a declaração produzida enfatizou que a reunião decorria da necessidade de discutir questões importantes da agenda internacional, medidas de avanço na cooperação e coordenação do BRIC (BRIC, 2010).

Em que pese implícito no texto e nas próprias razões da aproximação, restou expressamente declarado, sob a perspectiva de uma visão comum do grupo, da percepção de que “o mundo está passando por mudanças importantes e rápidas que destacam a necessidade de transformações correspondentes na governança global em todas as áreas relevantes.” E, certamente em detrimento de tal assertiva, determinaram “apoio a uma ordem mundial multipolar, equitativa e democrática, baseada no direito internacional, igualdade, respeito mútuo, cooperação, ação coordenada e tomada de decisões coletiva de todos os Estados” (BRIC, 2010, Online).

Foram exaltados temas como a relevância do G20 e a necessidade de reforma da ONU, pedindo maior papel para Brasil e Índia. Referiu-se que a economia mundial melhorou, em relação a situação enfrentada na cúpula anterior, apontando direções e esforços para o contínuo, dando ênfase a contribuição positiva dos países em desenvolvimento para a mencionada melhora (BRIC, 2010).

Importante anotar, da mesma forma, a menção expressa a necessidade de reforma das instituições de Bretton Woods, com o que chamaram de déficit de legitimidade do FMI e do Banco Mundial (BRIC, 2010). Estava ali expresso o pleito por representatividade equivalente ao peso das economias dos países emergentes.

Surge, entretanto, preocupações que transbordam a esfera econômica e de contestação do estado de representatividade dos países junto aos organismos internacionais. Marca o texto, a expressão de “profunda preocupação com a

turbulência no Oriente Médio, no Norte e no Oeste da África”, manifestando desejo em dar continuidade a “cooperação no Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre a questão na Líbia” (BRICS, 2010, Online).

Essa passagem pode ser lida como marco de aprofundamento das relações, para além das questões econômicas, refletindo a aproximação do grupo para a solução mais ampla dos temas da agenda de ordem internacional, em que pese, como ainda é fato, não conte com peso ou representatividade necessária para o empreendimento de tal desiderato.

Marca o percurso lógico dessa investigação justamente a mensuração dos elementos de poder, que atribui o peso do grupamento na ordem internacional, o que se constata, nesse momento, dado o plano coletivo, ser a acima expressa conclusão, o que não retira, dos membros, as suas forças próprias. Nesses esforços internos e, também por vontades externas, o próximo passo do grupo é tomado, ampliando seu escopo entre os países emergentes e alcançando todos os continentes.

### **2.3 A ampliação BRICS e a primeira rodada de cúpulas**

A terceira reunião de líderes do agora BRICS ocorreu em 14 de abril de 2011, em Sanya, na China. Nesse fórum tivemos o acréscimo aos quatro membros originais, também a África do Sul, (BRICS, 2011) consolidando a cunhagem do acrônimo BRICS. Há quem defenda, inclusive, que foi justamente a inclusão da África do Sul no grupo que consolidou a transição da marca, fruto dos produtos financeiros engendrados pela Goldman Sachs, de um instrumento de marketing em um instrumento político real (Cozendey, 2013).

A África do Sul não possuía caracteres similares as dos demais países do BRICS, como inclusive foi apontado pelo próprio idealizador do acrônimo financeiro BRIC, mas sua adesão foi importante, pois tratava-se de um representante do mundo africano em desenvolvimento, que já participava do G8+5 e do G20 (Cozendey, 2013). Corroborando a relevância do acréscimo, tanto do ponto de vista do grupo como para a África do Sul, vale rememorar que Brasil, África do Sul e Índia já participavam de outro grupo, o IBAS, transcendendo, no BRICS, do interesse econômico ao debate de ordem (Pereira, 2013).

O convite aos sul africanos foi, portanto, também uma declaração sobre a identidade política do grupo, como espaço distinto na ordem internacional, pois:

[...] não são apenas países na fronteira de uma participação ampliada na gestão da economia internacional em função de seus recursos em ascensão, mas também são países que pretendem fornecer alternativas ao consenso representado no *acquis* da OCDE e nas visões preponderantes pré- crise nas instituições de Bretton Woods. Escolher a África do Sul é fortalecer um olhar sobre os problemas da economia internacional da perspectiva do desenvolvimento e da construção de novos consensos, em oposição a uma estratégia de inserção por adaptação e reconhecimento, em que os países desenvolvidos permanecem como juizes (Cozendey, 2013, p.168).

Segundo informações disponíveis no sítio eletrônico da Presidência da República, os BRICS não são um grupo econômico formal, mas sim uma parceria entre cinco das maiores economias emergentes, estabelecendo que a interlocução entre os membros se dá em três esferas, a saber: Cooperação em política e segurança, cooperação financeira e econômica e cooperação cultural e pessoal (Brasil, 2025). Essa visão é importante porque marca a forma como o próprio país membro sintetiza o grupo.

Todavia, salta aos olhos, sobre o que restava anotado, em geral, é que a origem do grupo remonta a uma insatisfação coletiva com o seu papel na governança global, preponderantemente no campo econômico, posição que, como se denota, foi ampliando com o passar do tempo (Baumann, 2015).

Não obstante, em que pese o histórico supra, que já aponta para uma aproximação refletida do caminho natural das conjunturas, diversas suposições sobre o grupo passaram a ser ventiladas, como bem sintetizado no excerto abaixo:

Há quem classifique o grupo como um novo centro de influência em uma estrutura multipolar de poder que passaria a reger a ordem internacional no século XXI; há quem se indague, nessa ordem de ideias, a que lugar aspirariam esses países nessa nova estrutura de poder; há quem defenda que eles mudaram a perspectiva pela qual vemos o mundo; há aqueles que, com ceticismo, não vislumbram qualquer futuro para um grupo de países tão diversos histórica e culturalmente e com interesses econômicos por vezes conflitantes. Entre esses há os que acreditam que os BRICS não passam de um conjunto de personagens improváveis de uma fábula ingênua. Há aqueles que o classificam como apenas mais uma sigla de existência efêmera na sopa de letras preparada pelos bancos de investimento; há quem o desqualifique severamente, indicando serem esses países incapazes de ajudar no aporte de recursos para o Fundo Europeu de Estabilização; e há quem se simplesmente pergunte: “os BRICS existem?” Há ainda quem alimente suspeitas de que o grupo BRICS esteja se formando em detrimento dos interesses do “Ocidente”. No entanto, há quem defenda, mesmo dentro do establishment editorial do “Ocidente”, que os países do agrupamento devam perseverar na busca de maior influência política, reconhecendo que suas reuniões de Cúpula não visam substituir as organizações internacionais estabelecidas (Reis, 2013, p.50-51).

Isso tudo feito quando uma coordenação dos membros acumula, segundo informações da página do Planalto, 42% da população mundial, 30% do território do planeta (Brasil, 2025), sem prejuízo do peso econômico, que em 2011 representava 18% do PIB global (Damico, 2015), todos fatos que agregam peso deveras relevante ao grupo.

Os temas da cúpula de líderes, fora a recepção da África do Sul, restaram centrados em temas de ordem, como a construção da multipolaridade, rebalanceamento da representatividade nos organismos internacionais e defesa das Nações Unidas como foro de diálogo internacional. Surgem apontamentos quanto a revisão do quadro de recuperação econômica internacional, e preocupações com a regulação do mercado, de forma a evitar protecionismo e privilegiar a recuperação comum (BRICS, 2011).

A quarta reunião de cúpula do BRICS ocorreu em 29 de março de 2012, na cidade de Nova Delhi, na Índia, propugnando Estabilidade, Segurança e Prosperidade (BRICS, 2012).

Importante a transcrição dos termos de abertura da declaração, porque ilustram o cenário em que as medidas que passarão a ser anunciada foram idealizadas:

2. Nós nos reunimos sob o pano de fundo de desenvolvimentos e mudanças de grande importância global e regional - uma recuperação vacilante da economia global tornada mais complexa devido à situação na zona do euro; preocupações quanto ao desenvolvimento sustentável e à mudança do clima, que assumem maior relevância à medida que nos aproximamos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20) e da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, que serão sediados no Brasil e na Índia, respectivamente, ao longo deste ano; a próxima Cúpula do G-20 no México e a recém realizada 8ª Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), em Genebra; e o cenário político em curso no Oriente Médio e no Norte da África, que vemos com preocupação crescente. Nossas deliberações de hoje refletem nosso consenso no sentido de mantermos nosso engajamento com a comunidade mundial no momento em que fazemos face, de forma responsável e construtiva, a esses desafios ao bem-estar e à estabilidade globais.

[...]

5. Estamos preocupados com a atual situação econômica internacional. Enquanto os BRICS se recuperaram da crise internacional de modo relativamente rápido, as perspectivas de crescimento em todo o mundo têm sido afetadas pela instabilidade dos mercados, especialmente na zona do euro. [...] (Brics, 2012, online).

Perceba-se que ainda em 2012, o mote do debate é o lento processo de recuperação do centro hegemônico, que contrasta com a rápida ou mais fácil recuperação dos países emergentes. Após retratar um mundo multipolar, passam a

focar sua declaração na exigência de peso e voz no sistema internacional, exigindo das economias mais avançadas políticas macroeconômicas e fiscais mais responsáveis. O G20 é novamente mencionado como foro internacional com papel fulcral para a cooperação econômica internacional (BRICS, 2012).

O texto da declaração afirma de modo explícito, item 8, que os países reconhecem “a importância da arquitetura financeira global para a manutenção da estabilidade e da integridade do sistema monetário e financeiro internacional.” (Brics, 2012, online). Assim, em que pese não estejam propondo a inversão da ordem das coisas, o pleito se desenvolve em ampliação de representatividade, frente ao peso do grupo, composto por economias que acumulam mais de 40% da população mundial. O espaço que divisam ocupar é justamente na governança do FMI e do Banco Mundial (BRICS, 2012).

E aqui se revela o embrião de uma instituição, na esteira do texto, complementar, mas vocacionada para ecoar as aspirações de representação que os países têm na arquitetura econômica mundial. Restou no item décimo terceiro da declaração, a expressa consideração engendrada pelo grupo em estabelecer um Novo Banco de Desenvolvimento. Referida instituição fomentaria não apenas países do BRICS, como outras economias emergentes e países em desenvolvimento (BRICS, 2012).

Nessa cúpula, em que pese já vivenciado na oportunidade anterior, foi formalmente institucionalizado o encontro de ministros da saúde do BRICS, tudo para fazer frente aos crescentes desafios do campo, o que importa no presente, dada a proposta de avaliar o recorte desses países durante e após a crise sanitária:

42. A maioria dos países do BRICS faz face a numerosos desafios similares no campo da saúde pública, incluindo o acesso universal aos serviços de saúde, o acesso a tecnologias de saúde, inclusive medicamentos, os custos crescentes e o aumento nos gastos com doenças transmissíveis e não transmissíveis. Recomendamos que os encontros de Ministros de Saúde do BRICS, cujo primeiro realizou-se em Pequim, em julho de 2011, sejam de agora em diante institucionalizados de forma a enfrentar esses desafios comuns da maneira mais eficaz em termos de custos, mais equitativa e sustentável (Brics, 2012, online).

Vários outros temas são igualmente debatidos e de fato, tratava-se de repercussões legítimas e do interesse internacional, demonstrando a crescente das manifestações sobre o estado das coisas na ordem internacional.

A quinta reunião de cúpula do BRICS ocorreu em 27 de março de 2013, na cidade de Durban, na África do Sul, sob o mote de parceria para o desenvolvimento,

integração e industrialização. Após a referida reunião, os líderes dos 5 países BRICS, participaram de um retiro, junto a líderes africanos, debatendo o tema “Liberando o potencial da África: Cooperação entre BRICS e África em Infraestrutura” (BRICS, 2013).

No documento da cúpula, novamente podemos colher o clima de descompasso entre as pretensões dos países emergentes, principalmente com seu peso e representatividade na ordem financeira internacional:

2. Nós nos reunimos em um momento que exige que consideremos questões de interesse mútuo e de importância sistêmica, a fim de compartilhar preocupações e desenvolver soluções duradouras. Temos o objetivo de desenvolver progressivamente o BRICS em mecanismo completo de coordenação presente e de longo prazo, sobre ampla gama de questões-chave da economia e da política mundiais. A atual arquitetura de governança global é regulada por instituições que foram concebidas em circunstâncias em que o panorama internacional em todos os seus aspectos era caracterizado por desafios e oportunidades muito diversos. À medida que a economia global se transforma, estamos comprometidos a explorar novos modelos e enfoques com vistas ao desenvolvimento mais equitativo e crescimento global inclusivo por meio da ênfase em complementaridades e a partir de nossas respectivas bases econômicas (BRICS, 2013, online).

Aparece aqui, menção direta a abertura para incrementar o “engajamento e cooperação com os países não membros do BRICS e, em particular, com as Economias Emergentes e Países em Desenvolvimento, e organizações internacionais e regionais relevantes” (BRICS, 2013), certamente fruto do supracitado retiro, já ajustados com líderes africanos, mas também sinalizando, em estágio embrionário, a possibilidade de alargamento constante do debate.

Na declaração, em que pese se reconheçam os esforços de Japão, EUA e da Europa que se conduziram destinadas a reduzir riscos exacerbados para a economia global, se pontuou que algumas dessas ações prejudicam, de modo colateral outras economias, permanecendo altos os riscos, o que também mantém o desempenho econômico global abaixo das expectativas, repercutindo em economias chave fazendo agravar o cenário, razão pela qual conclamam Bancos Centrais nacionais a evitar os efeitos reflexos de suas ações, evitando, corolário, “o aumento da volatilidade dos fluxos de capitais, do câmbio e dos preços dos produtos de base” (Brics, 2013, online).

Resta mencionada na declaração a conclusão, alcançada pelos Ministros das Finanças dos Países membros, que entenderam possível e interessante a criação de um Novo Banco de Desenvolvimento, o que fica acordado pelos membros, restando a definição quanto a contribuição inicial ao Banco. Não apenas se

demonstra a aproximação dos membros para a criação do NDB, como, produto da reunião de Los Cabos de junho de 2012, planejam a “criação de um Arranjo Contingente de Reservas (ACR) entre os países do BRICS”. Em suma, a consecução do arranjo pretende-se tenha o efeito de precaução, ajudando os países BRICS a evitar pressão de liquidez de curto prazo, fornecendo apoio mútuo e adicionando estabilidade financeira. Por fim, entenderam que o Arranjo Contingente de Reservas é possível, e que a monta inicial de US\$ 100 bilhões é não só possível, como desejável (BRICS, 2013, online).

São reiteradas as insatisfações do grupo com a ausência da reforma das instituições financeiras internacionais, que em seu sentir, como amplamente abordado, precisam ser mais representativas e refletir o peso crescente dos BRICS, sem prejuízo de outros países em desenvolvimento, postulando o estabelecimento de um sistema comercial multilateral, aberto, transparente e baseado em regras. É citada nominalmente a reforma do FMI, bem como, necessidade de alinhamento na escolha do novo Diretor Geral da OMC, baseado em mérito, para o qual indicam um representante de país em desenvolvimento (BRICS, 2013).

É reafirmado o firme compromisso do grupo com as Nações Unidas, sendo esse o principal fórum multilateral encarregado de trazer esperança, paz, ordem e desenvolvimento sustentável para o mundo. Propugnam a necessidade de uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança, pelas mesmas razões dos demais organismos (BRICS, 2013).

A quinta reunião de cúpula encerra a primeira rodada de discussões, sendo cada qual sediada por um dos países membros. A declaração dos líderes, ao tratar desse tema, reafirmou o compromisso do grupo com a promoção do direito internacional, do multilateralismo e do papel central das Nações Unidas, tendo as discussões refletido a crescente solidariedade entre os membros (BRICS, 2013).

Nesse ponto da reflexão, passa a ser importante formular acerca do processo de institucionalização. O primeiro ponto a ser observado é de que o BRICS possui natureza informal, o que importa dizer que não conta com um tratado constitutivo formalmente redigido, não contando, da mesma forma, com secretariado. Logo, todas as atividades do grupo são tuteladas pela vontade política dos chefes de estado e governo dos países membros, proferindo, ao final do encontro uma declaração e, desde 2010, também um plano de ação (Damico, 2015).

O mecanismo de diálogo político entre os líderes é conduzido em reuniões, inclusive, naquelas ocorridas a margem de reuniões do G20, entre outras. Já a consecução daqueles tópicos acordados pelos chefes de estado e governo ocorre no período entre as cúpulas, por intermédio de atividades setoriais e reuniões. Em que pese o tratado caráter informal, o grupo conta com presidência rotativa, que tem a função de coordenar os trabalhos e a implantação das decisões das cúpulas (Damico, 2015).

Dos cinco primeiros encontros podemos sintetizar que estiveram marcados pela premente necessidade de concerto econômico, com firme desejo de aprofundamento das relações, divisando aumentar sua representatividade junto a ordem internacional. Percebe-se que o volume de interação aumenta com o passar do tempo, bem como o leque de preocupações com questões não puramente financeiras igualmente vai se consolidando nesse percurso, o que salta aos olhos na medida em que a composição de membros é por demasiado heterogênea.

A adição da África do Sul é mais um exemplo do esforço em construir representatividade. Como abordado, em que pese a África do Sul não tenha o mesmo peso econômico dos demais membros do grupo, sua posição dentro da realidade africana empresta legitimidade ao grupo, que está se pautando como voz dos países em desenvolvimento e em ascensão.

Tendo em conta o diverso perfil dos países integrantes do grupo se mostra interessante o excerto abaixo, que detalha, dentre os 4 países BRIC, a composição de suas importações e exportações, afinal, o grupamento político-diplomático em construção surge de acrônimo que lhes revela o potencial econômico e comercial:

Começando pelo Brasil, os dados disponíveis indicam que, em 2010, os produtos básicos e os produtos semimanufaturados somaram 93,8% do total das exportações; deste percentual, 77,7% representam os primeiros e 16,2%, os segundos. Infelizmente, não se dispõe desta classificação dos bens para a importação. Entretanto, eles são apresentados na forma dos principais produtos, tanto exportados como importados, por país dos BRICS com os quais o Brasil transacionou. Examinando-se os dados de exportação, verifica-se que os principais produtos exportados, tanto para a China, como para a Índia e para a Rússia, não passam de três e somam mais de dois terços do total das exportações para cada um deles. São eles, no caso da China, minério de ferro (39,56%), outros grãos de soja (23,17%) e óleos brutos de petróleo. Os produtos de importação apresentam-se mais dispersos e, com exceção das partes para aparelhos receptores de rádio, TV e similares (4,6%), somam entre 1,07% (lâmpadas, tubos e similares) e 1,96% (dispositivos de cristais líquidos). No caso da Índia, os principais produtos exportados foram óleos brutos de petróleo e açúcar de cana em bruto, somando 35,9% e 25,1%, respectivamente. Os principais produtos importados foram quatro, destacando-se, porém, o óleo diesel, com 40,8% das importações totais desse país. A exportação de óleo bruto de petróleo e

a importação de diesel podem indicar, a se aprofundar a análise, alguma complementaridade nas relações comerciais entre os dois países. Os dados estatísticos da Índia não dão a direção dos seus fluxos comerciais por produto. Entretanto, observa-se que o país importou mais de US\$ 106 bilhões de petróleo cru e seus produtos, e exportou somente US\$ 41,9 bilhões de produtos de petróleo; o Brasil, por sua vez, importou menos de US\$ 2 bilhões de diesel daquele país, podendo aí haver alguma perspectiva de melhoria das relações comerciais. Nas transações com a Rússia, três produtos marcam a pauta das exportações brasileiras: carnes desossadas de bovino e suíno e açúcar, que somaram 24,6%, 13,4% e 38%, respectivamente, em um total superior a 75%. Em contrapartida, o Brasil importou primordialmente fertilizantes variados, em um total de 38,7% do total das importações brasileiras da Rússia. As relações do comércio bilateral não se fazem sem dificuldades, especialmente em relação às carnes exportadas. Aparentemente, isso está relacionado com a concorrência de outros países e com o objetivo traçado pelas autoridades do país de tornarem-se autos suficientes em produtos alimentícios. Assim como o Brasil, a Rússia é um país que exporta primordialmente produtos básicos e semimanufaturados. No total das suas exportações para os países do chamado exterior distante (países que não conformam o exterior próximo, compreendido pelos países de sua esfera imediata de influência), eles representaram, em 2009, 83,4%, sendo 70,2% de produtos minerais – petróleo, entre eles – e 13,2% de metais, pedras preciosas e produtos deles derivados. (Pomeranz, 2013, p.177-178)

No que concerne ao comércio com a África do Sul, de modo diverso daquilo que ocorre com os demais BRICS, o comércio bilateral com o Brasil apresenta uma maior prevalência de produtos de maior valor agregado, ultrapassando 60% das exportações de ambos os países como manufaturados no ano de 2011 (Neto; Domingues; Andrade, 2013).

Os produtos exportados pelo Brasil para a África do Sul foram carne de frango, autopeças, tratores, veículos de carga e chassis com motor para automóveis, representando, respectivamente 12,3%, 8%, 6,9%, 6,5% e 5,6% do total de negócios no período de janeiro a setembro de 2011. Em contrapartida, as exportações sul africanas para o Brasil foram caracterizadas por hulhas (carvão betuminoso), lâminas de ferro, motores e barras de alumínio, compondo, respectivamente 11,4%, 10%, 9,6% e 7,7% do total dos negócios no período de janeiro a setembro de 2011 (Neto; Domingues; Andrade, 2013).

Sem procurar fazer uma medida quantitativa, o esforço deflagrado na leitura acima divisa exclusivamente informar sobre a existência de uma complementariedade entre as economias dos países membros, o que pode e será explorado a medida em que a institucionalização evolui.

## **2.4 A segunda rodada de cúpulas e o surgimento de iniciativas financeiras incisivas**

A primeira cúpula da segunda rodada de encontros dos líderes do BRICS, ou sexta reunião, ocorre em 15 de julho de 2014, na cidade de Fortaleza, no Brasil, sob o mote “Crescimento Inclusivo: Soluções Sustentáveis” (BRICS, 2014). Essa cúpula é bastante emblemática, porque além de marcar a segunda rodada de encontros, marca também uma nova fase do grupamento, que a essa altura passa por uma maior institucionalização. Como é de se esperar, cada país chega para o encontro com uma perspectiva e um interesse diverso, procurando obter o necessário consenso, não apenas na busca da construção da declaração final, como na pavimentação do caminho para a realização de ações efetivas que espelhem os compromissos ou intenções que restam expressos.

O Brasil, chega para o encontro determinado a obter resultados que concretizassem as aspirações de uma institucionalização dos esforços de rearranjo de representação no sistema financeiro internacional, o que cabe antecipar, foi alcançado, dada a firma do acordo constitutivo do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e do tratado para o estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS (ACR). Esse objetivo brasileiro faz eco com a agenda chinesa, que vê na concretização do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS (ACR) o avanço da agenda de ampliação de projeção no âmbito internacional, bem assim, se coaduna com as aspirações de intensificação do multilateralismo internacional (Patti *et al.*, 2014).

Para a África do Sul, a participação no encontro divisava o estabelecimento ou desenho de mecanismos de integração regional africana, bem assim, a implantação de estratégias para o desenvolvimento de infraestrutura para o continente africano. A Índia, sob a batuta do então recém-eleito primeiro-ministro Narendra Modi, que estreia seu primeiro encontro internacional no cargo, faz uso da oportunidade para avançar a sua agenda de política externa, em início de implantação. (Patti *et al.*, 2014)

Por fim, mas não menos importante, a Rússia pretendeu fazer uso da oportunidade para buscar romper o isolamento diplomático imposto pelos EUA e pela União Europeia, após a eclosão da crise/conflito na Ucrânia. Embora essa tenha sido, no consenso, o maior objetivo russo, outras proposições se fizeram

importante, não apenas para a consecução do NDB e do ACR, mas também a proposta russa de criação de uma associação energética, acompanhada de um banco de reserva de combustíveis e um instituto de políticas energéticas, com o fim de estudar o setor de hidrocarbonetos, tudo porque, na visão russa, existe grande potencial para a aproximação dos países nesse sentido (Patti, *et al.*, 2014).

Como é consabido, entretanto, o texto da declaração final é estabelecido com base no consenso, e não necessariamente atende aos anseios de um país de forma isolada. Fazendo extrair do próprio texto da declaração o sentimento coletivo quando ao contexto global, contribui a transcrição literal abaixo:

5. A VI Cúpula ocorre em momento crucial, à medida que a comunidade internacional avalia como enfrentar os desafios em matéria de recuperação econômica sólida após as crises financeiras globais e de desenvolvimento sustentável, incluindo mudanças do clima, enquanto também elabora a Agenda de Desenvolvimento pós-2015. Ao mesmo tempo, somos confrontados com instabilidade política incessante e conflitos em diversas zonas conflagradas em todo o globo e ameaças emergentes não convencionais. Por outro lado, estruturas de governança internacional concebidas em uma configuração de poder distinta demonstram sinais crescentemente evidentes de perda de legitimidade e eficácia, ao passo que arranjos transitórios e ad hoc se tornam cada vez mais frequentes, muitas vezes à custa do multilateralismo. Acreditamos que o BRICS é uma importante força para mudanças e reformas incrementais das atuais instituições em direção à governança mais representativa e equitativa, capaz de gerar crescimento global mais inclusivo e de proporcionar um mundo estável, pacífico e próspero (Brics, 2014, Online).

Os membros reconhecem, da mesma forma, uma melhora na questão econômica mundial, dando ênfase para a posição privilegiada dos países em desenvolvimento. Todavia, reiteram os argumentos passados no concernente as reformas dos organismos internacionais, divisando maior representatividade dos países em desenvolvimento (BRICS, 2014).

Existe menção expressa a diversos assuntos humanitários e de segurança internacional, expressando-se preocupação ou considerações com situações no Iraque, Síria, Guiné-Bissau, Mali, Sudão do Sul, República Centro Africana, República Democrática do Congo, Irã e o conflito árabe-israelense, Afeganistão, mencionando igualmente a condenação ao terrorismo, crime organizado, cibernético, entre outros, o que reforça a vocação de espaço de debate, cada vez mais abrangente para temas da pauta global, não apenas econômica (BRICS, 2014).

Das múltiplas pautas, em que pese todos relevantes, três precisam ser mencionadas em maior profundidade. A primeira delas diz para com a questão da Ucrânia, que gerou a expressa consignação na manifestação:

44. Expressamos nossa profunda preocupação com a situação na Ucrânia. Clamamos por um diálogo abrangente, pelo declínio das tensões no conflito e pela moderação de todos os atores envolvidos, com vistas a encontrar solução política pacífica, em plena conformidade com a Carta das Nações Unidas e com direitos humanos e liberdades fundamentais universalmente reconhecidos (Brics, 2014, Online).

Essa observação é importante, porque o conflito entre Rússia e Ucrânia, que será objeto de análise em tópico precedente, frente ao impacto posterior mais contundente, tem seu embrião nas tensões condenadas, que acarretaram o episódio do Euromaidan e subsequente anexação da Criméia pela Rússia, deflagrados entre 2013 e 2014.

Os dois tópicos subsequentes, fruto das construções passadas e mecanismos diretos da articulação pela relevância econômica global, são o estabelecimento efetivo do Novo Banco de Desenvolvimento do BRICS e a firma do Tratado para o estabelecimento do Arranjo Contingente de Reservas do BRICS.

O Novo Banco de Desenvolvimento teve o capital inicial autorizado de US\$ 100 bilhões, sendo subscrito, entretanto, 50% do aludido valor, de modo proporcional por cada qual dos integrantes. A sede do Banco é a cidade de Xangai, na China, tendo por primeiro presidente do banco um representante indiano (BRICS, 2014).

Já o Arranjo Contingente de Reservas do BRICS teve o valor inicial acordado de US\$ 100 bilhões. A iniciativa divisa mitigar pressões por liquidez de curto prazo, promovendo maior cooperação entre os BRICS, de modo complementar aos arranjos internacionais já existentes (BRICS, 2014).

A sétima cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 09 de julho de 2015, em Ufá, na Rússia, e teve como tema “Parceria BRICS – um fator pujante de desenvolvimento global” (BRICS, 2015).

Do texto da declaração colhemos o espírito que norteou os debates:

[...] Discutimos questões de interesse comum a respeito da agenda internacional, bem como prioridades fundamentais para fortalecer e ampliar ainda mais nossa cooperação intra-BRICS. Enfatizamos a importância de fortalecer a solidariedade e a cooperação, e decidimos aprimorar ainda mais nossa parceira estratégica com base nos princípios de abertura, solidariedade, igualdade, entendimento mútuo, inclusão e cooperação mutuamente benéfica. Concordamos em intensificar os esforços coordenados para responder a desafios emergentes, garantir a paz e a segurança, promover o desenvolvimento de maneira sustentável, enfrentando os desafios da erradicação da pobreza, da desigualdade e do desemprego, em benefício de nossos povos e da comunidade internacional. Confirmamos nossa intenção de ampliar ainda mais o papel coletivo de nossos países em assuntos internacionais (BRICS, 2015, online).

Posta a leitura inicial, a declaração exalta o progresso do grupo, na consecução efetiva do NDB e do ACR, declarando que a reunião marca a entrada em vigor dos instrumentos, de natureza eminentemente financeiro. Todavia, em ato contínuo, surge a expressa menção de aprimoramento, igualmente, da cooperação do grupo também no campo político, econômico e social, divisando fortalecer a parceria (BRICS, 2015).

Declarando a vontade de aprofundamento dos laços, foi informada a realização de reuniões com líderes da União Econômica Eurasiática e da Organização para Cooperação de Xangai (OCX). (BRICS, 2015)

Reforçando o papel complementar na ordem multilateral, mencionam que o ano de 2015 configura o 70º Aniversário da fundação da ONU, com a qual reafirmam forte compromisso, por ser uma organização universal multilateral, responsável por fomentar a preservação de paz e segurança internacional, desenvolvimento global e direitos humanos. Aparecem, de imediato, menções a esforços conjuntos por reformas na governança global, repúdio a práticas desleais e unilaterais, bem assim, apelo para revisão das regras de governança econômica, em especial no âmbito do G20 (BRICS, 2015).

São mencionados, de forma a condenar, temas da agenda de segurança internacional como o terrorismo, tráfico, pirataria e outros crimes transnacionais. Assuntos geopolíticos e de segurança internacional são igualmente tratados, como o caso da Síria, Iraque, conflito israelo-palestino, Líbia, com uma condenação implícita as intervenções estrangeiras de 2011 que levaram a queda de Gaddafi, também no Mali, Sudão do Sul, República Centro Africana, República Democrática do Congo, Burundi e Irã (BRICS, 2015).

Especial atenção, novamente, para a questão da Ucrânia. O item 43 da declaração é exposto a ressoar uma proposta de solução diplomática:

43. Reiteramos nossa profunda preocupação com a situação na Ucrânia. Enfatizamos que não há solução militar para o conflito e que o único caminho para a reconciliação é por meio do diálogo político inclusivo. A esse respeito, clamamos a todas as partes a dar cumprimento a todos os dispositivos do Pacote de Medidas para a Implementação dos Acordos de Minsk, adotados em fevereiro de 2015 em Minsk pelo Grupo de Contato sobre a Ucrânia, apoiado pelos Líderes da Rússia, Alemanha, França e Ucrânia e endossado pelo Conselho de Segurança da ONU em sua resolução 2202 (BRICS, 2015, online).

Presentes, portanto, como demonstrado até então, pautas de aproximação econômica e política. Ainda no objeto do trabalho, outra importante menção precisa

ser dedicada a questão de saúde, em especial do item 60 da declaração conjunta, havendo sido mencionado, expressamente, preocupação da alta vulnerabilidade de países em desenvolvimento no concernente ao combate a doenças, com especial atenção ao caso do ebola na Guiné, Libéria e Serra Leoa, bem assim, tendo sido identificadas possibilidades de infecções, com potencial pandêmico, como do chamado novo coronavírus.

60. Reafirmamos os direitos de todos, sem qualquer distinção, ao mais alto padrão alcançável de saúde física e mental e à qualidade de vida necessária para manter sua saúde e bem-estar, bem como a saúde e bem-estar de suas famílias.

Preocupam-nos as crescentes e diversas ameaças globais representadas por doenças transmissíveis e não transmissíveis. Essas doenças têm um impacto negativo sobre o desenvolvimento econômico e social, especialmente em países em desenvolvimento e de menor desenvolvimento relativo.

Nesse contexto, louvamos os esforços empreendidos pelos países do BRICS para contribuir com o aprimoramento da cooperação internacional para apoiar os esforços dos países em alcançar seus objetivos na área de saúde, inclusive a implementação do acesso universal e equitativo a serviços de saúde, e garantir prestação a preços baixos de serviços de qualidade, levando em conta as diferentes circunstâncias e capacidades, políticas e prioridades nacionais. Também buscamos o aprimoramento de parcerias da comunidade internacional e outros atores tanto no setor público quanto no privado, incluindo a sociedade civil e a academia, para a melhoria da saúde para todos.

A comunidade internacional enfrenta uma resistência antibiótica aumentada, o que contribui para a multiplicação de riscos para a saúde. Estamos preocupados também com o alastramento de doenças graves (HIV/AIDS, tuberculose, malária e outras), e com a emergência de infecções de potencial pandêmico, tais como a gripe de alta patogenicidade, novo coronavírus ou ebola.

Os países do BRICS têm experiência significativa no combate a doenças transmissíveis. Estamos dispostos a cooperar e a coordenar nossos esforços, inclusive com organizações internacionais relevantes, para enfrentar desafios globais de saúde e garantir que os BRICS contribuam conjuntamente para fortalecer a segurança sanitária global. A esse respeito, trabalharemos conjuntamente em áreas tais como:

- Gestão de riscos relacionados a infecções emergentes com potencial pandêmico;
- Cumprimento de compromissos para evitar o alastramento, bem como erradicar, doenças transmissíveis que afetam o desenvolvimento (HIV/AIDS, tuberculose, malária, doenças tropicais “negligenciadas”, poliomielite, sarampo);
- Pesquisa, desenvolvimento, produção e oferta de medicamentos voltados a proporcionar maior acesso à prevenção e ao tratamento de doenças transmissíveis.

Pedimos a nossas autoridades competentes a considerar medidas de médio prazo a serem tomadas pelos países do BRICS nessas áreas para buscar uma resposta coletiva ou individual dos países do BRICS à segurança global da saúde a partir de uma perspectiva de saúde pública (BRICS, 2015, online).

A emergência que salta aos olhos ao mencionar o novo coronavírus, todavia, faz alusão ao MERS-CoV, vírus que causa a Síndrome Respiratória do Oriente

Médio (MERS). Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, obtidas a partir da Organização Mundial da Saúde, a MERS é uma doença respiratória, causada pelo coronavírus MERS-CoV. Foi identificada inicialmente na Arábia Saudita, em 2012, com potencial para causar desde quadros leves, podendo produzir Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG) (São Paulo, 2015).

Naquele momento, os casos de MERS estavam localizados na península arábica e suas imediações, incluindo, portanto, a Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Jordânia, Omã, Kuwait, Iêmen, Catar, Líbano e Irã. Houveram registros de casos provenientes de viagens aos mencionados países no Reino Unido, França, Tunísia, Itália, Malásia, Filipinas, Grécia, Egito, Estados Unidos, Holanda, Argélia, Áustria, Turquia, Alemanha, República da Coreia, China e Tailândia, todavia, não houve imposições de restrições de viagens, ou a edificação de tentativas mais contundentes de combate, como as que virão a ser experimentadas na crise de 2020 (São Paulo, 2015).

Encaminhando análise final do texto da cúpula, é igualmente importante perceber que os membros conclamam, não apenas por sua cooperação intragrupo, mas também afirmam o papel da OMS, novamente postulando a coordenação abrangente possível no acerto multilateral mais amplo (BRICS, 2015).

A oitava cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 15 e 16 de outubro de 2016 em Goa, Índia, e teve como tema “Construindo Soluções Responsivas, Inclusivas e Coletivas”. A declaração da cúpula marca, de plano, a exaltação ao sucesso inicial nas operações do NDB e do ARC, estabelecendo serem ferramentas de fato importantes na arquitetura financeira internacional, contribuindo com a economia global (BRICS, 2016).

Nessa cúpula, vai proposta a aproximação do BRICS para com o BIMSTEC – Iniciativa da Baía de Bengala para Cooperação Técnica e Econômica Multisetorial, grupo esse constituído por Bangladesh, Butão, Índia, Mianmar, Nepal, Sri Lanka e Tailândia (BRICS, 2016).

Reforçando o espírito do grupo, o item 6 da declaração é vocal ao trazer a percepção coletiva de “profundas transformações em curso no mundo, à medida que este transita para uma ordem internacional mais justa, democrática e multipolar, baseada no papel central das Nações Unidas e no respeito ao direito internacional.” (BRICS, 2016, online) Postulam, por meio da ONU, soluções diplomáticas e

políticas, mantendo vivas as conquistas do pós-segunda guerra, o que é explicitamente mencionado no item 8 da declaração (BRICS, 2016).

Após a menção a luta contra o terrorismo, conclamam atenção a situação do Oriente Médio e norte da África, fazendo menção direta ao conflito palestino-israelense, e a situação no Afeganistão. A União Africana (UA) é saudada por seus esforços para o desenvolvimento africano, bem assim, na resolução de conflitos, o que tem desempenhado com outros membros do continente (BRICS, 2016).

No campo econômico, registram que apesar dos sinais de recuperação, pendem questões estruturais importantes, que se aliam a necessidade de revisão da arquitetura do sistema. Além da vigilância e concertação interna, mencionam como riscos a segurança da economia global os conflitos geopolíticos, o terrorismo, os fluxos de refugiados, os fluxos financeiros ilícitos e o resultado do referendo no Reino Unido (BRICS, 2016).

Após menções a perspectiva de reformas do FMI, é citado o G20, e descrito como o fórum principal para a cooperação internacional e financeira, enfatizando, para a viabilidade de crescimento forte, equilibrado e inclusivo, melhorando a governança econômica e global, a premência na implementação dos resultados da Cúpula do G20 em Hangzhou, na China (BRICS, 2016).

Temas das mais variadas ordens foram mencionados, como desafios e agendas ambientais, de urbanização, relativos à agricultura, desafios tecnológicos e diversos outros, sempre com perspectiva resolutiva, no sentido de que um estreitamento de laços está ou poderá produzir bons frutos (BRICS, 2016). Especificamente no tema da saúde, foram destinados 4 itens. Dessa vez, o tema específico do novo coronavírus (MERS CoV) não restou expresso:

71. Observamos que os países do BRICS enfrentam desafios relacionados a doenças transmissíveis, incluindo HIV e tuberculose. Nesse sentido, destacamos os esforços empreendidos pelos Ministros da Saúde do BRICS para alcançar a meta de tratamento do HIV 90-90-90 até 2020. Ressaltamos a necessidade imperativa de avançar na cooperação e na ação contra o HIV e a tuberculose nos países do BRICS, inclusive na produção de medicamentos e diagnósticos com garantia de qualidade.

72. Tomamos nota da Reunião de Alto Nível das Nações Unidas sobre o Fim da AIDS, em junho de 2016, e da próxima Conferência Global sobre Tuberculose, sob os auspícios da OMS, em Moscou, em 2017.

73. Reconhecendo os desafios globais de saúde, enfatizamos a importância da cooperação entre os países do BRICS na promoção da pesquisa e desenvolvimento de medicamentos e ferramentas de diagnóstico para acabar com as epidemias e facilitar o acesso a medicamentos essenciais seguros, eficazes, de qualidade e acessíveis.

74. Saudamos a reunião de alto nível sobre Resistência Antimicrobiana (RAM) durante a 71ª Assembleia Geral da ONU, que aborda a grave

ameaça que a RAM representa para a saúde pública, o crescimento e a estabilidade econômica global. Buscaremos identificar possibilidades de cooperação entre nossas autoridades de saúde e/ou regulatórias, com vistas a compartilhar as melhores práticas e discutir os desafios, bem como identificar potenciais áreas de convergência. (BRICS, 2016, Online).

Com o mote específico de combate ao HIV, não houve, assim, um profundo debate sobre o tema, fazendo menção apenas ao debate sobre Resistência Antimicrobiana que fora levado a efeito na Assembleia Geral da ONU (BRICS, 2016).

A nona cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 04 de setembro de 2017 em Xiamen, China, e teve como tema “BRICS: Parceria mais Forte para um Futuro mais Brilhante”. A declaração da reunião de cúpula exalta os resultados obtidos até então, bem assim, adianta que para além do acerto do futuro da parceria estabelecida, estiveram dedicados a tratar temas da agenda internacional e de interesse regional (BRICS, 2017).

No campo econômico, expressam ações de aproximação e complementariedade econômica e financeira, fazendo menção aos volumosos trabalhos paralelos em fóruns, reuniões, encontros e outras, desenvolvidos entre cúpulas, concernentes a diversos temas estratégicos como industrialização, infraestrutura, energia, agricultura, meio ambiente e desenvolvimento sustentável (BRICS, 2017).

No que toca à governança econômica global, insistem na reforma das cotas do FMI, bem assim, na revisão da participação no Banco Mundial. Conclamam aprimoramentos do CRA e no NDB, novamente reconhecendo esses instrumentos como figuras complementares para a governança econômica e com maior vocação para o interesse das nações em desenvolvimento. Para a OMC, atribuem papel central na manutenção de uma economia global aberta e inclusiva, divisando disseminar, entre todos os povos, os benefícios da globalização. O G20, a seu turno, segue denominado como principal fórum para a cooperação econômica internacional (BRICS, 2017).

Sobre paz e segurança internacional ressurgem preocupações e condenações com relação ao terrorismo, também a questão nuclear, frente aos testes norte coreanos, veementemente condenados, e a situação do programa nuclear Iraniano, para o qual apontam caminho de solução e pacificação (BRICS, 2017).

Expressam, igualmente, a noção de que desenvolvimento e segurança são, em sua visão, questões irmãs, devendo a abordagem dos conflitos levar em consideração questões econômicas, políticas e sociais. Vai condenado o uso de sanções econômicas, intervenções militares, e o uso de medidas coercitivas unilaterais que violem o direito internacional. A ONU é novamente representada como figura fulcral para a obtenção de soluções pacíficas e duradoras, respeitados os princípios que restaram acordados (BRICS, 2017).

Reaparecem menções a crise Síria, a situação israelo-palestina e a conjuntura do Iraque. A União Africana é congratulada por seus esforços em obter soluções para República Democrática do Congo, na Líbia, no Sudão do Sul, na Somália, na República Centro-Africana e no Saara Ocidental (BRICS, 2017).

São mencionados, igualmente, como preocupações de segurança, não apenas o uso da internet, que deve ser tutelada a prevenir o extremismo e o terrorismo, como também o problema mundial das drogas e o uso do espaço, que deve receber apenas fins científicos e de desenvolvimento legítimo (ambiental, social, entre outros) (BRICS, 2017).

No campo da saúde de forma estrita, restou destinado apenas um item, de número 64:

64. Concordamos em melhorar o papel do BRICS na governança em saúde global, especialmente no contexto da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das agências das Nações Unidas, e em promover o desenvolvimento e aperfeiçoamento da disponibilidade de produtos médicos inovadores por meio da promoção de pesquisa e desenvolvimento e do acesso a medicamentos baratos, de qualidade, efetivos e seguros, a vacinas, a diagnósticos e a outros produtos e tecnologias médicas, bem como a serviços médicos aprimorados e de financiamento da saúde. Concordamos em melhorar a capacidade de vigilância e os serviços médicos para combater doenças infecciosas, incluindo Ebola, HIV/AIDS, Tuberculose e Malária, bem como doenças não transmissíveis, e em incentivar uma maior aplicação das TICs para melhorar a qualidade da prestação dos serviços de saúde. Saudamos os resultados da Reunião de Ministros da Saúde do BRICS e da Reunião de Alto Nível sobre Medicina Tradicional e louvamos o estabelecimento de um mecanismo de longo prazo para intercâmbios e cooperação em medicina tradicional, de forma a promover o aprendizado mútuo sobre medicamentos tradicionais e passá-los para as gerações futuras. Saudamos a decisão de criar a Rede de Pesquisa de Tuberculose, que será apresentada na Primeira Conferência Ministerial Mundial da OMS "Eliminando a Tuberculose na Era do Desenvolvimento Sustentável: uma resposta multissetorial", em Moscou, de 16 a 17 de novembro de 2017. Manifestamos apoio àquela reunião bem como à Primeira Reunião de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre Tuberculose, em 2018. Comprometemo-nos com uma cooperação reforçada nos fóruns internacionais sobre assuntos de saúde, inclusive no G20. (BRICS, 2017, online).

Em que pese represente esforços legítimos, as questões debatidas demandam ações abrangentes e tendentes a soluções de problemas crônicos de saúde pública. Por derradeiro, surge a menção de ampliação das discussões entre países emergentes, com a menção expressa ao BRICS Plus (BRICS, 2017).

A décima cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 27 de julho de 2018 em Joanesburgo, na África do Sul, e teve como tema “BRICS na África: Colaboração para o Crescimento Inclusivo e a Prosperidade Compartilhada na 4ª Revolução Industrial”. O texto de abertura é fortemente marcado pela exaltação ao centenário do nascimento do líder Sul-Africano Nelson Mandela, a quem determinaram o reconhecimento pelos valores, princípios e dedicação à serviço da humanidade, na luta pela democracia a nível internacional e para o estabelecimento da cultura da paz (BRICS, 2018).

Conclamando uma ordem internacional política e economicamente mais justa, centrada nas Nações Unidas como fórum abrangente e multilateral, ainda clamando a promoção da paz, desenvolvimento inclusivo e sustentável, estabelecem a vontade de fortalecer os pilares de cooperação, que estão designados em três campos, a saber: - economia; - paz e segurança e – intercâmbios pessoais (BRICS, 2018).

No campo de objetivos e realizações concernentes ao fortalecimento do multilateralismo, reforma da governança global e enfrentamento de desafios comuns, podemos destacar, além do firme compromisso com as Nações Unidas como encarregada da paz e segurança internacional que reconhecem, igualmente, as iniciativas regionais em apoio aos objetivos do sistema multilateral (BRICS, 2018).

Reafirmam na declaração a importância de trabalhar em prol de um sistema internacional baseado no direito internacional, tendo a Carta das Nações Unidas como elemento fundante, promovendo estabilidade em uma ordem multipolar. Não obstante, anotam a pendência de assegurar a representação adequada dos Estados africanos nas Nações Unidas, especialmente em matéria de paz e segurança, pretendendo, para o enfrentamento das lides interestatais, a proibição geral do uso da força seja plenamente respeitada e que exclua a imposição de medidas coercitivas unilaterais fora do direito internacional (BRICS, 2018).

Postulam a reforma abrangente da ONU, incluindo seu Conselho de Segurança, tendendo a uma maior representatividade para os países em

desenvolvimento. Demandam esforços coletivos para a resolução pacífica de litígios por meios políticos e diplomáticos e reconhecem o papel do Conselho de Segurança como o principal responsável pela manutenção da paz e da segurança internacionais, condenando medidas unilaterais (BRICS, 2018).

Além de mencionar a questão dos esforços para cooperação e combate a mudanças climáticas, incluindo as preocupações com os impactos na agricultura e a necessidade de esforços conjuntos, buscam estreitar laços de cooperação na questão energética, em especial na transição energética sustentável (BRICS, 2018).

Menciona-se, no item 31 da declaração, a potencial colaboração para a exploração de frutos da chamada economia oceânica, incluindo exploração de transporte marítimo, construção naval, petróleo e exploração offshore, aquicultura, desenvolvimento portuário, pesquisa e tecnologia, conservação e uso sustentável dos recursos marinhos, turismo marítimo e costeiro, serviços financeiros e de seguros, bem como desenvolvimento de zonas industriais costeiras (BRICS, 2018).

No que concerne as novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), conclamam a ONU ao estabelecimento de regras, normas e princípios de comportamento visando garantir segurança no uso de TICs, ao mesmo tempo em que reconhecem os benefícios e oportunidades advindos do uso das mencionadas tecnologias, em especial no contexto da 4ª Revolução Industrial (BRICS, 2018).

São expressas preocupações com os conflitos e tensões crescentes no oriente médio, em especial no concernente a situação israelo-palestina. Na mesma linha, existem considerações relativas à situação na República do Líbano, o conflito na Síria e a situação no Afeganistão, constantemente afetado por atos terroristas. É mencionada a questão nuclear iraniana, fazendo, igualmente, menção ao Plano de Ação Conjunto Global. Se rememora, no mesmo sentido, os esforços para alcançar a desnuclearização da Península Coreana e manter a paz e a estabilidade no Nordeste Asiático (BRICS, 2018).

A questão da exploração espacial é retomada, com a menção expressa de preocupação com a possibilidade de ocorrer uma corrida armamentista no espaço sideral, redundando em uma nova arena de confronto militar (BRICS, 2018).

Do ponto de vista econômico resta observada uma melhora no quadro global. Os desafios que põe em risco a perpetuação e/ou aceleração do crescimento são o aumento dos conflitos comerciais, os riscos geopolíticos, a volatilidade dos preços

das matérias-primas, o elevado endividamento público e privado, a desigualdade e um crescimento insuficientemente inclusivo, sendo consideradas as economias dos BRICS como motores importantes da recuperação econômica. O G20 é novamente citado como importante para a coordenação das políticas, em especial para o contingenciamento de movimentos macroeconômicos de economias avançadas que põe em risco a estabilidade de economias em desenvolvimento (BRICS, 2018).

A OMC é descrita como elemento central do sistema multilateral de comércio baseado em regras, não discriminatório, inclusivo, transparente e aberto, promotor de um ambiente comercial saudável, reconhecendo, entretanto, que o sistema multilateral de comércio se depara com desafios sem precedentes, fazendo consignar, de modo expresso o entrave deflagrado para seleção de novos membros do Órgão de Apelação do sistema de resolução de controvérsias, fato que pode paralisar o sistema de solução de controvérsias e prejudicar os direitos e obrigações de todos os Membros. Postula-se, novamente, a conclusão da revisão de cotas do FMI, a fim de estabelecer reequilíbrio, tornando o sistema forte, atuando como rede de segurança financeira global, fato sumariamente seguido pela menção de prontidão operacional do Mecanismo de Reservas Contingentes (MRC) dos BRICS, demandando cooperação entre o MRC e o FMI (BRICS, 2018).

No campo da saúde, restam circunscritas duas manifestações, nos itens 90 e 91. O item 90 conta com compromisso de reforço da cooperação intrabloco, com foco na investigação e desenvolvimento de vacinas, propondo-se a criação de um centro específico conjunto do BRICS. Já o item 91 se refere a esforços no âmbito da Organização Mundial da Saúde (OMS) em programa para erradicar a tuberculose (BRICS, 2018).

São mencionados, ainda, o papel do turismo, como mola do desenvolvimento econômico, e da cultura como um importante motor para a 4ª Revolução Industrial, assim como a internet e a cooperação técnica, científica e de inovação, todas medidas para o crescimento e desenvolvimento econômico (BRICS, 2018).

A décima primeira cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 14 de novembro de 2019 em Brasília, Brasil, e teve como tema “BRICS: crescimento econômico para um futuro inovador”. O texto da declaração é inaugurado enaltecendo os esforços do grupo, bem assim, os esforços e resultados do período antecedente (BRICS, 2019).

Ao mencionar o multilateralismo, como da praxe, reforçam o papel da ONU, enquanto entidade global responsável pela defesa dos princípios que acordam para a manutenção da paz e segurança, desenvolvimento sustentável e a promoção dos direitos humanos e liberdades fundamentais. Postulam a reformulação urgente do sistema multilateral como um todo, nesse bojo incluindo a ONU, seu conselho de segurança, a OMC, e o FMI, sem prejuízo de outras organizações internacionais relevantes, frente ao sentimento expresso de falta de representatividade e espírito democrático que a atual configuração impõe, com limitações aos países em desenvolvimento (BRICS, 2019).

Propugnam a intenção de moldar uma ordem internacional multipolar imparcial, justa, representativa e equitativa, conduzida pelos Estados membros e respeitando os interesses de todos. Declaram compromisso coletivo de promoção do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões - econômica, social e ambiental, para que haja acesso universal e pleno dos benefícios do desenvolvimento sustentável, respeitando, entretanto, a soberania de cada Estado, fato que se mostra alinhado no discurso com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que é igualmente mencionada (BRICS, 2019).

Ao expressar preocupação com as persistentes ameaças à paz e segurança internacionais se comprometem a trabalhar por uma paz duradoura, consoante a Carta das Nações Unidas, sob os auspícios da boa-fé, igualdade soberana, não-intervenção. Tudo para afirmar repúdio a medidas coercitivas não baseadas no direito internacional (BRICS, 2019).

Reiteram a pujança da manutenção da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas (Biológicas), e à Base de Toxinas e a Proibição de Armas Químicas. Também, preocupação com a possibilidade de uma corrida armamentista no espaço exterior e a necessidade de constituição de conjuntura segura para o desenvolvimento de tecnologias da informação e comunicação (TICs) (BRICS, 2019).

Aparece expressa menção ao combate do terrorismo, com congratulações aos esforços conjuntos para seu combate, ao mesmo tempo em que reafirmam o esforço conjunto para o compromisso de combater os fluxos financeiros ilícitos na seara transnacional (BRICS, 2019).

Ao analisar o aspecto econômico, entendem que, com relação ao período anterior, o crescimento econômico global enfraqueceu e os riscos negativos aumentaram, seja frente as tensões comerciais, seja diante incertezas políticas que afetam o comércio, os investimentos, a confiança e o crescimento, motivo pelo qual congratulam a cooperação no G20, fórum a muito estabelecido pelo grupo como prioritário para assuntos econômicos (BRICS, 2019).

Compreendem como fundamental estabelecer o comércio internacional baseado em regras, de forma transparente, aberta, livre, não-discriminatória, e inclusiva, motivo pelo qual empreendem esforços para a preservação e o fortalecimento do sistema comercial multilateral, com a Organização Mundial do Comércio em seu centro (BRICS, 2019).

O NDB é mencionado como peça de relevo para o financiamento de infraestrutura e no desenvolvimento sustentável, para o que pretendem uma intensificação, congratulando a expansão dos membros do banco, nos termos do acordo constitutivo. Além do ACR, mencionam expressamente a importância da Pesquisa empreendida pelo BRICS sobre Sistema de Pagamentos Internacionais (BRICS, 2019).

No espírito de engendrar soluções pacíficas, por meios políticos e diplomáticos, reconhecem o papel Conselho de Segurança da ONU como principal responsável pela manutenção da paz e segurança internacionais. Do ponto de vista retro, postulam uma solução à questão Síria. Também o Líbano é mencionado, com vistas a possibilitar o acesso de ajuda humanitária. Pedem solução para o conflito israelo-palestino. A questão Nuclear e instabilidades na Península Coreana é igualmente mencionada (BRICS, 2019).

O Afeganistão é mencionado em seus próprios esforços de reconstrução, exaltando, da mesma forma, os esforços da União Africana em mediar conflitos do continente (BRICS, 2019).

Entra em cena expressão sobre a Nova Revolução Industrial (NRI), declarada como oportunidade crítica de desenvolvimento, mencionando conhecimento sobre os desafios correlatos. A energia é mencionada em sequência, como fator importante para o desenvolvimento social e econômico, bem como na proteção ambiental e a questão cultural não passa despercebida, sendo reconhecidos os resultados dos fóruns próprios de cooperação sobre o tema (BRICS, 2019).

## 2.5 Considerações sobre o período 2008-2019

Do período inicial é importante notar que da existência de um acrônimo se chegou a uma iniciativa, com claro viés reformista, mas de cunho preponderantemente econômico. A ampliação com a inclusão da África do Sul deu ao grupo, agora BRICS, perspectiva política e representatividade multicontinental.

As reuniões de cúpula ocorreram ininterruptamente em todos os anos do período, havendo o enfrentamento das questões de ordem e emitindo opiniões de consenso em todos os momentos, mesmo diante de diversas conjunturas adversas e questões de preferência ou prioridades nacionais, o grupo se manteve resiliente.

Dentre as iniciativas concretas do grupo no período a formulação de um banco de desenvolvimento NDB e um acordo contingente de reservas ACR, em que pese instituições autônomas, são fruto da cooperação BRICS, mostrando um passo firme no rumo do aprofundamento das relações e crescimento da representatividade do grupo.

Interessante percepção é apontada por Daldegan e Carvalho (2022). Analisando por meio de levantamento bibliométrico as declarações de cúpula do BRICS de 2008 a 2020, propõe o enquadramento do grupo como “Fenômeno Dinâmico e Processual da Conjuntura Global”, não se conformando, em seu sentir, na tipologia comum existente.

Esclarecem que entendem o BRICS como fenômeno dinâmico, porque as manifestações do grupo, preponderantemente as declarações anuais de cúpula, se estruturam conforme a visão engendrada por cada qual dos membros a luz da realidade internacional, não sendo, entretanto, uma estrutura vinculativa, ao mesmo tempo que assume natureza processual, porque os objetivos coletivos são perseguidos por meio de processos específicos, não demandando, necessariamente, uma institucionalização. Portanto, nas cúpulas anuais os países apontam e discutem os tópicos de maior relevância, a luz de seu ponto de vista, engendrando propostas genéricas de solução, não necessariamente dependentes de institucionalização ou mesmo com forma vinculante (Daldegan; Carvalho, 2022).

A oportunidade e a conveniência aproximaram o grupo e a retórica reformista, de natureza complementar, vez que jamais se viu manifestação diversa daquela que afirma o multilateralismo como caminho, deu azo para a criação de elementos concretos de intervenção ainda tímidos, como o NDB e o ACR. Sendo o

grupo uma composição de nações soberanas, viu a forma dos desafios serem transformadas, na perspectiva individual, com a realização aguda de mudanças de posição e cenário, desde 2008, até a cúpula de 2019.

Existiram divergências entre membros do próprio grupo, eles e seus vizinhos ou parceiros e mesmo de modo interno ou em nível intranacional, com divergências que questionavam a conveniência em pertencer ao mencionado grupo, em uma cadeia demasiadamente longa de acontecimentos que não se faz possível reunir no presente estudo e justifica que a análise reste centrada nas declarações anuais de cúpula, como caminho para a compreensão das demandas comuns ou, ao menos, comumente aceitas.

### **3 A PANDEMIA GLOBAL DA COVID-19 E OS DESAFIOS IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTES**

Considerando a natureza da análise que se pretende no presente trabalho, tendo em vista os desdobramentos das acomodações da ordem internacional em transformação verificados no capítulo precedente, que aproximam demasiadamente os países em desenvolvimento, em que pese não em decorrência da crise financeira de 2008, mas certamente muito preocupados com seus desdobramentos, propomos a reflexão sobre a postura do grupo a luz de dois eventos inegavelmente marcantes, quais sejam a pandemia da COVID-19 e a eclosão mais incisiva do conflito entre Rússia e Ucrânia. Esses eventos são elos representativos de cadeias indeterminadas de acontecimento que moldam as percepções de realidade, induzindo caminhos de modo coletivo.

Nesse sentido, é importante destacar, desde logo, que não se está a propor a existência de uma causa única para a ocorrência de determinados resultados, dada a complexidade das relações entre indivíduos e nações. Os episódios selecionados são eventos de grande monta e emblemáticos, e como tal merecem o cargo de dístico a marcar estágios das transições em curso, em que pese, evidentemente, sejam igualmente motores de transformação em si próprios.

#### **3.1 Pandemia global da COVID-19 e as crises imediatamente decorrentes**

Antes de debater os efeitos propriamente do evento, parece acertado caracterizar a mencionada pandemia e o agente biológico promotor. Como vimos no capítulo precedente, o mundo já havia experimentado episódio de surto de um coronavírus, que inclusive gerou preocupações junto ao BRICS. Naquele momento o MERS se restringiu a uma porção geográfica e populacional menor, o que não lhe torna menos importante para os atingidos, mas revelou um potencial de impacto sistêmico menor.

A Covid-19, a seu turno, é igualmente uma infecção respiratória aguda, todavia, causada por outro patógeno, o SARS-CoV-2, que além de potencialmente grave, é de elevada transmissibilidade. O patógeno SARS-CoV-2 é um betacoronavírus, pertencente à família Coronaviridae, sendo o sétimo coronavírus conhecido a infectar humanos. Ele foi identificado em amostras de paciente com

quadro de pneumonia de causas desconhecidas na China, mais especificamente na cidade de Wuhan, província de Hubei em dezembro de 2019 (BRASIL, 2025).

A Organização mundial da saúde foi notificada em 31 de dezembro de 2019 sobre os vários casos de pneumonias na cidade de Wuhan, sendo apenas no dia 07 de janeiro de 2020 confirmado pelas autoridades chinesas que se tratava de um novo patógeno (Organização Pan-Americana de Saúde, 2023).

Ainda para os esforços do presente estudo, importante caracterizar a forma e as consequências da infecção, porque vão justificar as medidas de contenção de seu alastramento, as quais tiveram impactos demasiadamente profundos.

A infecção, como se pode constatar, pode oscilar entre casos assintomáticos e casos com manifestações leves, moderados, graves e críticos. Qualquer pessoa pode contrair o vírus, pois é de ampla transmissão. Algo em torno de 15% dos casos confirmados da doença podem ser graves e 5% críticos, com complicações como falência respiratória, trombose, ou sequelas neurológicas. Todavia, algumas pessoas infectadas podem sofrer com condições pós-covid, sintomas persistentes que afetam diferentes sistemas do corpo, condições essas que seguem sendo investigadas cientificamente (BRASIL, 2025).

A transmissão, a seu turno, pode ocorrer pelo contato direto com pessoas infectadas ou indiretamente, pelo contato com superfícies e objetos utilizados por pessoas infectadas. Todavia, pessoas assintomáticas também podem transmitir o vírus. A prevenção da doença, como corolário, sempre esteve calcada em múltiplos elementos ou atitudes. A vacinação é a principal forma de evitar casos graves da doença, óbitos e possíveis sequelas. Todavia, medidas não farmacológicas são importantes para reduzir a transmissão, sendo elas a higienização das mãos, uso de máscaras, etiqueta respiratória, distanciamento físico, e a limpeza e desinfecção de superfícies (BRASIL, 2025).

Dada a natureza e a gravidade da situação, em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou que o surto do novo coronavírus na China constituía Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), tudo como primeiros esforços para dar relevância e possibilitar a coordenação de esforços internacionais de combate à propagação do vírus (Organização Pan-Americana de Saúde, 2023).

Em curto período, já em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi declarada pela OMS como Pandemia, tudo frente a ampla distribuição geográfica da doença. O período pandêmico veio a ter fim do ponto de vista da OMS apenas em 05 de maio de 2023, todavia, os esforços de combate e científicos para seu enfrentamento se mantem, mesmo após o período mais agudo (Organização Pan-Americana de Saúde, 2023).

Nesses pouco mais de três anos de pandemia, o volume de desafios e crises deflagrados é de altíssima relevância e seus efeitos seguirão ecoando por um longo período. Isso porque, dada a natureza viral e de fácil transmissão, as medidas de enfrentamento da doença tiveram de ser muito incisivas. Já em sete de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde, que ainda não havia qualificado a situação como pandêmica, publicou declaração, informando que o volume de casos de Covid-19 havia ultrapassado a casa dos cem mil em todo o mundo, e alertou que a disseminação poderia ser retardada, pelos países ou comunidades, mediante adoção de iniciativas incisivas de contenção e controle, com base na experiência chinesa, que desde dezembro de 2019 enfrentava a situação (Organização Mundial da Saúde, 2020b).

Os esforços de contenção da propagação do vírus propunham dar aos sistemas de saúde e a sociedade como um todo tempo necessário para se prepararem, mas em especial aos cientistas e pesquisadores tempo para identificar tratamentos possíveis e desenvolver vacinas. O comunicado alertava, ainda, que permitir a circulação descontrolada do vírus não deveria ser a opção de nenhum governo, pois os prejuízos advindos seriam infligidos não só aos cidadãos daquela unidade, como afetaria todos os demais (Organização Mundial da Saúde, 2020b).

Na mesma data a OMS publicou um arquivo intitulado ações críticas de preparo, prontidão e resposta para Covid-19. Nele haviam recomendações para os países, remetendo, evidentemente, a necessidade de avaliação crítica sobre cada caso específico, de acordo com cenários de transmissão e circulação da doença. Todavia, em todos os cenários as medidas de saúde pública recomendadas para a população eram higienizar as mãos, manter etiqueta respiratória e praticar distanciamento social, sem prejuízo de outras, destinadas aos próprios estados e profissionais de saúde (Organização Mundial da Saúde, 2020a).

A doença, portanto, é uma tragédia em si, ao passo que ceifou um número inegavelmente alto de vidas, e como corolário lógico, levou sofrimento e dor a muitas famílias, círculos sociais e comunitários. Todavia, não apenas a doença foi crítica, mas as suas decorrências e as necessárias e justificadas medidas de combate, se por um lado intentavam preservar vidas, igualmente desencadearam uma série de outras crises e dificuldades. Todos esses desafios remodelam o tecido da realidade, espelhando transformações a luz da evolução de múltiplas crises.

Segundo dados do Ministério da Saúde, disponíveis no momento da consulta, o número de casos de Covid-19 confirmados no Brasil desde 27/03/2020 a 30/08/2025 somam 39.318.227 de casos, dos quais 716.626 resultaram em óbito (BRASIL, 2026). No mundo, a seu turno, dados da Organização Mundial da Saúde apontam que a Covid-19 já ocasionou mais de sete milhões e cem mil mortes, desde o início do monitoramento em 2020, até dezembro de 2025 (Organização Mundial da Saúde, 2020c).

Se considerados apenas os dados sobre o volume de vidas perdidas já seria suficiente para se afirmar que se está diante de uma verdadeira tragédia. Todavia, uma série de outras repercussões puderam ser percebidas durante os esforços de combate. No campo da saúde, diante a dramática corrida por insumos, tratamentos e no preparo dos sistemas de saúde, se revelou o uso cumulativo de aparatos tecnológicos desenvolvidos em tempos históricos diversos. As quarentenas e afins são técnicas que remontam ao século XIV, onde empregada em cidades portuárias no mediterrâneo como medida de controle da peste negra. A seu turno, os hospitais e medicamentos são reminiscências do século XX. Essas tecnologias, a seu turno, foram empregadas de modo combinado com tecnologias modernas de comunicação, pesquisa e outras, como smartphones, big data, inteligência artificial, telemedicina e tantas outras (Lima; Buss; Paes-Sousa, 2020).

O sucesso para as soluções de saúde, assim, passou pela adequada capacidade de articulação desses meios no enfrentamento a crise, tendo cada país um desempenho diferente em relação a capacidade para esse manejo. Tais fatores tecnológicos, além de indiciários das capacidades econômicas, industriais, só foram melhor articulados onde encontraram melhor adaptabilidade social e capacidade de gestão política adequada. Logo, do ponto de vista da saúde, muito além do fato

determinante dos quadros clínicos, a crise se mostra como uma ferramenta que revela o conjunto de fragilidades das nações (Lima; Buss; Paes-Sousa, 2020).

Ainda no campo da saúde, importante tratar sobre as vacinas, item vital na estratégia de combate a doença. Até setembro de 2020 haviam sido produzidas e aprovadas vinte experiências com vacinas, sendo doze dessas concebidas por membros do BRICS, em especial China, Índia e Rússia. Além das vacinas propriamente ditas, os países são grandes produtores de Ingredientes Farmacêuticos Ativos (IFA), o que revela seu largo potencial nesse seguimento (Neta; Ribeiro, 2023).

No campo econômico, relatório do Banco Mundial de 2022 aponta dados substancialmente relevantes para a compreensão do problema deflagrado. Segundo consta, no ano de 2020, período inicial do choque, a atividade econômica sofreu queda em 90% dos países, um número superior do que o registrado durante o período da grande depressão, ambas as Guerras Mundiais, as crises econômicas decorrentes das dívidas das economias emergentes durante a década de 1980 e a crise financeira global de 2008. Tal dado nos aponta a capilaridade exacerbada que tal evento teve a nível global (Banco Mundial, 2022).

Não bastasse a contração econômica supra, ainda em 2020 a economia global, seguindo as tendências nacionais, contraiu aproximadamente três por cento, refletindo, igualmente, no aumento da pobreza global, o que ocorre pela primeira vez em uma geração. Isso decorre de inúmeros fatores, como apontam o relatório, mas especial atenção a dinâmica às políticas de enfrentamento justificam a queda da atividade econômica. Os bloqueios, restrições de mobilidade e lockdowns, associados a queda na demanda por bens e serviços, foram ingredientes fundamentais para produziram a maior crise em mais de um século (Banco Mundial, 2022).

Na busca de medidas para contrabalancear os efeitos da crise, surgem esforços de traçar paralelos entre a crise financeira de 2008 e a crise deflagrada pela pandemia da Covid-19, a fim de encontrar paradigmas para o enfrentamento. Em que pese as inúmeras semelhanças entre os eventos, como os efeitos em cadeia, quando efeitos indiretos dos problemas de um determinado setor repercutem em outros, também o aspecto de impacto nos empregos, dadas as dificuldades econômicas e a necessidade de medidas de auxílio e para evitar o desemprego em

massa, os efeitos globais e a necessidade de respostas estatais rápidas e de larga escala, com implicações de médio e logo prazo, a crise pandêmica se mostra diferente e potencialmente mais aguda, porque adiciona algumas camadas de complexidade (OCDE, 2020).

Diferente da crise de 2008, não se trata de um problema de confiança, mas sim, efeitos da real paralisa da atividade econômica, provocada pela paralização da produção, pressionando as cadeias de suprimentos. A crise da COVID-19 afeta diferentes setores de modo simultâneo e praticamente instantâneo, dada a amplitude das restrições impostas, impactando, exemplificativamente, a área de serviços, frente ao distanciamento físico, inviabilizando o turismo, viagens e grande gama de atividades do ramo de entretenimento (OCDE, 2020).

Adicionalmente aos esforços de injeção de ânimo no mercado para a recuperação de confiança, existe grande demanda por recursos estatais para a proteção social e de esforços de saúde. As limitações e restrições para o enfrentamento da crise sanitária paralisam também a economia informal, afetando, de modo desproporcional, na economia formal, as pequenas e médias empresas. Por fim, mas não menos importante, atrela problemas próprios relacionados a disponibilidade de equipamentos médicos e a biossegurança, inclusive para alimentos (OCDE, 2020).

Assim, nos esforços de contenção da propagação da doença e para gerenciar os custos sociais, humanos e de saúde, muitos governos adotaram um largo espectro de políticas de resposta à crise, tudo para mitigar os piores impactos sociais e econômicos. Essas medidas de limitação do impacto da crise sanitária e já também econômica, mirando famílias e empresas consistiu, em larga escala, em uma combinação de políticas fiscais, monetárias e do setor financeiro (Banco Mundial, 2022).

Ao analisar o caso indiano, que é bastante semelhante não só ao caso brasileiro, como de diversos outros países, o relatório do Banco Mundial aponta que demandaram implementar uma vigorosa resposta de emergência quando da eclosão da pandemia, divisando mitigar os efeitos imediatos. Já no início da pandemia, ainda em março de 2020, as autoridades Indianas decretaram bloqueio nacional de dois meses, fato que fechou empresas, mantendo os trabalhadores em casa. Esse bloqueio das atividades atingiu de forma ampla, interrompendo todos os tipos de

atividades econômicas, fazendo com que a renda da população caísse. Mas não apenas as pessoas com vínculos, como as pequenas empresas e os trabalhadores de setores informais foram mais gravemente afetados (Banco Mundial, 2022).

Como resposta, o governo indiano deflagrou um pacote de estímulos fiscais que logrou alcançar a cifra de 10% do PIB indiano, incluindo um apoio direto às famílias mais pobres. As políticas monetárias reduziram as taxas de juros e facilitaram as condições de empréstimo para bancos e instituições financeiras não bancárias. Adicionalmente o país instituiu uma moratória de pagamento de dívidas para famílias e empresas que durou, ao final, seis meses. Não obstante, introduziu um amplo modelo de garantia de crédito destinado a garantir que pequenas e microempresas continuassem a ter acesso ao crédito (Banco Mundial, 2022).

Essa estratégia, como a de diversos outros países do mundo, reconheceu a interconexão entre setores da economia (pessoas, empresas, instituições financeiras e o próprio governo), com a consciência de que um impacto muito severo em um determinado campo tem potencial para deflagrar uma cadeia de eventos e desestabilizar a de modo abrangente. O avanço da crise no tempo e as peculiaridades de cada país ocasionaram a necessidade de prolongamento das medidas emergenciais. Em que pese a premência na adoção dessas medidas tenha trazido certo nível de contingenciamento de danos a curto prazo, a longo prazo apresentam desafios frente ao aumento do endividamento público e privado (Banco Mundial, 2022).

Nesse sentido, iniciaram medidas para tentar reequilibrar os esforços de enfrentamento da crise com o contingenciamento de riscos financeiros e macroeconômicos de longo prazo, e nesse ponto nos aproximamos do BRICS. Os riscos da recuperação econômica serão mais incisivos em economias emergentes e, especialmente, em países de baixa renda, frente a diminuta capacidade de endividamento público e privado. Segundo dados disponíveis, após o a queda da renda em 2020, quarenta por cento das economias mais avançadas se recuperaram e progrediram já em 2021. A proporção desse feito em países de renda média é vinte e sete por cento menor, e vinte e um por cento ainda menor em países de baixa renda, fato que indicia, claramente, a recuperação mais lenta nos países mais pobres (Banco Mundial, 2022).

Logo, a pandemia acentuou desigualdades nacionais e internacionais, preocupação que veremos expressas na análise das cúpulas de líderes do BRICS, sob a perspectiva de esforços para que a concertação global não atinja, por meio de medidas para facilitar a recuperação de economias desenvolvidas, efeitos reflexos que prejudiquem as nações em desenvolvimento, como já foi apontado nos esforços da recuperação relativa à crise de 2008.

Do ponto de vista do comércio global, importante nota vale para a manutenção do comércio global frente as linhas de fornecimento de bens ou cadeia global de valor. Relatório da OCDE sobre o primeiro semestre de 2020 aponta as dificuldades e as percepções que gostaríamos de também sublinhar no presente estudo, e isso se dá com relação ao impacto contraditório entre a vontade econômica e as restrições de mobilidade e distanciamento social provocados pela pandemia.

Uma das grandes dificuldades da crise sanitária foi a dificuldade de manter os canais de suprimentos em funcionamento, como dito, pelas medidas de enfrentamento da crise. Os principais desafios em escala macro encontrados durante o início do período pandêmico foram, por exemplo, o cancelamento de voos de passageiros, frente as proibições de viagens, o que limitou consideravelmente a disponibilidade de transporte aéreo, impactando o aumento substancial do custo de transporte e impactando, igualmente, no aumento do prazo para a realização das entregas (OCDE, 2020).

Muitos portos importantes no mundo tiveram quedas expressivas na movimentação de cargas, com a adoção de protocolos rígidas e a necessidade de quarentenas ou fechamentos, o que impacta diretamente o comércio marítimo. Adicionalmente, quando do surgimento do vírus, um grande volume de contêineres estava depositado em portos chineses, os quais tiveram sua movimentação restrita pelos esforços de combate a doença, o que gerou escassez aguda e um aumento substancial dos custos de repentina reposição, impactando, em última análise, o custo do frete, prejudicando o comércio marítimo (OCDE, 2020).

As medidas de confinamento afetaram a disponibilidade de mão-de-obra para fazer a descarga dos navios nos portos, elevando os custos. Da mesma forma, de modo geral, as medidas adicionais de proteção a saúde estão afetando a fluidez geral da cadeia de suprimentos global. A falta de mobilidade e confinamentos afetam

também procedimentos de comércio, como inspeções fiscais, de controle sanitário, testes, certificações e muitos outros (OCDE, 2020). Esses impactos dizem apenas com a circulação propriamente dita dos insumos e produtos. Mas as restrições ocorreram, igualmente na fabricação nacional e, a medida que as fases da crise se apresentavam, impactavam também a vontade ou possibilidade de distribuição.

Um exemplo emblemático das dificuldades de abastecimento é a produção de máscaras cirúrgicas. Antes do início da crise sanitária a China produzia e supria cinquenta por cento de todas as máscaras cirúrgicas do mundo. Com a eclosão da Covid-19 e o aumento da demanda na própria China, já em janeiro de 2020 deixou de exportar sua produção e precisou adquirir tais insumos de outros países. No auge da crise, a demanda chinesa equivalia a dez vezes sua capacidade de produção de máscaras cirúrgicas naquele momento, demandando 240 milhões de máscaras por dia. Diante de tais circunstâncias, já em fevereiro de 2020 a China aumentou consideravelmente a sua produção, de 20 milhões para 116 milhões de máscaras por dia, retomando possibilidade de exportação desse ativo crítico no período pandêmico (OCDE, 2020).

Mas esse impasse sobre a capacidade de manutenção das linhas de suprimentos internacionais não passou despercebida. Já no relatório supracitado vemos expressa preocupações com o necessário redesenho das características das cadeias globais de suprimento, frente ao seu atual estado de resiliência, pensamentos que vem do setor privado e dos próprios Estados. Esse debate sobre os impactos da crise sanitária na estrutura do modo de produção e distribuição global de valor em algumas percepções evidencia a necessidade de que as cadeias de suprimentos sejam nacionalizadas novamente, ou pelo menos encurtadas, para reduzir os riscos (OCDE, 2020).

Na linha do pensamento supra, as empresas precisam refletir sobre suas decisões de compra, podendo demandar, inclusive, reorganizar a produção global de seus insumos. Na esfera pública, os Estados poderão precisar reconsiderar a lista de bens estratégicos para os quais a produção doméstica se tornaria requisito, todos fatos que, notadamente, tem profundo impacto. Posições diferentes pedem cautela, evidentemente, frente aos bons frutos que esse modelo, em que pese tensionado pela crise, trouxe até o momento (OCDE, 2020).

### 3.2 Análise das cúpulas no ciclo 2020-2021

A análise do texto das duas cúpulas do período mais agudo da pandemia busca colher, enquanto discurso político que são, as percepções dos membros do grupo em relação aos desafios presentes.

A décima segunda cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 17 de novembro de 2020, dessa vez de modo virtual, em que pese sediada pela Rússia, e teve como tema “Parceria do BRICS para a Estabilidade Global, Segurança Compartilhada e Crescimento Inovador”. A declaração inicia, de modo protocolar, saudando os esforços russos na manutenção das atividades do grupo, mesmo diante daquilo que chamaram de desafios globais adversos (BRICS, 2020).

Para além da questão conjuntural, fora mencionado que o ano de 2020 marca o 75º aniversário do fim da Segunda Guerra Mundial, tal como da fundação das Nações Unidas, com a qual reiteram compromisso. Salta aos olhos a enfática defesa do sistema como fiador da paz mundial e pujança da ONU nesse papel, todos frutos da vitória na segunda guerra e como elemento para que se evitem repetir os horrores por ela deflagrados. Dito isso, reafirmaram compromisso com o multilateralismo e seus princípios, retomando a vocal demanda por reforma no sistema, incluindo a ONU, OMC, OMS, o FMI e outras organizações internacionais (BRICS, 2020).

Particularmente no que concerne a COVID-19, resta estabelecido:

10. Reiteramos o imperativo de fortalecer a cooperação internacional com vistas a aumentar as capacidades individuais e compartilhadas para enfrentar conjuntamente as ameaças mundiais emergentes, incluindo a pandemia de COVID-19 e seus impactos adversos, de maneira eficiente, pragmática, coordenada e rápida. Ressaltamos o valor da cooperação entre os Estados, necessária para restaurar com urgência a confiança internacional, o crescimento econômico e o comércio, fortalecer a estabilidade e a resiliência dos mercados, preservar empregos e renda, em particular para os grupos mais vulneráveis da sociedade.

11. Expressamos nossa solidariedade a todas as pessoas e países afetados pela pandemia de COVID-19 e suas consequências, juntamente com nossas mais profundas condolências e sentimentos às famílias das vítimas da pandemia e a todos aqueles cujas vidas e meios de subsistência foram afetados. Também estendemos nossa sincera gratidão a todos os profissionais de saúde, médicos, enfermeiras, aos funcionários de hospitais de doenças infecciosas e outros, policlínicas, dispensários, ambulâncias, pesquisadores, que cumprem seu dever profissional em condições perigosas e difíceis e, arriscando sua saúde, ajudam outras pessoas.

12. Reconhecemos o papel da ampla imunização contra o COVID-19 na prevenção, contenção e interrupção da transmissão de maneira a pôr fim à pandemia, assim que vacinas seguras, de qualidade, eficazes, eficientes, acessíveis e econômicas estiverem disponíveis. Reconhecemos as

iniciativas da OMS, dos governos, de organizações sem fins lucrativos, de institutos de pesquisa e da indústria farmacêutica para agilizar a pesquisa, o desenvolvimento e a produção da vacina e de tratamentos para o COVID-19, e apoiamos abordagens cooperativas neste sentido. Trabalharemos para garantir que, quando disponível, seja disseminada de forma justa, equitativa e acessível. Nesse sentido, apoiamos a iniciativa Acelerador de Acesso às Ferramentas contra o COVID-19 (ACT-A) (Brics, 2020, online).

No quesito segurança, marcam que apesar das limitações da pandemia da Covid-19, um diálogo intenso do BRICS teve continuidade sobre questões típicas de política de paz e segurança nos mecanismos pertinentes intra-BRICS. Foi anotada, inclusive, a iniciativa do Secretário-Geral da ONU para um cessar-fogo global como pausa humanitária duradoura no contexto da pandemia da COVID-19 (BRICS, 2020).

Resta expresso, na mesma linha, além do apoio a esforços políticos e diplomáticos urgentes para manter e fortalecer a paz e a segurança internacionais preocupações com a rupturas nos mecanismos de estabilidade estratégica e nos regimes de controle de armas, enfatizamos a importância fundamental do Tratado Rússia-Estados Unidos sobre Medidas para Redução Adicional e Limitação de Armas Estratégicas Ofensivas, de 2010, para o regime de desarmamento nuclear e não-proliferação, conclamando as partes a acordarem sua extensão (BRICS, 2020).

Mencionam, como em declarações passadas, a importância da observância quanto a Convenção sobre a Proibição de Desenvolvimento, Produção e Estoque de Armas Bacteriológicas e Tóxicas como da Convenção para a proibição de Armas Químicas. As preocupações com o espaço sideral e o ambiente digital são igualmente mencionados, pedindo cooperação e esforços para o uso em fins pacíficos, bem como para prevenir uma corrida armamentista no espaço exterior (BRICS, 2020).

Ao conclamar os auspícios e princípios da carta da ONU, demonstram preocupações com o aumento da violência e os contínuos conflitos armados em diferentes partes do mundo. Expressam preocupação com a situação da República Árabe Síria e no insucesso de resolução para o conflito palestino-israelense, o que em seu sentir prejudica a paz e a estabilidade do Oriente Médio. Após reafirmar apoio ao Governo Iraquiano nos esforços de reconstrução nacional, postulam o estabelecimento de paz para o Afeganistão e reiteram preocupações com o conflito no Iêmen e igualmente na Líbia, que igualmente traz instabilidade regional (BRICS, 2020).

Quanto ao Líbano, expressam solidariedade, frente ao que chamaram de explosão massiva no porto de Beirute, ocorrida em 4 de agosto de 2020, resultando em alto número de vítimas e volume de destruição (BRICS, 2020).

É expressamente mencionado o acordo estabelecido entre Azerbaijão e Armênia, que alcançaram cessar-fogo completo desde 10 de novembro de 2020 na zona de conflito de Nagorno-Karabakh, conclamando esforços políticos e diplomáticos para uma paz estável. Resta exposto apoio às negociações diplomáticas em formatos bilateral e multilateral tendentes à resolução das questões referentes à Península Coreana, inclusive sua desnuclearização (BRICS, 2020).

Os esforços de paz para o continente da União Africana são igualmente reconhecidos, sendo expressa preocupação com a situação na República Democrática do Congo, frente os ataques realizados contra civis e, também, das forças de manutenção da paz da ONU. O tema de condenação ao terrorismo é marcado, como também dos crimes cibernéticos, tráfico de drogas, corrupção, reafirmando o compromisso conjunto de compromisso de combater os fluxos financeiros ilícitos, a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo (BRICS, 2020).

No tema de cooperação econômica e financeira ficou estabelecida a complexidade e interconexão da vasta gama de desafios apresentados pela pandemia de COVID-19, que tem impacto adverso na economia internacional, sistemas de saúde, setor financeiro e desenvolvimento, e de bem-estar. Diante de tal fato, afirmaram compromisso de contribuir, em coordenação com a comunidade internacional para a recuperação da saúde e da economia. Projetam, desde já, esforços conjuntos para a manutenção do crescimento no período pós-COVID-19, buscando reconhecer os esforços e fomentar o intercâmbio de informações sobre medidas adotadas nacionalmente (BRICS, 2020).

Marcam a premência do comércio internacional como um dos motores da recuperação econômica, defendendo a necessidade de mercados mais abertos, e a necessidade de fomentar a construção de cadeias globais de suprimento mais resilientes para a produção aumentada de produtos de saúde e alimentares críticos e outros industriais e agrícolas em nível nacional e nos contextos regionais, consoante preconiza a OMC, evitando que medidas relacionadas a Covid-19 sejam

tornadas permanentes, a fim de não provocar a interrupção das cadeias de suprimento globais (BRICS, 2020).

O G20 é novamente mencionado como o principal fórum para cooperação econômica internacional. O FMI, a seu turno, é objeto de reiteração do pedido de reforma, ao mesmo tempo em que congado pelas medidas tomadas em resposta à crise resultante da COVID-19. O NDB é exortado por fornecer meios para o enfrentamento da crise sanitária, dentre essas medidas estão o Programa de Assistência Emergencial que visa a fornecer até US\$10 bilhões em Empréstimos de Emergência aos países membros (BRICS, 2020).

A questão energética é novamente citada, enquanto elemento promotor de desenvolvimento, citando esforços de aproximação na promoção de seu fomento sob diversas perspectivas. O turismo é igualmente mencionado como promotor do desenvolvimento, sendo reconhecido, entretanto, os impactos negativos no setor, expressos pela pandemia da Covid-19 (BRICS, 2020).

Relacionados com a pandemia, afirmam que os países do BRICS são responsáveis pela produção de mais de um terço da produção agrícola global, tendo relevante papel na segurança alimentar. Diante de tal quadro, pedem uma abordagem equilibrada da OMC na tomada de medidas de resposta urgente em conexão com a disseminação do Covid-19 a fim de minimizar o impacto dessas medidas no funcionamento das cadeias de suprimento alimentar globais (BRICS, 2020).

Especificamente no âmbito da saúde, cujos debates foram aprofundados em 2015, à época sobre temas como (HIV/AIDS, Tuberculose, malária e outras) e a emergência de infecções com potencial pandêmico, saúdam os esforços individuais de enfrentamento à Covid-19, resgatando a importância da proposição de 2018 em estabelecer um Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS, sem prejuízo de outras ferramentas adicionais. Em que pese os esforços do grupo, o papel da ONU, em especial da OMS, é também exaltado na coordenação da resposta global abrangente à pandemia da COVID-19 (BRICS, 2020).

Educação e ciência e suas iniciativas são novamente mencionadas, seja nos esforços de enfrentamento do quadro pandêmico contemporâneo, seja para os desafios do período vindouro. Ao mencionar a Agenda 2030 e seus importantes objetivos, observam que muitos países em desenvolvimento na África, Ásia e

América Latina levarão mais tempo para se recuperar das crises deflagradas pela Covid-19 e seus desdobramentos, conclamando as demais nações à prestação de assistência (BRICS, 2020).

Do ponto de vista do intercâmbio, saúdam iniciativas de aproximação cultural, acadêmica e desportiva, além de fóruns estabelecidos entre autoridades, divisando a maior aproximação (BRICS, 2020).

A décima terceira cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 09 de setembro de 2021, virtualmente por conta dos esforços de combate pandêmico, sob presidência da Índia, e teve como tema “BRICS 15: Cooperação intra-BRICS para a Continuidade, a Consolidação e o Consenso”. A abertura da declaração reitera os pilares de atuação do grupo, política e segurança, economia e finanças e cultura e intercâmbios interpessoais, conclamando, ao mesmo turno, os valores compartilhados da paz, Estado de Direito, respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais e democracia, divisando promover um sistema internacional multipolar mais inclusivo (BRICS, 2021).

Como elemento chave do desiderato supra, reafirmam a prevalência das Nações Unidas, que deve guiar a ordem sob os auspícios do direito internacional e dos princípios da Carta das Nações Unidas. Declaram que mesmo diante dos desafios impostos pela Pandemia, as atividades do BRICS mantiveram-se, fazendo menção a uma miríade de atividades de cooperação e/ou protocolos de intenção exitosos (BRICS, 2021).

Especificamente ao se debruçarem sobre o tema dos desafios de saúde global, em especial a pandemia:

6. A pandemia de COVID-19 vem causando imensuráveis danos políticos, econômicos e sociais em todo o mundo por quase dois anos. Expressamos nossa solidariedade e profundas condolências às vítimas da pandemia, incluindo aquelas cujas vidas e meios de subsistência foram afetados. Instamos a uma melhor preparação internacional e a uma cooperação reforçada para combater a pandemia e outros desafios de saúde atuais e futuros, por meio da mobilização de apoio político e dos recursos financeiros necessários.

7. Enfatizamos que a comunidade internacional tem a responsabilidade coletiva de trabalhar em conjunto contra a pandemia COVID-19 no verdadeiro espírito de parceria dentro das estruturas internacionais existentes, incluindo a OMS. Notamos que a cooperação no estudo das origens do SARS-COV-2 é um aspecto importante da luta contra a pandemia do COVID-19. Apoiamos processos baseados na ciência, que incluam conhecimento amplo e sejam transparentes e tempestivos, livres de politização ou interferência, para fortalecer as capacidades internacionais para entender melhor o surgimento de novos patógenos e para ajudar a prevenir futuras pandemias.

8. Reconhecemos que em um mundo interconectado e globalizado, ninguém está seguro até que todos estejam seguros. Reconhecendo que a produção de vacinas contra a COVID-19 oferece a maior esperança de vencer a pandemia e que a imunização extensiva contra a COVID-19 é um bem público global, lamentamos a flagrante desigualdade no acesso a vacinas, diagnósticos e terapêuticas, especialmente para as populações mais pobres e vulneráveis do mundo. Reconhecemos, portanto, a importância de vacinas seguras, eficazes, acessíveis e econômicas. A esse respeito, observamos, *inter alia*, as discussões em andamento na OMC sobre a suspensão temporária dos direitos de propriedade intelectual da vacina contra a COVID-19 e o uso das flexibilidades do Acordo TRIPS e da Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública. Também enfatizamos a importância de uma avaliação objetiva e com base científica da segurança e eficácia das vacinas por reguladores em todo o mundo.

9. Reafirmamos nosso forte compromisso de levar adiante nossos esforços contínuos para apoiar países ao redor do mundo no combate à pandemia, por meio de financiamento, doação, produção local e facilitação da exportação de vacinas, tratamentos, diagnósticos e outros equipamentos que podem salvar vidas, e saudamos a contribuição feita por Países do BRICS no fornecimento de mais um bilhão de doses de vacinas contra a COVID-19, incluindo subsídios e doações, bilateralmente, para organizações internacionais e para as instalações de Acesso Global de Vacinas de COVID-19 (COVAX).

10. Notamos com satisfação a cooperação intra-BRICS para fortalecer a prevenção e a resposta à pandemia, inclusive na cooperação em vacinas, e saudamos o progresso feito para o lançamento tempestivo do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS em formato virtual. Apoiamos o progresso no estabelecimento de um Sistema Integrado de Alerta Precoce do BRICS para prevenir riscos de doenças infecciosas em massa, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (2005) e a Rede Global de Alerta e Resposta a Surtos da OMS para identificar futuras pandemias e prever surtos por meio de colaboração institucional. Ressaltamos a importância dos esforços internacionais no reconhecimento mútuo dos documentos nacionais de vacinação contra o COVID-19 e os respectivos testes, especialmente para fins de viagens internacionais.

11. Parabenizamos a Índia por convocar a Cúpula de Saúde Digital do BRICS e acolhemos seus resultados, incluindo o fortalecimento da cooperação na aplicação em nível nacional de sistemas digitais de saúde para uma estrutura holística multifacetada singular com interface de usuário simples em todas as plataformas e com proteção de dados, bem como na gestão da pandemia com o impulso das tecnologias digitais.

12. Reiteramos nosso compromisso de aumentar a cooperação do BRICS no enfrentamento de outros desafios à saúde, inclusive pelo desenvolvimento de respostas conjuntas eficazes contra a contínua disseminação de doenças significativas, especialmente a tuberculose (TB), e elogiamos o trabalho desenvolvido pela Rede de Pesquisa de TB do BRICS no contexto da pandemia de COVID-19. Reconhecemos a importância da experiência e do compartilhamento de conhecimento no Simpósio do BRICS sobre Medicina Tradicional; no Segmento de Alto Nível sobre Medicina Tradicional e no Encontro de Especialistas em Medicina Tradicional do BRICS e incentivamos mais intercâmbios na área de medicina tradicional (Brics, 2021, online).

No tema da governança global seguem postulando avanços e reformas no sistema das Nações Unidas que espelhem com maior êxito as realidades cada vez mais fluidas, preservando o multilateralismo, que enxergam com propósito fortalecido diante os desafios apresentados pela pandemia. Incluem, da mesma forma, pedido de reformas no Fundo Monetário Internacional, Organização Mundial

do Comércio e Organização Mundial da Saúde, de modo a fazer frente aos desafios atuais e constantes (BRICS, 2021).

Expressam preocupação com os contínuos conflitos em diferentes partes do mundo, em especial sobre a situação no Oriente Médio e no Norte da África, a questão palestino-israelense, a República Árabe Síria, Iêmen, África, Afeganistão, Península Coreana, a questão nuclear do Irã e Mianmar (BRICS, 2021).

Reafirmam a necessidade de observância das convenções sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Estocagem de Armas Bacteriológicas e à base de Toxinas, bem assim, de Proibição de Armas Químicas. Reiteram os compromissos de prevenção de uma corrida armamentista no espaço exterior e sua militarização, bem assim, para assegurar o uso pacífico, sob os auspícios da ONU, como também para a consecução e exploração de ambientes de tecnologia da informação e comunicação de igual forma (BRICS, 2021).

Condenam o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, expressando preocupação com relação ao tráfico de drogas, crimes digitais, necessidade de ações anticorrupção, também para o combate de fluxos financeiros ilícitos, lavagem de dinheiro, e o financiamento do terrorismo (BRICS, 2021).

Por derradeiro, afirmam a autoridade exclusiva do Conselho de Segurança da ONU para impor sanções e enfatizam o imperativo de que deve se abster de quaisquer medidas coercitivas não baseadas no direito internacional, em particular na Carta das Nações Unidas, postulando, nessa medida, uma concertação nos métodos de trabalho dos Comitês de Sanções do Conselho de Segurança da ONU (BRICS, 2021).

Para o desenvolvimento sustentável afirmam compromisso com a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, marcando o hiato que a pandemia da Covid-19 causa nos esforços para cumprir as intenções do plano. Defendem a retomada do desenvolvimento dos objetivos, inclusive, como forma de recuperação da crise pandêmica. Reconhecem a preponderância de tecnologias digitais no enfrentamento de crises como a pandêmica, reconhecendo, na mesma medida foi um catalizador para a aceleração do uso de processos digitais em todo o mundo (BRICS, 2021).

Discorrem, igualmente, sobre os impactos da pandemia da COVID-19 na oferta de educação e qualificação, estabelecendo a necessidade de alavancar soluções digitais (BRICS, 2021).

No campo energético, para que haja sucesso no propósito e uma transição energética segura, defendem o uso sustentável e eficiente de fontes de energia, inclusive combustível fóssil, hidrogênio, energia nuclear e renovável acopladas a tecnologia (BRICS, 2021).

No campo da cooperação econômica, estabeleceram que a estabilidade macroeconômica das economias do BRICS será peça fulcral na recuperação e estabilidade econômica global, exaltando o bom desempenho doméstico dos membros, projetando boa recuperação pós-pandemia. É registrado o progresso substancial do NBD na expansão de membros, mesmo em frente aos desafios da pandemia, defendendo o papel da instituição como vital para enfrentar as consequências econômicas e de saúde da pandemia (BRICS, 2021).

No campo de intercâmbios culturais são elogiados os progressos obtidos em matéria de cooperação cultural, o que aprimora o entendimento entre os povos. São citados o Festival de Cinema dos Brics, intercâmbios de jovens em diferentes esferas, inclusive em áreas como ciência, educação, artes e cultura, inovação, energia, diplomacia, voluntariado e empreendedorismo e também ações na área desportiva (BRICS, 2021).

Perceba-se, portanto, que em que pese os desafios e a notória implicação da pauta do período pandêmico, a declaração de cúpula não se restringiu a descrever os esforços imediatos. As questões de contestação sobre o papel e representatividade dos membros nas instituições multilaterais, assim como sua centralidade para a superação dos desafios coletivos foi mantida.

As preocupações do BRICS com as consequências deletérias na produção e na distribuição de bens são bastante evidentes, assim como a preocupação com a adoção de medidas protecionistas, a pretexto da pandemia, que podem prejudicar os países em desenvolvimento.

Mesmo antes da eclosão do conflito na Ucrânia e posteriormente o ingresso do Irã na ampliação do quadro, as questões relativas a aplicação do direito internacional, e a questão das sanções unilaterais já são objetos da pauta do grupo.

Ainda em linha com o defendido no passado, é possível verificar a preocupação com segurança e estabilidade, que é corolário, no termo do que propugnam os BRICS, do desenvolvimento, de modo que restam cobertos, nas declarações, ao menos menção de preocupação com relação a todos os conflitos e problemas de ordem internacional em curso.

Digno de nota, por fim, a percepção da crescente virtualização de diversos aspectos das transações econômicas, o que em linha com as manifestações passadas conclama o estabelecimento também de ambiente virtual, mediado por tecnologias da informação adequado e seguro.

### **3.3 A Guerra entre Rússia e Ucrânia**

No dia 24 de fevereiro de 2022, a Rússia iniciou operações militares de um conflito que já completou quatro anos. Tal enfrentamento é demasiado controverso e, sendo conflito em curso, enseja um altíssimo grau de proliferação de narrativas, favoráveis e contrárias a cada qual dos atores envolvidos. Perceba-se que não é objeto desse estudo determinar as reais razões do conflito, tampouco ponderar a justiça de sua ocorrência ou desdobramentos, mas sim buscar entender a sua gênese de modo isento para poder medir as implicações que traz para a ordem internacional, refletindo o exame sobre a posição do BRICS.

Na visão de Baud (2022), por exemplo, os eventos que conduziram para a invasão russa de 2022 são ao menos três, sendo elas a expansão da OTAN; a recusa ocidental no cumprimento dos acordos de Minsk; e a existência de ataques sistemáticos à população civil do Donbass (russófona), pela Ucrânia, com o recrudescimento dos ataques em fevereiro de 2022. Logo, não classifica a ação russa, de modo simplista, como uma agressão vazia, detalhando um percurso de fatos que conduziu a adoção de tal postura. Ainda segundo o autor, o discurso do presidente russo Vladimir Putin, encontra certa medida de eco na realidade ao propugnar que os objetivos da ação militar seriam a desmilitarização e a desnazificação da Ucrânia, para o qual, entretanto, traça critérios e exceções.

Buscando esclarecer as raízes do conflito, nos informa que a classificação ocidental destinada pela mídia aos partícipes do conflito interno na Ucrânia como separatistas do Donbass é incorreta. Isso porque os referendos de maio de 2014, aplicados nas regiões de Donetsk e Luhansk, gênese do conflito, não eram

referendos destinados a definir a independência da região, mas sim referendos sobre autodeterminação. As regiões não buscavam, na realidade, se separar da Ucrânia, mas sim possuir um instrumento de autonomia que lhes assegurasse o uso da língua russa como língua oficial. Isso porque um efeito resultante da derrubada do governo Yanukovich em 2014, foi a revogação da lei Kivalov-Kolesnichenko, que havia tornado o russo uma língua oficial (Baud, 2022).

A revogação da lei causou revolta na população falante da língua russa, gerando, em resposta, uma repressão bastante contundente contra as regiões russófonas (Odessa, Dnipropetrovsk, Kharkov, Lugansk e Donetsk), levando a militarização da situação. O insucesso militar levou a adoção dos acordos de Minsk. Ambos os acordos de Minsk previam apenas autonomia para as regiões de Lugansk e Donetsk, não a sua independência, privilegiando uma negociação para atribuição do status das repúblicas entre essas e a Ucrânia (Baud, 2022). Tal fato é relevante porque coloca a posição antagônica ocidental e russa sobre o conflito, sendo a primeira de verificar posição conflitiva entre interesses russos e ucranianos e a segunda propondo um concerto das relações nacionais ucranianas.

Evoluindo no tempo, em que pese episódios anteriores, em descumprimento dos acordos de Minsk, a Ucrânia promove, em outubro de 2021, operações e ao menos um ataque com drones na região de Donetsk, o que não repercute na mídia europeia. Em fevereiro de 2022, após visita do presidente da França a Moscou, os acordos de Minsk são reafirmados, o que se repete na visita francesa à Ucrânia. Todavia, na semana subsequente, em Berlim, o ocidente segue, assim como a Ucrânia, se recusando ao cumprimento dos acordos de Minsk, o que assinala à Rússia o fracasso das negociações (Baud, 2022).

A Ucrânia segue deslocando tropas para a fronteira da região do Donbass, o que provoca, em 15 de fevereiro de 2022, pedido, que já se adianta recusado, do parlamento russo ao presidente para que reconheça a independência das repúblicas do Donbass. No dia 16 de fevereiro de 2022, se intensificam os bombardeios de artilharia sobre as populações na região, o que novamente não desperta condenação internacional. As ações da Ucrânia sob o Donbass são, assim, a mola que provoca uma tomada de decisão russa. Cientes de que seja a intervenção maior ou menor, as consequências para a Rússia serão as mesmas, em especial sanções internacionais, no dia 21 de fevereiro de 2022 o presidente russo aceita o pedido do

parlamento e reconhece a independência das duas repúblicas do Donbass, assinando, como corolário, tratados de amizade e assistência com essas. Havendo os bombardeios se prolongado, mediante requisição de ajuda das repúblicas à Rússia no dia 23 de fevereiro de 2022, no dia 24 de fevereiro de 2022, calcado no artigo 51 da Carta das Nações Unidas a intervenção Russa teve início (Baud, 2022).

Esse percurso é importante porque demonstra o recrudescimento gradual e constante da situação e o seu estopim em 24 de fevereiro de 2022, narrado por oficial ocidental com experiência nesse conflito e que, em certa medida, explica a perspectiva russa.

Existem, evidentemente, várias posições divergentes, as quais o presente trabalho não tem o condão de esgotar, mencionando apenas contrapontos interessantes para reflexão.

Se de um lado o conflito foi observado como resposta a expansão da OTAN, em verdade, fez apenas fortalecer a aliança, que viu necessário aumentar seu contingente no leste Europeu, realçando uma razão de existir para o pacto no período pós-guerra fria. Se o discurso russo previa o combate ao nazismo, o próprio governo russo conserva laços com lideranças ultranacionalistas dentro e fora da Rússia. Por derradeiro, se pretendia a proteção da população russófona na Ucrânia, os primeiros oito meses de conflito já vitimaram mais civis que todo o período de conflito pretérito (Ferraro, 2022).

Nesse percurso, surgem potenciais razões para o interesse russo no conflito, em especial por sua liderança, qual fosse, a sustentação ideológica do regime, criando a percepção de união para combater inimigos e traidores, também para sustentar os discursos étnicos e nacionalistas, que enxergam, na perspectiva de espaço russo, falta de legitimidade para a existência da Ucrânia como Estado independente. Por fim, mas não menos importante, a perspectiva de uso de *hard power* para manter a hegemonia russa na área de influência pós-soviética, em parte, temendo contágio de efeitos de uma revolução colorida na Rússia (Ferraro, 2022).

Outra visão, com perspectiva tanto mais alongada do ponto de vista histórico, busca construir as reminiscências do conflito na própria origem da nacionalidade russa, que teve como epicentro justamente Kiev, atual capital ucraniana, migrando, ao longo do tempo, para Moscou e São Petersburgo, mas seria, nessa concepção, um fio condutor da percepção russa sobre a preponderância de suas conexões com

a Ucrânia, que só existe de modo independente por uma construção soviética, após 1917 (Carmona, 2022).

Com a dissolução da união soviética em 1991, e a liderança de Boris Yeltsin, se inicia um período de humilhações para a Rússia, que diminuída vê emergir o primeiro-ministro Vladimir Putin e o chanceler Evgueni Primakov, sendo esse o hiato da restauração dos objetivos geopolíticos da Rússia. A doutrina russa passou então a se voltar para a Eurásia, divisando reestabelecer sua zona de influência, passando a trabalhar por uma multipolaridade do sistema internacional. Putin chega a presidência do país em 2000, e inicia processo de reconstrução nacional, ancorando o poder russo nos excedentes de energéticos de petróleo e gás natural e nos legados industriais e científicos soviéticos (Carmona, 2022).

Paralelamente, a OTAN expandiu-se a leste no período pós-guerra fria incorporando diversos países antes integrantes do Pacto de Varsóvia, chegando próxima das fronteiras russas, todavia, a Ucrânia é um ponto geograficamente sensível (Carmona, 2022).

Aproximando-nos do período mais recente, temos a denominada “Revolução Laranja” nas eleições presidenciais ucranianas de 2004, sucedida pelas chamadas “Revoluções Coloridas”, que são, em realidade, uma sequência de eventos que se passam em países do entorno russo, com características de intervenção ocidental e tendo por finalidade desestabilizar governos pró-moscou. Dez anos depois, uma situação semelhante ocorre no evento do *Euromaidan*, quando uma parcela expressiva da população ucraniana defendia o ingresso do país na União Europeia. O conflito entre visões antagônicas e a radicalização redundaram a deposição do governo pró-russo de Yanukovich em 2014, seguido da invasão militar russa da Crimeia (Carmona, 2022).

Todos esses eventos condutores são formativos das razões da crise deflagrada. A identidade nacional ucraniana é recente. A margem oeste do Rio Dnieper sempre sofreu forte influência europeia. Já a parte a Leste do rio Dnieper e o Sul do país de fato têm uma identidade russa bastante acentuada. A Crimeia, sede da esquadra russa do Mar Negro, se tornou ucraniana no período soviético, sendo uma controversa concessão do líder ucraniano Nikita Kruchoy, quando liderou a URSS, contestada por russos por sua posição geoestratégica (Carmona, 2022).

Logo, a guerra, de fato, combina inúmeros fatores interconectados, dado o desenvolvimento histórico entrelaçado daquelas populações. Existem interesses múltiplos e razões várias que podem, de fato, explicar o ponto que ocasionou o enfrentamento. Nada justifica, entretanto, a guerra e seus nefastos efeitos.

Postas as perspectivas condutoras da análise, que situam a ocorrência do enfrentamento, como visto, entre o pivô Rússia e Ucrânia, mas em muito envolvendo, e isso é reiterado nas diversas perspectivas, a interação ou aproximação Ucraniana do ocidente, precisamos verificar a reação ocidental ao episódio, o que vai justificar as novas acomodações a partir da situação.

Do ponto de vista da doutrina militar ocidental, tendo em vista os contornos e origem do conflito, bem assim os membros envolvidos, a luz da trindade da guerra de Clausewitz, surgem três possibilidades de condução da situação. A primeira seria a OTAN contribuir para a derrubada do governo de presidente Putin, fomentando a ascensão de um governo desfavorável ao conflito, o que está muito distante de ser possível. A segunda alternativa seria impor derrota militar à Rússia, o que é demasiado complexo, seja pela potência militar do país, seu vasto arsenal nuclear, seja pelo fato de a Ucrânia não ser membro da OTAN. O terceiro eixo de ação consiste em buscar moldar a opinião pública interna na Rússia para se posicionar contrário ao conflito (Pângaro, *et al*, 2024).

As consequências de uma intervenção militar direta da OTAN junto a Ucrânia, além dos citados eventos acima, teriam o potencial de impactar a infraestrutura de distribuição de gás para a Europa, que em larga escala atravessa o território ucraniano, produzindo um efeito deletério aos próprios membros da OTAN (Pângaro, *et al*, 2024).

Assim, calcados na terceira hipótese de intervenção, o ocidente tem adotado uma série de medidas que visam impactar o governo e, por via reflexa a população russa, divisando estimular descontentamento com o conflito. Entre essas medidas estão a exclusão da Rússia do sistema de pagamentos internacionais SWIFT, também o bloqueio de ativos de bilionários russos no exterior (Pângaro, *et. al*, 2024).

Mas não são somente as supra apontadas medidas de sancionamento adotadas pelo ocidente contra a Rússia. Em verdade, a Rússia está sob sanções desde 2014, no episódio da anexação da Crimeia. Apenas da UE já foram dezenove pacotes de medidas que divisam justamente dissuadir a Rússia do conflito, bem assim, provocar

empecilhos para os esforços de guerra, sendo adotados pacotes de medidas também a países que apoiam o conflito, como o Irã, Coreia do Norte e Bielorrússia (Conselho da União Europeia, 2026).

As sanções da UE são direcionadas a pessoas e entidades, somando mais de 2700 indivíduos sancionados. As medidas contra pessoas implicam em restrições de viagem para a UE, congelamento de bens e indisponibilidade de fundos. As sanções econômicas, que vem se recrudescendo desde 2014, com a invasão da Ucrânia em 2022 passaram a abranger o setor financeiro, comercial, de energia, transportes, tecnologia e defesa (Conselho da União Europeia, 2026).

Tratando-se de uma verdadeira miríade de sanções, impostas por diversos países ocidentais, tendo espelhado, inclusive, posturas de boicote ou retirada do mercado russo de inúmeras empresas privadas, como Google, Microsoft, Walt Disney, Harley-Davidson, um fato igualmente inédito (CNN BRASIL, 2022). Todavia, as sanções mais contundentes são as de cunho econômico e financeiro. Exemplos dessas sanções são a proibição, pelos membros do G7, de transações com o banco central da Rússia, além do congelamento de seus ativos em suas jurisdições, a proibição pelos EUA e UE de transações com grandes instituições financeiras russas, excluindo diversos grandes bancos russos do SWIFT, sistema de pagamento internacional que sustenta transações internacionais, também a imposição de proibições de viagens e congelamento de bens a uma ampla gama de indivíduos russos (CNN BRASIL, 2026).

Em especial a indústria de petróleo e gás da Rússia, e diversas empresas a essas ligadas sofrem sanções, inclusive de acesso a tecnologia ocidental, tendo a União Europeia proibido as importações marítimas de petróleo bruto russo, com o G7 impondo um preço de teto ao petróleo (CNN BRASIL, 2026).

O espírito do que aqui quer se construir não é conhecer em profundidade as sanções aplicadas, mas sim compreender o uso das ferramentas econômicas como arma de dissuasão, o que espelhará desdobramentos no grupo do BRICS.

Partindo desse princípio, encontramos doutrina que examina especificamente as implicações do uso do dólar americano, por seu próprio país emissor, como verdadeiro instrumento de combate. Esse expediente, até a eclosão do conflito entre a Rússia e Ucrânia havia sido empregado contra economias demasiadamente menores, com menor margem de manobra e influência, como o Irã e a Coreia do

Norte. Significa dizer que, dada a centralidade alcançada pela moeda americana no período pós-guerra, sendo a unidade de referência no mundo para as trocas de valor, bem assim, a disponibilidade do sistema financeiro internacional para o bloqueio desses ativos, essa se torna uma ferramenta demasiadamente eficaz e única, de titularidade americana, para constranger o sistema econômico e financeiro (Torres Filho, 2022).

A medida de proibição de uso do dólar foi aplicada à Rússia dois dias após a invasão da Ucrânia, sendo direcionada a alguns dos maiores bancos, grandes empresas e famílias ricas russas próximas do regime. Apenas dois dias depois fora aplicado ao Banco Central Russo, ocasionando o bloqueio de trezentos bilhões de dólares. Todavia, os efeitos na economia russa, por características próprias, em especial sua preponderância no fornecimento energético de que dependente a Europa, não foi tão severo quanto fora em economias menores no passado (Torres Filho, 2022), não sendo capaz de sozinha ou em conjunto com as demais sanções dissuadir a Rússia a desistir de sua empreitada.

As sanções contra a Rússia, entretanto, tiveram um impacto mútuo emblemático, dos quais podemos citar três:

Primeiro, as sanções ocidentais em matéria de energia e a dissociação da Rússia interromperam as relações relativamente estáveis de oferta e demanda que existiam há muito tempo no mercado internacional de energia. Com o fim da cooperação energética entre a Rússia e a Europa, o setor energético russo foi forçado a se voltar para o mercado da Ásia-Pacífico, exportando petróleo e gás a preços baixos. A resposta estratégica da Rússia, por sua vez, exerceu muita pressão sobre outros produtores de energia, gerando uma concorrência acirrada no mercado da Ásia-Pacífico. Essa concorrência está alterando o cenário geopolítico e o equilíbrio de poder político e econômico internacional. Em segundo lugar, as sanções econômicas ocidentais contra a Rússia levaram à reestruturação da cadeia global de suprimentos. A retirada de empresas e fornecedores ocidentais do mercado russo forçou a Rússia a encontrar novas fontes para uma série de produtos e componentes, proporcionando novas oportunidades comerciais para a entrada de empresas não ocidentais no mercado russo. Em terceiro lugar, as sanções financeiras ocidentais congelaram as reservas cambiais da Rússia e confiscaram os bens de alguns cidadãos russos ricos. Essas medidas geraram preocupações em muitos países sobre o risco de manter ativos denominados em dólar, o que os levou a transferi-los para fora dos países desenvolvidos e a buscar ativamente alternativas ao dólar estadunidense (Gao, 2024, online).

O episódio é emblemático e deflagra, como dito, uma série de temores nos demais países do mundo, repercutindo, indubitavelmente, na perspectiva do BRICS, como se observa dos tópicos subsequentes.

### 3.4 Análise das cúpulas no ciclo 2022-2023

A análise do texto das duas cúpulas do período posterior a invasão russa à Ucrânia acrescenta camadas de complexidade, vez que tais eventos estão sendo conduzidos no período do fim da pandemia e, em especial, de esforços para combate de seus efeitos.

A décima quarta cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 23 e 24 de junho de 2022, ainda em formato virtual, sobre presidência da China, e teve como tema “Promover uma Parceria de Alta Qualidade e Inaugurar uma Nova Era para o Desenvolvimento Global”. A declaração de 2022 segue sendo marcada, como as duas predecessoras, pelas chagas da pandemia da Covid-19, fato que, como é retratado, mesmo conjuntamente com outros desafios, não fez esmorecer a relação do grupo, que saúdam, em especial, o aprofundamento da parceria BRICS, incluindo a cooperação BRICS Plus (BRICS, 2022).

No tema da reforma da Governança global esteiam a argumentação, como de costume, no papel fulcral das Nações Unidas, enquanto mecanismo multilateral para a manutenção da ordem, postulando reforma dos seus órgãos, em especial o Conselho de Segurança. Também advogam pela reforma da OMC e do FMI. O G20 é mencionado por seu papel de liderança na governança econômica global, enfatizando que esse deve permanecer intacto e responder aos atuais desafios globais (BRICS, 2022).

Postulam a coordenação global na coordenação de políticas macroeconômicas, divisando demover a economia mundial da crise e moldar uma recuperação econômica pós-pandemia, o que é perpassado pelas economias mais desenvolvidas, que devem adotar políticas econômicas responsáveis. Argumentam que, como esperado, a pandemia do COVID-19 causou sérios entraves, sendo a que a recuperação econômica desequilibrada está agravando a desigualdade (BRICS, 2022).

Sobre o tema específico da pandemia, foi consignado:

14. Reiteramos que era imperativo garantir a disponibilidade de diagnósticos, medicamentos, vacinas e produtos médicos essenciais seguros, eficazes, acessíveis e econômicos para pessoas de diferentes países, especialmente países em desenvolvimento, bem como a distribuição equitativa de vacinas e a vacinação rápida, para preencher globalmente a lacuna de imunização. Apoiamos o protagonismo da OMS no combate à pandemia, bem como reconhecemos iniciativas como o COVAX e o ACT-A. Reconhecemos a importância das discussões em andamento na

OMC sobre propostas relevantes de isenção de propriedade intelectual (PI), bem como sobre a capacitação e o fortalecimento da produção local de vacinas e outros equipamentos de saúde, especialmente nos países em desenvolvimento. Ressaltamos a necessidade de continuar a fortalecer a cooperação para os métodos de testagem, a terapêutica, a pesquisa, a produção e o reconhecimento de vacinas, a pesquisa sobre sua eficácia e segurança à luz de novas variantes do vírus COVID-19, e para o reconhecimento do documento nacional de vacinação contra o COVID -19 e dos respectivos testes, especialmente para fins de viagens internacionais.

15. Reafirmamos nosso compromisso com o multilateralismo e continuamos a apoiar a Organização Mundial da Saúde (OMS) para desempenhar o papel de liderança na governança global da saúde, ao mesmo tempo em que apoiamos as atividades de outras agências relevantes da ONU. Os países do BRICS fortalecerão a cooperação técnica multilateral destinada a aumentar as capacidades nas áreas de resposta às principais emergências de saúde pública, Cobertura Universal de Saúde (UHC na sigla em inglês), pesquisa e desenvolvimento de vacinas, prevenção e cuidados de saúde, terapêuticas e sistemas digitais de saúde. Concordamos em aprofundar a cooperação existente por meio do estabelecimento de laços de cooperação mais estreitos entre as instituições de saúde do BRICS e explorando oportunidades para projetos colaborativos conjuntos na área de saúde.

16. Saudamos a convocação do Fórum de Alto Nível do BRICS sobre Medicina Tradicional.

17. Ressaltamos que os países do BRICS devem estar mais bem preparados para a COVID-19 e futuras emergências de saúde pública, e fomentar o intercâmbio e a cooperação em alerta de emergência de saúde pública, na prevenção de, na vigilância e na resposta a pandemias, e sobre melhores práticas no tratamento médico. Saudamos o lançamento virtual do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas do BRICS e elogiamos a “Iniciativa para Fortalecer a Cooperação em Vacinas e Construir Conjuntamente uma Linha de Defesa contra a Pandemia”. Saudamos a participação de outros países, especialmente os EMDCs, no Centro para melhorar a capacidade de controle e prevenção de doenças infecciosas. Apoiamos e enfatizamos a necessidade urgente de estabelecimento do Sistema Integrado de Alerta Precoce do BRICS para prevenir riscos de doenças infecciosas em massa, de acordo com o Regulamento Sanitário Internacional (2005) e a Rede Global de Alerta e Resposta a Surto da OMS, e enfatizamos que os países do BRICS devem tomar medidas proativas e eficazes para prevenir e reduzir o risco de transmissão transfronteiriça de doenças infecciosas e contribuir para melhorar a saúde global.

18. Apoiamos a continuidade das Reuniões da Rede de Pesquisa em TB do BRICS, que contribuirão para atingir a meta da OMS de acabar com a tuberculose até 2030. Apoiamos a assinatura antecipada do Memorando de Entendimento sobre Cooperação no campo da Regulação de Produtos Médicos para Uso Humano entre nossas autoridades reguladoras de medicamentos, e saudamos a realização de um Seminário BRICS de Funcionários e Peritos em Questões Populacionais no segundo semestre de 2022.

19. Instamos as agências internacionais e filantropos a adquirirem vacinas e doses de reforço de fabricantes em países em desenvolvimento, inclusive da África, para garantir que as capacidades de fabricação que estão sendo desenvolvidas sejam mantidas. Isso é fundamental para criar resiliência e preparação do sistema de saúde para novas variantes e quaisquer emergências de saúde futuras, inclusive pandemias. Nesse contexto, o acesso a diagnósticos e a tratamentos é essencial para adotar contramedidas médicas de qualidade e acessíveis e desenvolver capacidades gerais de vigilância. (Brics, 2022, online).

No tema da paz e segurança internacional, foi manifesto, pelo consenso, compromisso de respeitar a soberania e integridade territorial de todos os Estados, enfatizamos compromisso com a resolução pacífica entre países, por meio do diálogo e da consulta, sustentando esforços conducentes à solução pacífica de crises (BRICS, 2022).

Especificamente sobre a Guerra na Ucrânia, restou mencionado:

22. Discutimos a situação na Ucrânia e recordamos nossas posições nacionais expressas nos fóruns apropriados, nomeadamente, o CSNU e a AGNU. Apoiamos as conversações entre a Rússia e a Ucrânia. Também discutimos nossas preocupações sobre a situação humanitária dentro e ao redor da Ucrânia e expressamos nosso apoio aos esforços do Secretário-Geral da ONU, das Agências da ONU e do CICV para fornecerem assistência humanitária de acordo com os princípios básicos de humanidade, neutralidade e imparcialidade estabelecidos na Resolução 46/182 da Assembleia Geral da ONU. (Brics, 2022, online).

Superado o tema, propugnam apoio a um Afeganistão pacífico, reafirmando compromisso com um Oriente Médio e Norte da África pacíficos e prósperos, renovando louvor aos esforços da União Africana na consecução da paz e desenvolvimento no continente africano. Reiteram a necessidade de resolver a questão nuclear iraniana por meios pacíficos e diplomáticos, tal como expressam apoio às negociações para resolver todas as questões relativas à Península Coreana, inclusive sua completa desnuclearização (BRICS, 2022).

Propugnam esforços contínuos para fortalecer o sistema de tratados e acordos de controle de armas, desarmamento e não proliferação com vistas a manter a estabilidade global e a paz, inclusive estabelecendo compromisso com um mundo livre de armas nucleares enfatizando a proposição para o desarmamento nuclear (BRICS, 2022).

Reforçam compromisso com um ambiente de TIC pacífico, e ressaltam a importância de aperfeiçoar os entendimentos comuns e intensificar a cooperação para o uso das TICs e da Internet, tudo sob liderança das Nações Unidas. Condenam o terrorismo em todas as suas formas e manifestações, expressando preocupação com relação ao tráfico de drogas, crimes digitais, e a necessidade de ações anticorrupção (BRICS, 2022).

Fazem novamente menção expressa, à autoridade exclusiva do Conselho de Segurança da ONU para impor sanções, conclamando por aprimoramento dos Comitês de Sanções do Conselho de Segurança da ONU visando garantir adequação de sua atuação (BRICS, 2022).

Do ponto de vista econômico, marcam o dinamismo da economia digital para mitigar o impacto da Covid-19 e permitir a recuperação econômica global, bem assim, o papel do comércio e investimento, mas, em especial, o importante papel dos BRICS trabalhando unidos para enfrentar os riscos da economia global. Mencionam os importantes trabalhos do NDB e as evoluções significativas do CRA, como elementos promoção do desenvolvimento e da estabilidade econômica (BRICS, 2022).

O tema da segurança energética é retomado, acompanhada do reconhecimento de que a transição energética de cada país é única de acordo com as circunstâncias nacionais (BRICS, 2022).

Ressurge menção a preocupação de que a pandemia de COVID-19 haja interrompido os esforços para cumprir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Surge oposição as denominadas barreiras comerciais verdes, estabelecendo que todas as medidas tomadas para combater as mudanças do clima e a perda de biodiversidade devem ser implementadas em conformidade com os acordos da OMC. Tais expedientes não podem ser utilizados como meio arbitrário e dissimulado de proteção comercial (BRICS, 2022).

No campo da Produção agrícola, rememoram que aproximadamente um terço dos alimentos do mundo são produzidos por países BRICS, sendo indispensáveis, portanto, para a segurança alimentar mundial. Defendem ser estratégicos, portanto, o acesso a insumos agrícolas, como fertilizantes (BRICS, 2022).

No âmbito dos intercâmbios interpessoais, preponderantes, em seu sentir, para a aproximação entre os povos, exaltam progressos na área da cultura, educação, esportes, artes, filmes, mídia, intercâmbio juvenil e acadêmico. Acertadamente mencionam a premência da recuperação da indústria do turismo, fortemente impactada pela pandemia (BRICS, 2022).

Tratando especificamente do desenvolvimento institucional, ressaltam que a cooperação do grupo precisa se adequar as novas conjunturas, todavia, sem deixar de definir as prioridades de cooperação, sempre com base no consenso, tornando a parceria estratégica existente mais eficiente, prática e orientada para os resultados (BRICS, 2022).

Nesse sentido, mencionam esforços de alargamento da cooperação com outras partes em desenvolvimento, pelo que apoiam a promoção adicional do BRICS

Outreach e a cooperação BRICS Plus. Fomentam, assim, discussões entre os membros do BRICS sobre o processo de expansão do grupo, ressaltando a necessidade de esclarecer princípios, normas e procedimentos, sempre com base no consenso e consulta (BRICS, 2022).

A décima quinta cúpula de líderes do BRICS ocorreu em 23 de agosto de 2023 em Sandton, África do Sul, e teve como tema “BRICS e África: Parceria para o Crescimento Mútuo Acelerado, o Desenvolvimento Sustentável e o Multilateralismo Inclusivo”. A manifestação de abertura faz menção aos pilares de cooperação do BRICS (política e segurança, econômica e financeira, e cultural e interpessoal), primando nessa parceria estratégica para a paz, uma ordem internacional mais representativa e justa, e um sistema multilateral reformado, refletindo o desenvolvimento sustentável e o crescimento inclusivo (BRICS, 2023).

A declaração conjunta reitera o compromisso do grupo com o multilateralismo inclusivo e com a defesa do direito internacional, incluindo os propósitos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas (ONU), tendo a ONU preponderância para a cooperação e manutenção da paz. Já no item 4 da declaração é manifesta preocupação com o uso de medidas coercitivas unilaterais, que afirmam serem incompatíveis com os princípios da Carta da ONU, produzindo efeitos negativos (BRICS, 2023).

Propõe coordenação para atuação perante a Assembleia Geral das Nações Unidas e o Conselho de Direitos Humanos, apoiando a reforma abrangente da ONU, incluindo seu Conselho de Segurança, com o objetivo de torná-la mais democrático (BRICS, 2023).

Demandam um sistema multilateral de comércio mais justo, baseado em regras, com a Organização Mundial do Comércio (OMC) como núcleo. Mencionam preocupação, novamente no concernente a questão agrícola, com medidas restritivas ao comércio que são incompatíveis com as regras da OMC, incluindo medidas unilaterais ilegais, como as sanções, que afetam o comércio agrícola. Renovam o apelo de reforma do FMI, mencionando, nessa oportunidade, a necessidade de reforma das instituições de Bretton Woods, com respeito a relevância e peso dos países em desenvolvimento na economia global (BRICS, 2023).

Resta expressa preocupação com os conflitos em curso em muitas partes do mundo, para os quais apelam para resoluções pacíficas. São mencionados esforços das Nações Unidas, da União Africana e das organizações sub-regionais, incluindo, em particular, a cooperação entre o Conselho de Segurança das Nações Unidas e o Conselho de Paz e Segurança da União Africana, para enfrentar os desafios do continente africano. São mencionadas, especificamente, a situação na República do Níger e Líbia (BRICS, 2023).

É igualmente registrado com otimismo o restabelecimento das relações diplomáticas entre o Reino da Arábia Saudita e a República Islâmica do Irã, registrando que a diminuição nas tensões são fundamentais para a coexistência nessa região que denominam estrategicamente importante. A situação do Iêmen é igualmente mencionada, com referência ao cessar fogo obtido, bem assim, a questão do crescente conflito israelo-palestino (BRICS, 2023).

Especificamente quanto ao conflito entre Rússia e Ucrânia:

19. Recordamos as nossas posições nacionais relativas ao conflito na Ucrânia e arredores, expressas nos fóruns apropriados, incluindo o Conselho de Segurança da ONU e a Assembleia Geral da ONU. Tomamos nota com apreço das propostas relevantes de mediação e bons ofícios destinados à resolução pacífica do conflito através do diálogo e da diplomacia, incluindo a Missão de Paz dos Líderes Africanos e o caminho proposto para a paz. (BRICS, 2023, online).

São renovados os pleitos de fortalecimento do desarmamento e da não proliferação, incluindo a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Armazenamento de Armas Bacteriológicas (Biológicas) e de Toxinas e sobre a sua Destruição (CBDT) e a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Armazenamento e Uso de Armas Químicas e sobre a sua Destruição (CWC). A questão nuclear iraniana é mencionada, propugnando-se uma solução por meios pacíficos e diplomáticos, em conformidade com o direito internacional. Também é mencionada a condenação ao terrorismo, necessidade de esforços conjuntos para combate à corrupção e fluxos financeiros ilícitos (BRICS, 2023).

No concernente a Pandemia, observam que a recuperação desigual do choque ocasionado tem aumentado o nível de desigualdade no mundo. Ainda, observam que o ritmo do crescimento global enfraqueceu e as perspectivas econômicas pioraram, o que só faz agravar o quadro. O G20 é exaltado pelo papel de principal fórum multilateral no campo da cooperação econômica e financeira internacional, abrangendo mercados desenvolvidos e emergentes, bem como países

em desenvolvimento, onde as principais economias buscam conjuntamente soluções para os desafios globais (BRICS, 2023).

Se repete o tema tanto da segurança alimentar, e necessidade de cadeias de distribuição de alimentos e insumos agrícolas, como o reconhecimento da economia digital como promotora do crescimento econômico. Ao mencionar benefícios de sistemas de pagamento rápidos, baratos, transparentes, seguros e inclusivos, salientam a importância de incentivar o uso de moedas locais no comércio internacional e nas transações financeiras entre os BRICS, bem como com seus parceiros comerciais, incentivando também o fortalecimento das redes de bancos correspondentes entre os países dos BRICS e a viabilização de liquidações em moedas locais (BRICS, 2023).

São exaltados os trabalhos e o papel do NDB e do ACR, fazendo menção expressa a ampliação de membros no NDB, acrescido por Bangladesh, Egito e Emirados Árabes Unidos (BRICS, 2023).

O tema da agenda 2030 reaparece, com apelo à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável em suas três dimensões: econômica, social e ambiental. Ressurge o tema da oposição a imposição de barreiras comerciais, em especial pelos países desenvolvidos a pretexto de combater as alterações climáticas, incompatíveis com as regras da OMC, que acabam por constituir um meio de discriminação arbitrária e restrição disfarçada ao comércio internacional (BRICS, 2023).

No campo da segurança energética, que entendem fundamental para consecução de objetivos do desenvolvimento sustentável, informam partilhar de visão comum, tendo em consideração as prioridades e circunstâncias nacionais, sobre a utilização eficiente de todas as fontes de energia, dentre as quais as energias renováveis, incluindo biocombustíveis, energia hidroelétrica, os combustíveis fósseis, energia nuclear e hidrogênio produzido com base em tecnologias e processos de emissões zero ou reduzidas. Reconhecem, em especial, o papel dos combustíveis fósseis no apoio à segurança energética e à transição energética (BRICS, 2023).

No quesito de intercâmbios interpessoais exaltam os avanços alcançados, dentre os quais nas áreas de mídia, cultura, educação, esportes, artes, juventude, sociedade civil e intercâmbios acadêmicos. Se comprometem a assegurar a

integração da cultura nas políticas nacionais de desenvolvimento, como motor e facilitador para a concretização dos objetivos definidos na Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável (BRICS, 2023).

No campo do desenvolvimento institucional, restou aprovado o convite para integrar os BRICS pela República Argentina, a República Árabe do Egito, a República Democrática Federal da Etiópia, a República Islâmica do Irã, o Reino da Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos, com possibilidade de se tornarem membros plenos do BRICS a partir de 1º de janeiro de 2024 (BRICS, 2023).

Ambas as declarações de cúpula marcam os pontos de tradicional contestação da posição dos países em desenvolvimento na ordem internacional, mencionando os desdobramentos do período pandêmico e acrescentando a camada das complexidades decorrentes do reordenamento deflagrado pelo conflito entre Rússia e Ucrânia.

Salta aos olhos a vocal defesa de que a transição energética de cada nação deve considerar seus contextos próprios, expressando, em linha a normalização da utilização da energia não renovável e convencional, outrora tão desimportante.

Perceba-se, também, a menção a mais enfática a pagamentos em moedas locais e, aprimoramento de mecanismos de cooperação nesse sentido, em linha com as manifestações de preocupação com a imposição de sanções unilaterais e que contrariem o direito internacional.

A questão do conflito envolvendo a Rússia, membro do grupo, restou reduzida a um tangenciamento, relegando a outros órgãos o espaço para manifestações de cada qual dos membros, tal como, demonstrando a falta de capacidade do grupo em mediar uma eventual solução.

Por derradeiro e não menos importante, a aprovação do ingresso de novos membros, bem assim, o grande volume de países produtores de petróleo e gás natural, tão necessários para a Europa e parte das dificuldades deflagradas pelo conflito são indícios bastante robusto da emergência do foro como um espaço relevante.

### 3.5 Considerações sobre o período 2020-2023

Do cotejo do cenário fático com as declarações políticas obtidas nas cúpulas, se sobressai observar que, com relação a Pandemia da Covid-19, de fato, os países do BRICS tiveram um papel preponderante na produção de Vacinas.

A Rússia foi a primeira, anunciando já no fim do primeiro semestre de 2020 a vacina Sputnik V. A cooperação entre Brasil e China ocorreu na condução de ensaios clínicos para o desenvolvimento da CoronaVac (Sinovac), desenvolvidos pelo Instituto Butantã a partir de IFA importado da China. Manifestações do governo federal brasileiro a época ensejara prejuízo no fornecimento de IFA da China, fato que foi contornado pelo governo do Estado de São Paulo, mantenedor do Instituto Butantã, viabilizando a retomada da produção (Neta; Ribeiro, 2023).

O Brasil também logrou êxito na produção da vacina AstraZeneca, inicialmente fabricada com o uso de IFA chinês, sendo posteriormente atingido, graças a esforços da Fiocruz, capacidade de produção nacional. A Índia contribuiu com a vacina Covaxina (BBV152). A África do Sul, em que pese não tenha apresentado projeto próprio, colaborou na concepção dos imunizantes Comirnaty, Janssen e CoronaVac, sendo reconhecido pelo BRICS seus esforços e contribuições (Neta; Ribeiro, 2023).

A China, por derradeiro, foi a mais profícua de todas. O país apresentou e aprovou, no âmbito do BRICS sete vacinas até setembro de 2021, havendo atingido 22 propostas diferentes já em agosto de 2021 (Neta; Ribeiro, 2023).

As declarações de cúpula do BRICS foram vocais ao apoiar a suspensão de direitos patrimoniais sobre vacinas. Em que pese a disposição chinesa em levar a cabo esse desiderato, outros países membros do BRICS não abraçaram a iniciativa (Neta; Ribeiro, 2023).

Ainda, das ações materiais do grupo, essa sim conjunta, restou, de fato, em março de 2022, tornada efetiva a criação do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacina do BRICS (Neta; Ribeiro, 2023). Em primeiro momento o centro funcionará de forma virtual, propiciando a colaboração em rede de pesquisa para o desenvolvimento de vacinas pelo grupo. Com o tempo, os membros poderão estabelecer também uma sede física (CRI, 2022). No Brasil, a iniciativa será impulsionada pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), por meio do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos), instituição que demonstrou,

também nos esforços de enfrentamento da pandemia, grande capacidade (Fatima, 2022).

Do ponto de vista econômico, para além da retórica revisionista, urge defender o papel adotado pelo NDB como elemento de atenuação da crise do ponto de vista financeiro. O NDB disponibilizou, durante o período pandêmico, o total de 10 bilhões de dólares para as medidas de enfrentamento, na forma de empréstimos em resposta a emergência da COVID-19, distribuído entre os 5 membros do BRICS (NDB, 2023). Os recursos estiveram alocados preponderantemente em dois programas, o primeiro “COVID-19 Emergency Response Loans” destinado a fornecer recursos para lidar com os impactos diretos da pandemia, em caráter de emergência. O segundo programa, “COVID-19 Economic Recovery Loans” destinou recursos para projetos de recuperação econômica (Sá; Rodrigues, 2021).

Para além dessas questões a priori mais óbvias, é necessário destinar atenção também a questão das declarações de cúpula que direcionam à formação de cadeias globais de suprimentos mais resilientes. Perceba-se que, como apontou relatório da OCDE, diferente da crise financeira de 2008, a crise provocada pela pandemia da Covid-19 não foi uma crise de confiança, mas sim uma crise de produção. Essa característica é muito particular e afeta diretamente o modelo de produção globalizado, gerando reflexões, como adiantou o relatório, sobre a segurança do fornecimento de insumos e produtos, redundando reflexões sobre a arquitetura econômica global.

Outro elemento relevante trazido à tona pela pandemia e o conseqüente distanciamento social e impedimento na livre circulação foi a emergência de soluções digitais, o que faz acelerar a conexão e a necessidade de tratamento de temas de ordem, sendo reconhecido, pelos membros do BRICS, a preponderância que essa economia digital tem operado.

Sobre o período compreendido após a invasão russa à Ucrânia, podemos perceber, mediante as sanções, as preocupações com a segurança e estabilidade econômica e financeira em uma arquitetura toda própria e voltada ao dólar, bem assim, aos seus mecanismos, desencadeando manifestações cada vez mais contundentes de necessidade de revisão da arquitetura financeira global.

Ainda as declarações do período, expondo divergências quanto a diferentes perspectivas sobre o enfrentamento da situação do conflito propriamente dito,

fazendo remissão a manifestações em foros próprios, pode ser interpretada a luz da votação da Resolução da ONU sobre o conflito. China, África do Sul e Índia se abstiveram de votar, sendo que o Brasil votou de modo favorável a resolução de 02 de março de 2022 que objetivava a retirada das tropas russas do território da Ucrânia (Rodriguez *et al.*, 2024). Tal fato é emblemático e reforça o caráter não convencional do BRICS, que não se comporta como bloco, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista político.

Salta aos olhos, no mesmo sentido, que o grupo, em que pese expresse respeito as perspectivas de cada qual dos países, e busque relevância internacional, não houve, pelo BRICS, tentativa de uma mediação do conflito, fazendo eco ao defendido no parágrafo anterior.

Por fim, mas não menos importantes, percebemos do período uma reordenação dos fluxos de distribuição energética no mundo, que avança no cenário pretérito, anotando-se o crescente interesse dos países no debate, seja pela crescente necessidade de sua garantia, seja pelas reviravoltas ocasionadas pelo conflito, desembocando um maior fluxo de comércio entre os países do grupo.

No que concerne a relevância do grupo, os fatos que serão examinados no próximo capítulo, expansão dos membros, são frutos da emblemática constatação de aptidão, enquanto foro privilegiado para o debate e preservação dos interesses dos países apartados do centro hegemônico.

## 4 O BRICS+ E AS INICIATIVAS COM TENDÊNCIAS À MULTIPOLARIDADE

### 4.1 O BRICS+

A proposição do BRICS Plus surgiu em 2017, como proposta chinesa (BRICS, 2017), todavia, a expansão de fato foi levada a cabo na cúpula de Joanesburgo, em 2023, admitindo a República Argentina, a República Árabe do Egito, a República Democrática Federal da Etiópia, a República Islâmica do Irã, o Reino da Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos, os quais puderam se tornar membros plenos do BRICS a partir de 1º de janeiro de 2024 (BRICS, 2023) sendo, na cúpula de 2025, recebida a Indonésia, totalizando 6 novos membros, tendo em conta o declínio da adesão da Argentina. Ocorre que com as eleições argentinas o novo presidente Javier Milei declinou a participação do país no grupo, por não considerar oportuno, segundo carta que encaminhou aos países membros (Moura, 2023).

No cálculo dos novos membros se inclui também a Arábia Saudita, que em que pese acompanhe as discussões, não se manifestou formalmente quanto a adesão, muito em conta de sua visão de não alinhamento e de necessidade de manutenção de uma ambiguidade estratégica, divisando equilibrar seus interesses entre as crescentes partes divergentes e visões acerca do propósito do BRICS, que poderiam entrar em conflito com outras pautas que demanda manter, seja com a China ou com os EUA (Fernández; Santos, 2025).

Ainda, na cúpula de 2025 são recebidos Estados na categoria de parceiros do BRICS, no total de 10, sendo a República da Belarus, o Estado Plurinacional da Bolívia, a República do Cazaquistão, a República de Cuba, a República Federal da Nigéria, a Malásia, o Reino da Tailândia, a República Socialista do Vietnã, a República do Uganda e a República do Uzbequistão (BRICS, 2025).

Rememorando, assim, o passado disperso do grupo BRIC, que se aprofundou em 2009 com a inclusão da África do Sul, se consolidando um ator importante no postulado da reconfiguração das instituições multilaterais, evoluindo com medidas de institucionalização, e agora, com a ampliação, reforça seu papel e adquire maior peso (Bhowmick; Bardhan, 2023).

Mas não apenas a característica revisionista da ordem multilateral global pesou para a decisão de ampliação (Gouvea; Gutierrez, 2023). Se por um lado ao adicionar os novos membros o grupo fica suscetível ao esvaziamento decisório,

frente a multiplicidade e heterogeneidade de seus integrantes, em sentido oposto e na mesma medida, adquire um peso econômico renovado, elevando sua participação no PIB global de forma significativa, bem assim, concertando volume considerável de países produtores de petróleo, o que faz adquirir grande peso no concernente ao campo energético (Bhowmick; Bardhan, 2023).

Ainda, o grupo surge como um vetor para tangenciamento dos desafios impostos no período, sendo esse, em nosso sentir, um catalizador de grande impacto. O conflito entre Rússia e Ucrânia e as conseqüentes sanções contra a Rússia desencadeiam a necessidade de criação de espaços para viabilizar manobras de sustentação, ampliação de mercados e meios de acesso. Mas não só o interesse Russo é atendido nessa medida, como também, por exemplo o interesse chinês, que enfrenta no período sanções comerciais americanas para acesso a semicondutores e enxerga a proximidade americana de Taiwan com preocupação, tendo, igualmente, um espaço de manobra importante que se descortina, o qual se acopla com os propósitos de sua iniciativa cinturão e rota (Gouvea; Gutierrez, 2023).

Logo, todo o peso adicional que a incorporação de novos membros acrescenta ao grupo, reforça a outorga de grande potencial para ser catalizador de transformações no comércio e finanças internacionais e nas cadeias globais de suprimentos, o que sempre foi seu escopo. Ainda, a maior envergadura econômica propicia um balanço contra hegemônico mais favorecido, privilegiando a balança da multipolaridade, dado o peso macroeconômico que passa a assumir, seja frente ao já mencionado peso no PIB global, seja sua capacidade de produção de commodities e volume de recursos naturais (Bhowmick; Bardhan, 2023).

Também surgirão, como espelho dessa medida, ações concretas, que serão melhor abordadas no tópico precedente. Fato é que desde 2022 o comércio entre países do BRICS em muito foi intensificado, um tanto em contorno a sanções, em especial sobre a Rússia, que se viu destituída da possibilidade de negociar em Dólar ou Euro, tendo de procurar outros mercados para a oferta de seus produtos (Gouvea; Gutierrez, 2023).

Outra característica que impende ser ressaltada é a natureza das nações que passam a compor o BRICS ampliado. Além de nações emergentes e muitas com consideráveis recursos naturais, são elas líderes regionais, o que facilita ao grupo a ampliação de sua área de alcance. Essa busca por áreas de influência é, portanto,

outra marca do período de expansão, interessando a todos, mas principalmente para Rússia e China (Gouvea; Gutierrez, 2023).

Se para os membros fundadores do BRICS a expansão é vantajosa, dado o alargamento de peso, mercado, influência e outros, para as nações que passam a aderir ao BRICS certamente existem incentivos. Além dos citados acima, é sintomático que para esses países, a aproximação do BRICS e a declaração que isso representa, decorre da percepção de um declínio da preponderância ocidental (Gouvea; Gutierrez, 2023).

Buscando uma rápida caracterização de cada qual das nações no momento da ampliação do grupo, sem pretender esgotar o tema, procuramos compreender seu relevo.

Para o Brasil, mesmo antes da ampliação do grupo, o BRICS já se consolidava como uma plataforma estratégica, lhe permitindo ampliar sua autonomia e diversificação de parceiros no âmbito internacional, cada vez mais marcado por rivalidades. O bloco representava já em 2023 cerca de 37,3% do PIB mundial em paridade de poder de compra, superando o G7 nesse indicador. Esse desempenho econômico, aliado ao dinamismo asiático e ao fortalecimento de instituições financeiras alternativas como o NDB, oferecia ao Brasil oportunidades de inserção em mercados emergentes, sobretudo na Ásia, reforçando, na mesma medida, a capacidade diplomática do país em temas como reforma da governança global, multilateralismo e no âmbito da cooperação em áreas estratégicas como tecnologia, meio ambiente e segurança alimentar (CEBRI, 2025).

Segundo dados do Fundo Monetário Internacional, em 2023 o Brasil é a 9ª maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 2,13 trilhões de dólares (CNN BRASIL, 2023). Com a ampliação de 2023 e o ingresso dos demais membros, para o Brasil, se descortina o aprofundamento não apenas de acesso a mercados da Ásia, como também da África, bem assim, a diferentes países que tem impulsionado o crescimento demográfico no mundo, em oposição a situação de diversas nações do ocidente, abrindo campo para oferta de alimentos e commodities, nas quais o Brasil tem, de fato, vantagens comparativas (CEBRI, 2025).

Por fim, dada a multiplicidade de fóruns em que inserido o país, e sua posição de preponderância na América do Sul, se descortina para o Brasil a possibilidade de

se estabelecer como um elo de conexão entre as potências ocidentais e emergentes (CEBRI, 2025), o que demandará, evidentemente, um alto nível de pragmatismo.

A Federação Russa, como tratado no capítulo precedente, se encontra envolvida em um conflito bastante sério e emblemático com seu vizinho, a Ucrânia. O país sofre com pesadas sanções internacionais, aplicadas pelos EUA e UE, tendo de manobrar de modo hábil para contornar as aludidas sanções e manter viva sua atividade econômica. Sendo país fundador dos BRICS, em que pese tenha seu peso no mundo, em especial por sua dimensão e potência militar, a Rússia não cresceu durante os anos pretéritos como a China e a Índia (Gouvea; Gutierrez, 2023).

Embora as sanções ocidentais, o país, que é grande produtor de petróleo e gás, viu sua participação no comércio entre membros do grupo crescer 326%, relativamente a suas exportações no período compreendido entre 2011 e 2023. Isso pode ser explicado com as reações necessárias às sanções impostas, seja aquelas iniciadas em 2014 ou 2022, bem assim, o processo de diversificação das exportações russas, o fortalecimento de acordos energéticos com Índia e China, ou ainda a ampliação de suas parcerias tecnológicas e industriais (Mendonça *et al.*, 2025). Essa perspectiva contrasta com o panorama inicial, onde se percebia o fomento russo ao grupo de modo mais focado em estabelecer um slogan, buscando afastar sua imagem de país que conduz a política externa através do *hard power*, adquirindo face de dinamismo, fortalecendo, assim, sua contestação a ordem internacional (Ribeiro; Moraes, 2012).

Segundo dados do Fundo Monetário Internacional, em 2023 a Rússia é a 11ª maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 1,86 trilhões de dólares (CNN BRASIL, 2023).

A Índia, ex-colônia britânica, assumiu sua independência em agosto de 1947, e desde então vem se consolidando como um dos mais relevantes atores do espaço Indo-Pacífico, ostentando não apenas relevância econômica como geopolítica. Diferente de outros países emergentes, como o caso de outro BRIC, a China, o crescimento econômico indiano não esteve esteado na vantagem de mão de obra barata, mas ao inverso, se estabeleceu com ênfase na exploração de setor com uso de mão de obra qualificada, tendo, em verdade, um mercado insuficiente para mão de obra de menor qualificação (Pontes, 2020).

Segundo dados do Fundo Monetário Internacional, em 2023 a Índia é a 5ª maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 3,73 trilhões de dólares (CNN BRASIL, 2023). Além disso, ostenta a uma população estimada em 2024 de impressionantes 1.444.436.000 (um bilhão quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil) habitantes (UNITED NATIONS, 2024), sendo o país mais populoso do mundo.

As perspectivas de crescimento indiano são demasiadamente altas, em especial por conta do bônus demográfico, a tendência de urbanização e a grande disponibilidade de mão de obra a ser integrada, nesse interim, ao mercado formal, que abarca, em 2020, apenas cerca 10% dos trabalhadores). De outra banda, o país enfrentará desafios por demasiado importantes, dos quais citamos o estresse hídrico, vez que a distribuição é afetada com o regime sazonal e desuniforme das monções, associadas ao alto volume populacional, demanda para a produção agrícola e problemas de regulação e incentivo, e também a necessidade de incremento e diversificação da oferta de energia, vez que é o terceiro maior consumidor de energia do mundo, com a matriz primária de seu sistema elétrico alimentado a carvão e demandando a importação de petróleo e derivados a uma taxa de 80% de seu consumo, gerando não apenas passivo ambiental como desequilíbrio da balança comercial (Pontes, 2020). Esses problemas se somam a diversos outros, de ordem não apenas econômica, mas social, política e demais.

A República Popular da China é, do ponto de vista econômico, o maior dos membros do BRICS. Segundo dados do Fundo Monetário Internacional, em 2023 a China é a 2ª maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 17,7 trilhões de dólares (CNN BRASIL, 2023). Do ponto de vista demográfico, a China conta com estimados 1.420.909.000 (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões, novecentos e nove mil) habitantes (UNITED NATIONS, 2024), sendo a segunda nação mais populosa do mundo.

A ascensão chinesa, entretanto, não é coincidência e remonta ao período posterior a sua guerra civil, que estabeleceu o modelo atual de funcionamento. De modo bastante sagaz, o país se estruturou de modo autônomo e aproveitando as oportunidades disponíveis, crescendo gradualmente e incorporando recursos e conhecimento no percurso. O país se aproximou dos EUA em 1972 e gradualmente incorporou elementos econômicos do funcionamento sistêmico, alinhando seus

potenciais para competir na ordem econômica vigente, mantendo, entretanto, sua reserva estratégica, diferente de outros países como Japão e Alemanha (Merino *et al.*, 2025).

As estratégias de desenvolvimento chinês redundaram bons frutos. Entre 1989 e 1991 o PIB chinês representava aproximadamente 4% do PIB global. Após a crise econômica de 2008, até 2016, sua participação saltou para 10%, representando, no período pós-pandemia, 16% do PIB global. Essa ascensão sequenciada e gradual lhe alça ao papel de pivô desafiante da hegemonia americana conquistada no pós-segunda guerra, ao mesmo tempo que lhe cristaliza como um farol para o desenvolvimento dos demais emergentes (Merino *et al.*, 2025).

Para o Brasil, quando analisadas as exportações entre 2019 e 2023, entre os países fundadores do BRICS, a China representa destino de 91,9% das exportações brasileiras, sendo responsável, entre o grupo, por 78,1% do total das importações brasileiras. Para o bloco, de modo geral, representou 50% dos fluxos de comércio entre 2011 e 2023 (Mendonça *et al.*, 2025).

A África do Sul, primeiro país do continente africano a integrar os BRICS, teve sua adesão contestada, ao tempo do ingresso, frente a discrepância entre suas características econômicas, populacionais e de território em relação aos demais membros. Todavia, em que pese a existência, ao tempo, de diferenças, a adesão do país representou um marco simbólico e elemento de coesão, representando uma porta para o continente de forma geral (Ribeiro; Moraes, 2012).

Com uma população estimada de 63.628.000 (sessenta e três milhões seiscentos e vinte e oito mil) habitantes em 2024 (UNITED NATIONS, 2024), e tendo constante incremento de interação econômica com os demais membros do grupo, seja do ponto de vista do comércio ou mesmo como destino de investimento estrangeiro direto (Rodriguez *et al.*, 2024), a África do Sul segue contribuindo ao grupo, ao tempo em que persegue seus objetivos.

República Árabe do Egito e a República Democrática Federal da Etiópia são dois países chaves para o crescimento da agenda do BRICS na África, todavia, por terem economias preponderantemente agrícolas, do ponto de vista econômico e comercial, não representam volume expressivo no comparativo do grupo sobre essa perspectiva (Mendonça *et al.*, 2025). Do ponto de vista demográfico e, portanto, potencial, entretanto, são duas nações bastante importantes.

A Etiópia tem uma população atual de 130.355.000 (cento e trinta milhões trezentos e cinquenta e cinco mil) habitantes. Todavia, contrariando expectativas de contração demográfica em diversos pontos do mundo, a projeção de sua população para 2054 é de aproximadamente 237 milhões de pessoas, um crescimento estimado de mais de 80% (UNITED NATIONS, 2024).

O Egito, em que pese não no mesmo percentual, conta com atuais 115.578.000 (cento e quinze milhões, quinhentos e setenta e oito mil) habitantes, com expectativa de expansão demográfica, projetando para 2054 uma população de mais de 166,5 milhões de habitantes, uma expansão de mais de 44% (UNITED NATIONS, 2024).

Se por um lado no comparativo entre as nações BRICS a economia da Etiópia e Egito são as menos expressivas, isso não significa que elas não sejam relevantes. No caso egípcio, de sua perspectiva vislumbra o ingresso no BRICS sob a possibilidade de estimular o intercâmbio de mercadorias e a facilitação do comércio, atração de projetos e investimentos. Para os demais membros, certamente sua posição privilegiada na ligação entre a África e a Ásia são um diferencial, possuindo ativo de enorme importância no comércio global, o canal de Suez (TV BRICS, 2026).

República Islâmica do Irã, um dos três novos membros do grupo no oriente médio tem sua economia preponderantemente baseada na produção de hidrocarbonetos. O país se mostrou bastante ávido para adesão ao grupo, principalmente como potencial porta de acesso a novos mercados e sob forma de contorno às sanções americanas que dificultam o desenvolvimento econômico do país (Mendonça *et al.*, 2025).

O caso do Reino da Arábia Saudita é emblemático. Isso porque, sendo grande produtora de petróleo e, também parceiro dos EUA, a aproximação com o BRICS e com a China tem potencial para a alteração da ordem econômica global. Assim como a China, cresce na Arábia Saudita a contrariedade com a ação norte americana e seu intervencionismo nos assuntos internos do país (Gouvea; Gutierrez, 2023). Mas não apenas a China tem atraído a Arábia Saudita, como também a Rússia, reforçando o crescimento do desconforto com os americanos, em especial quando, em resposta ao pedido americano, de notório cunho desestabilizador para com a economia russa, a Arábia Saudita deixa de ampliar sua produção de petróleo, fazendo, como apelou a Rússia, o contrário, não aderindo,

assim, aos pacotes de sanções ocidentais pela invasão da Ucrânia (Gouvea; Gutierrez, 2023).

Segundo dados do Fundo Monetário Internacional, em 2023 a Arábia Saudita é a 19ª maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 1,07 trilhões de dólares (CNN BRASIL, 2023). A razão da cautela a adesão formal ao grupo, entretanto, se justifica, como tratado acima, pela política de ambiguidade estratégica que adota.

Os Emirados Árabes Unidos, outro dos novos membros do grupo no oriente médio, também tem sua economia preponderantemente baseada na produção de hidrocarbonetos (Mendonça *et al*, 2025).

A Indonésia é o último país, até o momento, a ingressar como membro do BRICS, o que ocorreu em 2025. Sendo a quinta nação mais populosa do mundo, e uma das mais importantes do Sudeste Asiático, a adição do país proporciona um peso e representatividade importante ao grupo. O país mantém, tal como o Brasil, Índia e alguns mais, uma postura mais pragmática do ponto de vista de alinhamento, sendo um reforço interessante na manutenção das relações entre o Ocidente e o grupo, que tem desafiantes óbvios como a China e a Rússia (THOMSON REUTERS, 2025).

Segundo dados do Fundo Monetário Internacional, em 2023 a Indonésia é a 16ª maior economia do mundo, com um PIB de US\$ 1,42 trilhões de dólares (CNN BRASIL, 2023). Em termos de população, ostenta 282.354.000 (duzentos e oitenta e dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil) habitantes. Essa economia pujante e uma indústria diversificada, ampliam as possibilidades de comércio interno no grupo, representando, para o Brasil, um mercado potencial bastante significativo e alternativo para absorver as commodities, principal motor das exportações brasileiras (THOMSON REUTERS, 2025).

Perceba-se, portanto, que existem não apenas similaridades entre as nações no que toca ao aspecto de economias emergentes, mas também um grande espaço de complementariedade entre as potências e demandas dos países membros, o que reserva uma perspectiva de grandes possibilidades para o grupamento, mesmo quando observado de sua perspectiva interna, caso o grau de cooperação se intensifique em qualidade e quantidade, o que demanda, evidentemente, um aprofundamento dos estudos das características individuais de cada qual dos mencionados membros.

## 4.2 Notas sobre o conflito no Oriente Médio

O Oriente Médio é palco de conflitos desde tempos remotos. Isso se deve a diferentes fatores ao longo do tempo, todavia, fato é que sua importância geoestratégica, encrustado entre Ásia, Europa e África, lhe deixa em uma posição de relevância e de potencial disputa. Essas disputas ao longo do tempo formaram um modo próprio de desenvolvimento da guerra na região, e as disputas hegemônicas indiretas que ali ocorrem influenciam de modo sistêmico os rumos do sistema internacional (Mazocco *et al.*, 2020).

Para os esforços desse trabalho, entretanto, vamos buscar retomar a situação em tempos mais contemporâneos, já vendo estabelecidas as condições que conduziram aos acordos do governo Nixon com o Reino da Arábia Saudita, garantidores de que o comércio do petróleo ocorreria em moeda americana, o nominado 'petrodólar', em troca dos favores que os EUA poderia lhe estender (Mazocco *et al.*, 2020), bem assim, já vivendo o período posterior a revolução iraniana, que fez erigir um regime contrário ao ocidente e a existência do estado de Israel na região (Charlaux, 2025). Também, não iremos aprofundar o debate sobre a questão da palestina histórica. Nos importa saber, em suma, que após haver pertencido ao Império Otomano, com a derrota desse na primeira guerra mundial, a região passou por período de dominação colonial exercida pela Inglaterra. Nessa região havia tanto árabes como judeus, sendo os primeiros em maior proporção, todavia, ambas as pretensões de vínculo histórico com a região encontram eco na realidade (BBC, 2025).

Os conflitos entre árabes e judeus pela ocupação da terra já existiam na região desde o surgimento do movimento sionista, mas foi com a criação do estado de Israel em 1948 que a situação se aprofundou. A exemplo, outros Estados nacionais surgiram também com o fim da segunda guerra, ou seus desfechos finais, mediante a retirada de potências coloniais da região do oriente médio, como é o caso do Líbano em 1943 e da Síria em 1945 (Charlaux, 2025). Já no dia seguinte a declaração de independência do Estado de Israel, o país foi cercado e atacado por 5 nações árabes vizinhas, a chamada guerra da independência, que teve termo apenas em 1949, deixando a faixa de Gaza sobre ocupação Egípcia, a Cisjordânia e Jerusalém Oriental sobre ocupação da Jordânia e Israel ocupando Jerusalém

Ocidental. Todavia, cerca de 750 mil palestinos se tornaram refugiados, tendo de deixar suas terras que se tornaram território de Israel (BBC, 2025).

Em 1967 a chamada guerra dos seis dias, fruto da escalada de tensões na região, redundou conflito entre Israel, com Egito, Síria e Jordânia. Ao fim do conflito, Israel havia conquistado o território de Gaza e a Península do Sinai do Egito, grande porção das Colinas de Golã da Síria e Jerusalém Oriental e Cisjordânia da Jordânia, submetendo a população palestina das regiões ao controle de Israel, aproximadamente um milhão de pessoas. Apenas em 1979 o Sinai foi restituído ao Egito, sendo as demais áreas mantidas (BBC, 2025).

Atualmente a Cisjordânia, assim como Jerusalém Oriental e Gaza, são territórios em disputa, por muitos considerados territórios palestinos ocupados. Em que pese o controle israelense, desde 1990 o território da Cisjordânia é administrado pela Autoridade Palestina. Jerusalém Ocidental, de população majoritariamente palestina, é reivindicada, dados laços históricos e religiosos, por ambos os povos. Gaza, a seu turno, é uma situação a parte. Um território demasiadamente pequeno, 41km de comprimento por 10 km de largura, encrustado entre Israel, Egito e o Mar Mediterrâneo, abrigando aproximadamente 2,3 milhões de pessoas, já vive uma situação humanitária terrível antes mesmo do mais recente conflito. Em 2005 Israel deixou Gaza, que ocupava desde 1967, todavia, mantendo o controle de fronteira, do espaço aéreo e da costa, de forma que a liberdade esteve restrita apenas a circulação interna de bens e pessoas. Em 2006 o Hamas foi eleito para governar o território, expulsando os opositores políticos e deflagrando uma série de conflitos com o Estado de Israel (BBC, 2025).

Esse rápido introito serve apenas para que se possa acompanhar e compreender a dramática situação na região, bem assim, de modo superficial, as raízes do mais recente conflito. Fato é que no dia 07 de outubro de 2023 o Hamas lançou o maior ataque terrorista contra Israel, deixando 1.139 vítimas fatais, segundo consta, o terceiro maior ataque terrorista da história (Charlaux, 2025). Além dos mortos, houve a captura de aproximadamente 250 reféns, o que desencadeou uma resposta militar Israelense que vitimou mais de 45 mil pessoas na palestina (BBC, 2025).

Acontece que as rivalidades, como se viu são históricas, e o Irã, potência regional, apoia materialmente não apenas o Hamas, mas outros grupos como o

Hezbollah no Líbano, e o Houthis do Iêmen. Esses grupos, todos contrários a existência do Estado de Israel na região, portanto, congado com a causa palestina, se tornaram alvos potenciais do conflito e nele de fato foram envolvidos (Charlaux, 2025). A situação deteriorou de tal forma que eclodiu, o que posteriormente foi nominado guerra de 12 dias, conflito direto entre Israel e Irã, que perdurou de 11 a 23 de julho de 2025, chegando a termo após a mediação de Omã e Catar. Durante o conflito diversas técnicas de guerra não convencional, cibernética e com emprego de diferentes tecnologias, ofensivas e defensivas, foram empregadas (Salóes, 2025).

No dia 21 de julho de 2025 os EUA interviram diretamente no conflito, executando a operação denominada “Midnight Hammer”, quando, com uso de equipamentos específicos, que Israel não possui, bombardeou três instalações nucleares Iranianas (G1, 2025).

Merecem pesquisas e obras inteiras dedicadas ao estudo das situações aqui mencionadas. Todavia, elas o foram de modo superficial abordadas no presente trabalho por conta da ligação com os desdobramentos na ordem internacional que guardam, bem assim, frente aos atos futuros que redundarão a escalada de tensões com o Irã, a essa altura membro do BRICS, envolvendo a estabilidade da região, que conta com outros atores interessados, como Egito, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos.

#### **4.3 Análise da declaração de cúpula 2024**

A décima sexta cúpula de líderes do BRICS ocorreu entre 22 e 24 de outubro de 2024, em Kazan, Rússia, e teve como tema “Fortalecendo o multilateralismo para o desenvolvimento e a segurança globais justos”. Nessa oportunidade, além dos líderes dos 5 países BRICS originais, participaram os líderes da Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia e Irã (BRICS, 2024).

A declaração da cúpula inicia reafirmando os valores e princípios que norteiam a atuação do BRICS. É mencionado o volume considerável de interesse de países do Sul Global no BRICS, estabelecendo a modalidades da categoria de País Parceiro do BRICS, declarando que a ampliação contribuirá ainda mais para fortalecer o espírito de solidariedade e a verdadeira cooperação internacional (BRICS, 2024).

O item 6 da declaração já inaugura um tom direto, ao enunciar a percepção de novos centros de poder, de tomada de decisões políticas e de crescimento econômico que podem pavimentar o caminho para uma ordem mundial multipolar mais equitativa, justa, democrática e equilibrada. Defende que a multipolaridade pode ampliar as oportunidades para que os países em desenvolvimento liberem seu potencial construtivo e desfrutem de uma globalização e de uma cooperação econômica universalmente benéfica, inclusiva e equitativa. Frente a multipolaridade que visualizam de modo direto e incisivo, calcados no multilateralismo, demandam a adaptação da arquitetura das relações internacionais para refletir a realidade atual (BRICS, 2024).

Reafirmam, entretanto, compromisso com os princípios consagrados na Carta das Nações Unidas (ONU), tendo a ONU papel fulcral no sistema internacional, no qual os Estados soberanos cooperam para manter a paz e a segurança internacionais. Como já é de praxe a essa altura, propugnam uma reforma abrangente das Nações Unidas, incluindo seu Conselho de Segurança. Da mesma forma, ao apoiar o sistema comercial baseado em regras, e multilateral, exaltam o papel central da Organização Mundial do Comércio (OMC), para a qual igualmente postulam reformas, em especial no sistema de resolução de controvérsias (BRICS, 2024).

É mencionada vocalmente profunda preocupação com os efeitos de medidas coercitivas unilaterais ilegais que prejudicam o comércio e economia internacionais, causando severos prejuízos. Novamente são estabelecidos compromissos dos membros com o FMI, em conjunto com a demanda por sua reforma, com uma igualmente ampla reforma de todas as instituições de Bretton Woods, divisando dar voz e refletir o peso dos países em desenvolvimento na economia global (BRICS, 2024).

É expressamente reconhecido o papel dos BRICS no processo de aprimoramento do Sistema Monetário e Financeiro Internacional, de forma que estabelecem o objetivo de intensificar os estudos para tal. O G20 é novamente mencionado como principal fórum global para a cooperação econômica e financeira multilateral, oferecendo oportunidade de interlocução entre economias desenvolvidas e em desenvolvimento (BRICS, 2024).

Afirmam, coletivamente, necessidade de cooperação para a promoção de direitos humanos e liberdades fundamentais, concertando a intenção de atuação em questões de interesse comum em fóruns multilaterais, como a Assembleia Geral das Nações Unidas e o Conselho de Direitos Humanos. Ato contínuo a mencionada promoção de proteção dos direitos humanos, condenam medidas coercitivas unilaterais, expressas em forma de sanções econômicas unilaterais e sanções secundárias que são contrárias ao direito internacional, porque têm implicações de longo alcance para os direitos humanos da população dos Estados afetados, inclusive o direito ao desenvolvimento, afetando desproporcionalmente os pobres e as pessoas em situações vulneráveis (BRICS, 2024).

Declaram os países que se mantem preocupados com o aumento da violência e com os conflitos armados que se proliferam ou perduram em distintas regiões, tendo impacto em nível regional quanto internacional. Para a solução dos conflitos, postulam o emprego da diplomacia, diálogo e consulta para a obtenção de soluções pacíficas. Em matéria de prevenção de novos conflitos, sugerem uma abordagem consistente com suas razões. Os conflitos propriamente mencionados são aqueles em curso no Oriente Médio e Norte da África. Também é mencionada a crise humanitária vivenciada no Território Palestino, com foco central na escalada da violência na Faixa de Gaza e na Cisjordânia em decorrência da ofensiva militar israelense. Também se denota preocupação com a situação no sul do Líbano, perdas de vidas e instalações resultantes dos ataques de Israel. Não obstante, classifica como terrorista o episódio dos dispositivos de comunicação portátil que foram adotados por Israel (BRICS, 2024).

A liberdade de navegação no mar vermelho e Estreito de Bab el-Mandeb é abordada, propugnando a liberdade de trânsito à todas as nações, de acordo com o direito internacional. Sugere esforços diplomáticos de todas as partes, abordando as causas do conflito, apoiando o diálogo ao processo de paz no Iêmen sob os auspícios da ONU. Na questão Síria, propugnam a necessidade de manutenção de sua soberania e integridade territorial, condenando presença militar estrangeira, defendendo que sanções unilaterais ilegais exacerbam seriamente o sofrimento do povo sírio (BRICS, 2024).

Condenam o ataque contra as instalações diplomáticas da República Islâmica do Irã na capital síria, Damasco, por Israel, em 1º de abril de 2024, o que vai classificado como violação do direito internacional (BRICS, 2024).

Na questão atinente a Ucrânia, reiteram as posições de cada nação, devidamente proferidas em fóruns apropriados, incluindo o Conselho de Segurança da ONU e Assembleia Geral das Nações Unidas. Enfatizam a necessidade de atuação de todos os Estados consoante a Carta da ONU e propugnam resolução pacífica por meio do diálogo e diplomacia (BRICS, 2024).

A União Africana é novamente mencionada por seu papel na prevenção, tratamento e resolução de conflitos no continente africano. Expressam, igualmente, grave preocupação com a escalada da violência e a crise humanitária no Sudão e repudiam o ataque de gangues em Pont Sondé, no Haiti, infligindo morte e sofrimento a população. Na questão afegã, estabelecem a necessidade de acordo pacífico urgente para fortalecer a segurança e a estabilidade regionais (BRICS, 2024).

A questão armamentista é mencionada, propondo o fortalecimento da não proliferação e do desarmamento para proteger e manter a estabilidade global e a paz e segurança internacionais. Consideram importante o estabelecimento de uma Zona Livre de Armas Nucleares e outras Armas de Destruição em Massa no Oriente Médio, postulando que todas as partes convidadas participem da conferência aprazada de boa-fé e se engajem nesse esforço de forma construtiva (BRICS, 2024).

O espaço sideral é novamente mencionado, afirmando apoio à garantia da sustentabilidade de longo prazo das atividades no espaço e da prevenção de uma corrida armamentista no espaço sideral e de seu uso como uma arma (BRICS, 2024).

As partes reafirmam a veemente condenação ao terrorismo em todas as suas formas e manifestações e afirmam o compromisso com a prevenção e o combate aos fluxos financeiros ilícitos, à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo, ao tráfico de drogas, à corrupção e ao uso indevido de novas tecnologias, inclusive criptomoedas, para fins ilegais e terroristas. Em especial, marcam o apelo por um diálogo aprimorado dentro do próprio BRICS sobre lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo, contando com a participação de partes interessadas

relevantes. O combate ao crime organizado transnacional é afirmado como uma das principais áreas de cooperação internacional para a aplicação da lei, todavia, esclarecem que na visão do grupo essa cooperação não deve ser politizada, pois isso pode prejudicar a luta geral contra o crime (BRICS, 2024).

Reconhecem o potencial das tecnologias da informação e comunicação para reduzir as divisões digitais para o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico. Na mesma esteira, reconhecem os desafios e perigos do domínio digital, em especial consignando preocupação com a disseminação e proliferação de desinformação, informação falsa, incluindo a propagação de narrativas falsas e notícias falsas, bem como de discurso de ódio, especialmente em plataformas digitais que alimentam a radicalização e os conflitos (BRICS, 2024).

No campo da cooperação econômica, o NDB é novamente apontado como de fundante importância na promoção de infraestrutura e no desenvolvimento, bem assim, o Mecanismo de Cooperação Interbancária do BRICS que possibilita a busca de financiamento em moedas locais. Afirmam a pujança do BRICS como importante elemento para a estabilização da economia global, afirmando intenção de constante aprimoramento de coordenação em políticas macroeconômicas a fim de dar sustentação (BRICS, 2024).

Do ponto de vista financeiro reiteram o compromisso de aprimorar a cooperação financeira dentro do grupo, reconhecendo benefícios na instituição de instrumentos de pagamento transfronteiriços mais rápidos, de baixo custo, mais eficientes, transparentes, seguros e inclusivos, baseados no princípio da minimização das barreiras comerciais e do acesso não discriminatório. Acolhem o uso de moedas locais em transações financeiras entre os países do grupo e seus parceiros comerciais, incentivando o fortalecimento das redes de correspondentes bancários dentro do BRICS e a permissão de liquidações em moedas locais, de acordo com a Iniciativa de Pagamentos Transfronteiriços do BRICS (BCBPI), que é voluntária e não vinculante (BRICS, 2024).

Na mesma medida reconhecem a importância de explorar a viabilidade de conectar a infraestrutura dos mercados financeiros dos países do BRICS, pelo que pesquisam a viabilidade do estabelecimento de uma infraestrutura de depósito e liquidação transfronteiriça independente, o BRICS Clear, iniciativa que entendem complementar na infraestrutura de mercado financeiro existente (BRICS, 2024).

Divisando o estabelecimento de cadeias de suprimentos estáveis enquanto elo do desenvolvimento e, diante o fato de serem os membros do BRICS os maiores produtores mundiais de recursos naturais, acordam empreender ações conjugadas para fazer oposição à medidas protecionistas e unilaterais em desacordo com as regras da OMC. Mencionam a economia digital e suas derivações, postulando coordenação na implementação de políticas justas. Enfatizam, da mesma forma, que o comércio eletrônico se tornou importante ferramenta para o crescimento econômico global, mencionando esforços para a rede de proteção desse ativo (BRICS, 2024).

A segurança alimentar e sua cadeia de suprimentos, inteligência artificial e segurança energética são temas especialmente observados. No que concerne a segurança energética é importante destacar a preocupação da declaração com as particularidades de cada membro, propugnando que, nessa perspectiva, se estabeleça a visão correspondente, em especial na composição de diferentes meios para assegurar tal fim (BRICS, 2024).

Rejeitam, novamente, medidas protecionistas unilaterais, punitivas e discriminatórias, que não estejam de acordo com o direito internacional, sob o pretexto de preocupações ambientais, da mesma forma que rejeitam medidas protecionistas unilaterais que deliberadamente interrompem as cadeias globais de fornecimento impactando a competitividade. O tema dos minerais críticos é igualmente abordado, estabelecendo o primeiro fórum para colaboração no assunto geológico e mineral. Também temas como a importância crítica dos oceanos e processo de certificação intergovernamental para o comércio de diamantes (BRICS, 2024).

No campo da saúde, reiteram o papel de coordenação da Organização Mundial da Saúde concertando esforços internacionais multilaterais para a saúde pública, doenças infecciosas e epidemias. Apoiam as iniciativas do Centro de Vacinas de P&D do BRICS, e o desenvolvimento do Sistema Integrado de Alerta Precoce do BRICS para prevenir riscos de doenças infecciosas em massa, sem prejuízo de outras iniciativas (BRICS, 2024).

No campo das interações interpessoais ressaltam importantes iniciativas em áreas como de mídia, cultura, educação, esportes, artes, juventude, sociedade civil, diplomacia pública e intercâmbios acadêmicos. A cultura é mencionada como

elemento de papel vital no desenvolvimento sustentável, beneficiando não apenas o desenvolvimento econômico, mas também a coesão social e o bem-estar geral (BRICS, 2024).

Percebe-se que a declaração de cúpula, além de seu tradicional espaço de promoção de representatividade nas instituições multilaterais, passa a adotar um tom sobre a intensificação de mecanismos alternativos. Ainda que não haja oposição frontal, como decorrência dos quadros, agravados pela pandemia e o conflito na Ucrânia, se percebe maior urgência no estabelecimento de diálogos para viabilizar transações em moedas locais, bem assim, para viabilizar meios de pagamento alternativos.

Ainda, surge uma contundência maior quanto a condenação das ações ocorridas no oriente médio, em especial aquelas perpetradas pelo Estado de Israel.

O tema energético, a essa altura, é um tema deveras relevante, dado o largo número de membros produtores de petróleo e gás, surgindo, na mesma medida, espaço para a discussão e aprimoramento sobre a questão dos minerais críticos que em pouco tempo após a mencionada declaração se tornarão ativo de grande disputa.

#### **4.4 A reeleição do presidente americano Donald Trump e a imposição de tarifas**

No dia 06 de novembro de 2024 foi confirmada a vitória eleitoral do presidente Trump para seu segundo mandato. Na oportunidade, congado por vários líderes mundiais e figuras de relevo, salta aos olhos o enaltecer, destinado pelo presidente ucraniano, ao agradecer a abordagem proposta por Trump de “Paz através da força”, o que enxerga como uma solução para o problema do trágico enfrentamento mantido com a Rússia (G1, 2024). A espelho de seu primeiro mandato na condução dos EUA e da retórica de campanha, já se logra buscar o tom daquilo que se pode aguardar durante seu mandato.

Não tardou a acontecer quando no dia 02 de abril de 2025, chamado de “Dia da Libertação”, o presidente americano anunciou as alíquotas de tarifas recíprocas que passaram a ser aplicadas aos parceiros comerciais do país, justificando tal ação na postura das nações parceiras de impor barreiras que dificultam o acesso americano a seus mercados (Pecequillo, 2025). Dessa forma, do ponto de vista da lógica econômica, a proposta divisava, de modo retórico, reequilibrar a balança de

comércio. A aplicação das tarifas anunciadas, entretanto, não observaram apenas critérios econômicos e comerciais, recebendo uma distribuição de peso intencional, de forma a observar elementos da competição existente com os EUA e zonas de influência, constituindo uma ferramenta de competição geopolítica, afetando, sobremaneira o Leste Asiático, Ásia Pacífico e o Indo-Pacífico (Pecequilo, 2025).

Não é estranha essa estratégia de conflito econômico, quando analisada a luz da Teoria dos Jogos. A aplicação de tarifas, sendo essas despesas no processo de importação americana, se poderia esperar redundassem apenas em aumento de preços para o próprio mercado, diminuição de oferta e conseqüentemente inflação. Todavia, essa não é, de fato, uma estratégia coerente e dificilmente seria o propósito do governo da maior economia do mundo. Parece bastante razoável, então, a interpretação de que, em linha com a expectativa gerada, as ações de imposição de tarifas tenham o efeito dissuasório e de demonstração de força, fazendo atrair para negociação os adversários, tendo, portanto, marcada conotação de ferramenta geopolítica (Carvalho, 2025).

Nessa estratégia de contenção ou embate comercial, no primeiro episódio, portanto, foram impactados, como tratado acima, duas grandes nações do BRICS, em especial a China e a Índia, atingindo, do mesmo modo, iniciativas importantes que sustentam, como a iniciativa chinesa cinturão e rota. É ressaltado, em certa perspectiva, inclusive que, “se a Guerra da Ucrânia é uma guerra de procuração contra a Rússia, a China e a Alemanha em certa medida, o tarifaço é uma guerra direta e por procuração contra China, Índia e Japão” (Pecequilo, 2025, online).

Mas não apenas essas nações foram diretamente afetadas, mas diversos aliados, além do Japão, a Coreia do Sul, a União Europeia, fazendo agravar sobremaneira diversas crises em curso (Pecequilo, 2025). O Brasil, que originalmente havia sido tarifado em 10% em abril de 2025, viu no dia 30 de julho de 2025, logo, após a cúpula do BRICS de 2025, uma alteração substancial de sua situação. Fora anunciado pelo governo americano a imposição adicional de tarifas de até 40%, atingindo inesperados 50% de tarifas sobre diversos produtos, contando evidentemente, com lista de exceções (FIERGS, 2025).

Ao avaliar a situação, novamente se pode constatar estar diante de um claro conflito econômico. O Brasil é deficitário na relação comercial com os EUA, não havendo razão de ordem econômica para a imposição de tarifas. Se existe um

prisma potencial de alinhamento de estratégia protecionista tendente à reindustrialização americana, parece preponderar o objetivo de forçar o balanceamento das forças por meio econômico. O Brasil se torna alvo, portanto, nessa perspectiva, frente a seu potencial, como os anteriormente atingidos, na promoção da multipolaridade, objetivo que a muito persegue nos BRICS, divisando a construção de um ambiente menos influenciado para o desenvolvimento das aspirações nacionais (Carmona, 2025).

Evidentemente houve inúmeros desdobramentos posteriores do embate deflagrado pela imposição tarifária. Todavia, para os fins do presente trabalho, que observa a distribuição do poder internacional na perspectiva do BRICS, importa anotar o esforço norte americano na imposição de força, do ponto de vista econômico, e o embate de contenção que se desenvolve em relação as nações ascendentes e em desenvolvimento.

Ainda, diante a retórica de manutenção do multilateralismo defendida pelos BRICS, salta aos olhos a contradição em termos da ação americana, a qual, como visto, não tem característica econômica, acelerando o processo de reação internacional.

Além da questão econômica, o presidente americano tem mostrado descontentamento com os gastos militares necessários para sustentar a defesa de seus aliados, em especial, cobrando dos membros da OTAN um maior investimento na própria defesa. Esse tema foi motivo de grande apreensão já quando da primeira reunião da aliança, da qual participou Trump (Adler, 2025).

Nesse momento, dado o lapso de verificação que se estende até a declaração de cúpula do BRICS de 2025 não estão sendo mencionados nem considerados os fatos imediatamente posteriores, mas que, ao que tudo indica, farão agravar o cenário e desencadearão, potencialmente, reações para a cúpula de 2026.

#### **4.5 Análise da declaração de cúpula 2025**

A décima sétima e última cúpula de líderes do BRICS analisada no presente trabalho ocorreu entre os dias 06 e 07 de julho de 2025 no Rio de Janeiro, Brasil, e teve como tema “Fortalecendo a Cooperação do Sul Global para uma Governança mais Inclusiva e Sustentável”. A declaração de abertura reafirma os compromissos e valores do grupo, retomando os pilares estratégicos da cooperação e articulação

conjunta, recebendo, além dos membros já ampliados, também a República da Indonésia, como membro do grupo (BRICS, 2025).

Para além do novo membro, na categoria de membros parceiros do BRICS são recebidas a República da Belarus, o Estado Plurinacional da Bolívia, a República do Cazaquistão, a República de Cuba, a República Federal da Nigéria, a Malásia, o Reino da Tailândia, a República Socialista do Vietnã, a República do Uganda e a República do Uzbequistão (BRICS, 2025).

No campo discursivo alusivo ao multilateralismo e da revisão da reforma da governança global, além de reafirmarem compromisso com o multilateralismo, e direito internacional, na forma da carta das Nações Unidas, reafirmam o papel central da entidade no sistema internacional, promovendo paz e segurança. Nesses esforços, são reivindicadas posições de representação geográfica equitativas na Secretaria das Nações Unidas e demais organismos, tal como revisão de critérios de seleção para liderança executiva e altos cargos, tudo sem descurar do antigo pleito de reforma abrangente, incluindo do Conselho de Segurança, a revitalização da Assembleia Geral e o fortalecimento do Conselho Econômico e Social, divisando torná-los mais representativo e com uma visão ampliada do sul global (BRICS, 2025).

É destacado na declaração que 2025 marca o 80º aniversário do fim da Segunda Guerra Mundial, fator determinando da criação das Nações Unidas, também em seu octogésimo aniversário, assim como das instituições de Bretton Woods. (BRICS, 2025)

Nessa esteira surge uma declaração muito importante, ao afirmar que concordam os membros do grupo estarem diante da realidade de um mundo multipolar, o que legitima, assim, esforços para diálogo e consultas para um rebalanceamento da governança global. Declaram, igualmente, que a multipolaridade pode ampliar oportunidades para Países em Desenvolvimento e Mercados Emergentes se beneficiem da globalização de modo mais benéfico. Na esteira das oportunidades supracitadas, ao mesmo tempo em que reconhecem o peso do Sul Global como promotor de mudanças positivas, estabelecem os desafios internacionais em voga, mencionando as tensões geopolíticas, a desaceleração econômica e transformações tecnológicas aceleradas, medidas protecionistas e desafios migratórios (BRICS, 2025).

Se reitera o pleito de reformas das instituições de Bretton Woods, divisando ampliar a sua representatividade, devendo o balanceamento de sua governança refletir a transformação da economia global desde a criação do sistema. Nessa esteira, reivindicam maior representatividade no Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Grupo Banco Mundial (GBM), em que pese reconheçam a centralidade da manutenção do FMI na rede de segurança financeira global (BRICS, 2025).

No que tange ao sistema multilateral de comércio chamam atenção ao estágio atual, em que verificam a existência de ponto de encruzilhada. Tal fato se deve, em seu sentir, a proliferação de ações restritivas ao comércio, seja na forma de aumento indiscriminado de tarifas e de medidas não-tarifárias, seja na forma de protecionismo sob o disfarce de objetivos ambientais, fatos que ameaçam reduzir o comércio global, interrompendo as cadeias de suprimentos globais. Tais medidas são objeto de profunda preocupação do grupo, seja por distorcerem o comércio, seja por sua inconsistência com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) (BRICS, 2025).

Ao mencionar a OMC, reiteram o compromisso dos países com tal sistema, central no comércio global e único mecanismo de alcance universal, fundamental para a negociação de novas regras comerciais. Em que pese a centralidade, ressurgem o discurso propugnando reformas, incluindo o premente reestabelecimento do sistema de controvérsias. São novamente condenadas a imposição de medidas coercitivas unilaterais naquilo que contrárias ao direito internacional, sejam elas sanções econômicas unilaterais e sanções secundárias, entre outras, têm implicações negativas de longo alcance para os direitos humanos, incluindo os direitos ao desenvolvimento, à saúde e à segurança alimentar da população em geral dos estados atingidos. Nessa esteira, demandam a eliminação de tais medidas, afirmando que os estados-membros do BRICS não impõem e não apoiam sanções não autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU (BRICS, 2025).

Ainda tratando do mandato da ONU, dois últimos temas são alvo de enfoque, sendo tanto as questões de saúde global, como a Inteligência Artificial. Na questão da saúde, reconhecendo as implicações transfronteiriças, ressaltam o papel da Organização Mundial da Saúde (OMS), como entidade central dos esforços internacionais. No tópico da Inteligência Artificial (IA), reconhecem-na como

ferramenta promotora de desenvolvimento, devendo a governança global mitigar riscos de seu emprego distorcido, promovendo o proveito coletivo, inclusive para os países do Sul Global (BRICS, 2025).

No campo da segurança e estabilidade internacional expressam preocupação com os conflitos em curso em diversas partes do mundo, todavia dando ênfase ao que denominaram de atual estado de polarização e fragmentação da ordem internacional. Tal manifestação de apreensão se faz diante da tendência atual de aumento crítico dos gastos militares globais. Advogam por uma abordagem multilateral que considere deferentes perspectivas e posições nacionais sobre questões globais cruciais. Manifestam preocupação, também com a tentativa de vincular segurança com a agenda climática. Nessa toada, pedem à comunidade internacional que respondam com medidas político-diplomáticas, reduzindo o risco de conflitos, atuando de forma preventiva ou resolutiva, enfrentando as causas profundas de sua instauração para soluções mais eficazes (BRICS, 2025).

Reafirmando compromisso com a cooperação multilateral para o enfrentamento de crises humanitárias pelo mundo, apontando minguagem da efetividade de respostas internacionais, condenam veementemente todas as violações do direito internacional, nas quais incluem ataques deliberados contra civis e bens de caráter civil, bem como o embaraço para o acesso humanitário, incluindo o direcionamento de ataques contra seu pessoal, demandando responsabilização em caso de violações (BRICS, 2025).

São estabelecidas, a partir de então, série de retóricas marcando posições do grupamento, de modo demasiadamente incisivo sobre diversos conflitos, muitos dos quais engajam diretamente ou de modo reflexo membros do BRICS.

São condenados os ataques militares contra a República Islâmica do Irã desde 13 de junho de 2025, o que ameaça a segurança no Oriente Médio. Consignam, na mesma toada, preocupações com os ataques deliberados contra infraestruturas civis e instalações nucleares pacíficas, o que informam ser em violação ao direito internacional. Propugnam soluções diplomáticas e conclama o Conselho de Segurança da ONU para intervir (BRICS, 2025).

Expressam preocupação com a situação no Território Palestino. Israel é acusada de obstruir ajuda humanitária, o que infringe o direito internacional e direitos humanos, sendo mencionado, inclusive, a estratégia de uso da fome como arma e a

tentativa de militarização da ajuda humanitária. Exortam as partes a negociação, buscando um cessar fogo imediato, a retirada das forças israelenses do território ocupado, a liberação de todos os reféns, e o acesso livre de ajuda humanitária. Afirmam que a Faixa de Gaza é parte inseparável do Território Palestino, devendo ser unificado com a Cisjordânia, promovendo a solução de dois Estados, com a adequada reconstrução de Gaza. Reiteram que uma solução justa e duradoura só pode ser obtida por meios pacíficos, sustentando a necessidade de adesão da Palestina às Nações Unidas, como parte do esforço de viabilização de dois Estados (BRICS, 2025).

É mencionado com entusiasmo o cessar fogo no Líbano, postulando que o Estado de Israel respeite os termos acordados e remova suas forças do território libanês. No caso Sírio, conclamam, por meio de emprego de termos Sírios, facilitados pela ONU, uma solução pacífica que preserve soberania e independência. São condenados os atos de violência entre comunidades nacionais, tal como a atividade terrorista do Estado Islâmico e afiliados da Al-Qaeda. Israel é instada, a deixar de ocupar o território sírio (BRICS, 2025).

No que toca a questão da África, propugnam que sejam respeitadas as soluções locais para os problemas, reconhecendo o papel fundamental desempenhado pela União Africana e por organizações sub-regionais africanas. Expressam preocupação com conflitos armados em determinadas regiões do continente, em especial no Sudão, na região dos Grandes Lagos e no Chifre da África. A questão haitiana é igualmente mencionada, manifestando preocupação com a situação econômica e humanitária, para o que reafirmam a declaração de que segurança e desenvolvimento andam de mãos dadas (BRICS, 2025).

Sobre a questão do conflito entre Rússia e Ucrânia, reiteram o tom de textos anteriores, reportando-se a posições nacionais, devidamente expressas em outros fóruns, como o Conselho de Segurança e a Assembleia Geral das Nações Unidas. Após manifestação de condenação ao terrorismo, condenam fortemente ataques perpetrados contra pontes e infraestrutura ferroviária, os quais, segundo o texto, visavam deliberadamente alvos civis nas regiões de Bryansk, Kursk e Voronezh, na Rússia, resultando em várias mortes, inclusive de crianças (BRICS, 2025).

São manifestos os compromissos do grupo com combate a fluxos financeiros ilícitos, lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e toda e qualquer forma

de crime organizado transnacional, incluindo o tráfico de drogas, crimes cibernéticos, tráfico ilícito de armas de fogo, corrupção e outros. Importante consideração surge na mencionada preocupação com os crescentes riscos de perigo e conflito nuclear, reiterando a necessidade de fortalecer o sistema de desarmamento (BRICS, 2025).

A questão do espaço é novamente mencionada, preocupando-se da necessidade de garantir que o uso de sistemas espaciais, bem como as conquistas da ciência e das tecnologias espaciais, seja empregado para fins pacíficos. Também, se debruçam sobre a necessidade de prevenção de uma corrida armamentista no espaço sideral e de sua militarização, mencionando preocupação com ameaças de uso da força contra objetos do espaço sideral. Reconhecem, a reboque do potencial positivo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), também as ameaças do universo digital, para o qual pretendem agir de modo coordenado (BRICS, 2025).

No campo da cooperação em economia, comércio e finanças reiteram a importância de garantir que políticas de comércio e para o desenvolvimento sustentável sejam benéficas e alinhadas com as regras da OMC. Exaltam o papel do NDB como instrumento internacional de crescente papel como peça estratégica para o desenvolvimento e modernização no Sul Global, que tem expandido sua capacidade de mobilizar recursos, em especial com o uso de financiamento em moeda local, diversificando fontes de financiamento e apoiando projetos impactantes em infraestrutura e integração econômica, ao passo que igualmente exaltam seu processo de expansão (BRICS, 2025).

É nominalmente mencionado o mecanismo de cooperação interbancária do bloco, instrumento destinado a facilitar práticas financeiras inovadoras, incluindo o esforço do NDB, para o qual pedem aproximação contínua, de viabilizar financiamento em moeda local. A iniciativa de Pagamentos Transfronteiriços do BRICS é igualmente ressaltada, enquanto mecanismo para maior interoperabilidade entre sistemas de pagamento do BRICS, possibilitando pagamentos transfronteiriços mais eficientes e seguros entre os países do BRICS e outros (BRICS, 2025).

O progresso do Arranjo Contingente de Reservas (ACR), incluindo o consenso alcançado sobre a revisão do tratado e regulação, com os esforços de inclusão de moedas de pagamento elegíveis e gerenciamento de risco otimizado é consignado, assim como a adesão de novos membros (BRICS, 2025).

As cadeias globais de suprimento e sua resiliência são especial foco de atenção, defendendo a premência de sua manutenção, promovendo o engajamento também do setor privado, apoiando o desenvolvimento e a promoção de micro, pequenas e médias empresas, tudo divisando um ecossistema global de comércio mais resiliente e dinâmico. Tratam sobre o processo de certificação global intergovernamental para regulação do comércio de diamantes brutos Kimberly, e seu compromisso com esse, no objetivo de evitar a circulação no mercado de diamantes provenientes de conflito (BRICS, 2025).

Enfatizam a necessidade de estreitar laços entre os membros para criar uma economia digital capacitadora, reconhecendo, para tal, a premência da conectividade digital, seja para o crescimento econômico, seja para a transformação digital. Afirmam compromisso para esforços conjuntos no uso das órbitas de satélites, divisando sustentabilidade espacial, ao passo que reconhecem a importância de cooperação internacional para a exploração pacífica do espaço sideral (BRICS, 2025).

O G20, como de costume, é mencionado como o principal fórum global de cooperação econômica internacional, fornecedor de plataforma de interlocução entre economias emergentes e desenvolvidas. Apontam os níveis de endividamento de determinados países, problemas esses agravados por oscilações em políticas financeiras e monetárias em algumas economias avançadas, assim como os problemas inerentes à arquitetura financeira internacional (BRICS, 2025).

Afirmam a premência dos dados na vida moderna, pedindo concertação internacional para a adoção das melhores práticas sobre o tema, ao mesmo tempo em que tratam o comércio eletrônico, denominado como importante motor de crescimento econômico para o que buscam cooperação (BRICS, 2025).

Na questão alimentar, frente a preponderância do grupo, enquanto produtor de alimentos, com vistas a garantia de segurança alimentar, propõe medidas para mitigar os impactos da volatilidade aguda dos preços dos alimentos e de crises abruptas de abastecimento, incluindo insumos agrícolas como fertilizantes. Comprometem-se a avançar conjuntamente em políticas de concorrência, combatendo de modo eficaz práticas anticompetitivas transfronteiriças e promovendo um ambiente de mercado saudável, propondo-se a cooperar, inclusive, na busca de uma concertação tributária internacional justa (BRICS, 2025).

O Turismo é novamente mencionado, seja por seu relevo econômico, seja como promotor de desenvolvimento, observando-se as potencialidades ampliadas de turismo intrabloco frente a ampliação do BRICS. Apostam no multilateralismo, igualmente, como ferramenta de enfrentamento aos desafios das mudanças climáticas, para tal, série de medidas são invocadas, seja por meio do compromisso e firma de acordos internacionais, seja por financiamento para desenvolvimento sustentável (BRICS, 2025).

Rejeitam, nessa oportunidade, medidas protecionistas unilaterais desconformes do direito internacional sob o pretexto de preocupações ambientais, nas suas várias formas, assim como medidas protecionistas unilaterais que causam disrupções deliberadas nas cadeias globais de fornecimento e produção e distorcem a concorrência (BRICS, 2025).

Os BRICS, sendo grandes produtores e consumidores de energia, reconhecem sua responsabilidade para propiciar transições energéticas justas e conforme as circunstâncias nacionais, propiciando acesso à energia confiável. Nesse quesito, portanto, ressaltam a necessidade de aumentar a segurança energética, reconhecendo que os combustíveis fósseis ainda têm papel importante na matriz energética mundial, em especial nos países em desenvolvimento. O tema dos minerais críticos é igualmente abordado, com especial destaque a sua importância na economia moderna. Propõe estabelecer cadeias de fornecimento desses minerais confiáveis, visando garantir o compartilhamento de benefícios, preservando direitos de soberania dos países sobre seus recursos minerais, bem assim, a liberdade de adotar seus legítimos objetivos de política pública com referidos ativos (BRICS, 2025).

No tema de promoção do desenvolvimento humano e social se comprometem a cooperar em questão populacional frente ao fato de que as dinâmicas da estrutura etária populacional têm se alterado e imposto desafios de diversas ordens. Afirmam a necessidade de que todos os países cooperem na promoção e proteção dos direitos humanos, tal como das liberdades fundamentais, inclusive sob o aspecto do direito ao desenvolvimento, consentindo concertação na promoção e de posição em outros fóruns multilaterais (BRICS, 2025).

No campo da saúde, enaltecem os avanços e consignam apoio ao Centro de P&D de Vacinas do BRICS, incluindo o Estoque Eletrônico de P&D, e outros, sem

prejuízo de reafirmar a necessidade de estabelecimento de sistemas de saúde adequados, garantindo acesso integral a saúde, compreendendo, inclusive, medicamentos, vacinas e diagnósticos. Ainda no campo da cooperação internacional, associam a premência de constante aproximação em áreas como educação, ciência, cultura, comunicação e informação (BRICS, 2025).

Por derradeiro, no que concerne aos processos institucionais do grupo, em especial frente a sua expansão, reconhecem que a ampliação do volume de membros e da agenda temática demanda ajustes nos métodos de trabalho, todavia, de forma a preservar as características de sua constituição e missão (BRICS, 2025).

Pelo que se percebe, de fato, não apenas o número de temas de debate têm se ampliado, como também a contundência adotada em críticas que se verifica intensificada, em relação ao percebido no ciclo anterior ao processo de expansão. Os temas de ordem têm sido reativos as circunstâncias impostas no cenário internacional e a aproximação em temas de interesse coletivo tem sido intensificado, ao menos do ponto de vista retórico.

#### **4.6 Análise das ferramentas de poder do BRICS**

É uma tarefa por demasiado difícil medir o poder e a influência de um grupo de países. O BRICS é um fenômeno muito próprio e característico porque não tem forma definida, tampouco mecanismo para obtenção de um consenso formal, ele opera com consenso real, o que implica dizer, a sua manifestação, enquanto grupo, depende da harmonização das vontades coletivas. Ainda nessa linha, as iniciativas que dele são derivadas, ao mesmo tempo, em que pese algumas formais e, portanto, constituintes de acordos próprios, como o NDB, as demais dependem também de consenso para sua execução.

É muito sedutora a ideia de comparar o poderio dos países que compõe o grupo com ele próprio, todavia, parece um erro fazer essa acoplagem direta, porque não havendo compromisso formal e mecanismo para obtenção de consenso impositivo, é muito provável que, havendo qualquer entrave, como posições nacionais divergentes, se instaure uma paralisia no tópico da agenda. Procuramos observar, portanto, as ferramentas de poder do grupo em sua expressão mais pura possível, entendendo que a evolução das circunstâncias de cada membro e do

cenário macro impulsionam os ventos frente ao contexto, mas não repercutem, propriamente, mudança para o bloco.

Na rápida caracterização que fizemos dos membros, podemos perceber a divergência enorme das características existentes entre cada partícipe, ao passo que se pode também verificar um espaço de complementariedade. Não necessariamente essa complementariedade será atendida pelo grupo, mas talvez se desenrole de modo mais profícuo em estabelecimento de arranjos bilaterais, que podem ser acionados a partir das agendas do BRICS. É necessários mais tempo e aprofundamento do estudo para a correta compreensão dos impactos.

Partindo desse pressuposto, a maior das forças que se pode atribuir ao BRICS é a construção da narrativa ou retórica, e essa tem se multiplicado em campos diversos, servindo como farol para os anseios de países que assumem relevância econômica, demográfica e de recursos essenciais.

A primeira das características que precisamos abordar, e essa marca os discursos desde a primeira declaração, é o discurso reformista que pleiteia representatividade condizente com o peso e importância do grupo no sistema mundial. Vamos recordar que em 2008, contexto de surgimento do grupo e, também, da crise econômica do período, a retórica esteve centrada em postular a reforma das instituições do pós-guerra, como a ONU, seja a assembleia geral como o conselho de segurança, a OMC, o FMI o Banco Mundial e todas as instituições que, de certa forma, deram calibragem ao sistema internacional, apontando fóruns onde os BRICS se sentiam relevantes, como o G20, como motores para avançar suas agendas.

Quão real foi a chance de que essas reformas ocorressem por intermédio do pedido dos BRICS é difícil dizer, da mesma forma que é difícil mensurar, a luz da conduta errática dos EUA, quão importante permanecerão sendo as instituições do pós-guerra. Se diz isso porque, não existindo ação no vácuo, e tendo o propósito do grupo de marcar a posição comum que tem sobre determinado tema, emprestando voz dos 'marginalizados' nos concertos do pós-guerra, é o próprio *hegemon* que tem mostrado desrespeito e disposição a desconstituir a ordem exercida. Sendo situação em curso, o transcurso do tempo irá cristalizar a resposta.

A organização do *soft power* engendrado pelo BRICS enquanto plataforma de contestação da ordem vigente está ameaçada de esvaziamento pela posição fática do próprio beneficiário maior da dita ordem, sendo os países do BRICS os

defensores, nesse momento, da manutenção do multilateralismo. Nesse sentido, a retórica reformista aparece como um ponto bastante forte, sendo o espaço do grupo um amplificador para as inquietações desse coletivo de países que, de fato, representa mais do que o espaço formal que ocupa nas instituições, mas que jamais postulou, de modo aberto, o rompimento da ordem, propondo sempre repactuação.

Durante o processo de institucionalização do grupo, além do conflito bélico envolvendo a Rússia, fora adicionada uma camada de complexidade bastante emblemática por intermédio do Irã. O Irã, dada a natureza do regime, enfrenta, de modo direto ou por *proxies*, em nível regional um aliado direto dos EUA, o Estado de Israel. As posições do Irã ficaram bastante marcadas e evidentes nas declarações de líderes que analisamos no período posterior ao seu ingresso. Essa retórica altera, em nosso sentir, o rumo da atitude reformista para o perigoso caminho da atitude beligerante.

No caso envolvendo a guerra entre Rússia e Ucrânia as declarações de cúpula foram mais sutis e reservaram, sob o conflito, a manifestação individual dos países em outros foros. Evidentemente, em determinados tópicos, como as sanções, as declarações pediam implicitamente atenção e cautela, mas não deflagravam uma manifestação incisiva e direta. Perceba-se que na declaração de 2025, ao trazer diretamente condenação a agressões sofridas por membros, traz não apenas um senso de alinhamento, como problemas que não são próprios para todos os integrantes foro. Isso repercute, também, na condenação de ataques sofridos pela Rússia.

A contestação retórica ampla pretendia atrair simpatia a uma causa que, favoráveis ou contrários, poderia ser entendida como legítima, por exemplo, que o peso e representação nos órgãos internacionais fosse balanceado de acordo com a realidade atual. Ao debater temas de conflito e sobre eles se posicionar, entre países que notadamente tem abordagens e interesses distintos, a estrutura do grupo é posta em risco, ao assumir encargos de enfrentamento desnecessários e pode, em última instância, afastar os membros.

Se a questão retórica precisa ser tratada com atenção e pragmatismo, buscando um alinhamento que atenda ao interesse de todas as nações para manifestações externas, o espaço de debate para ajuste interno é bastante profícuo. Manter nações com características de complementariedade próximas é salutar e

abre espaço para que o comércio intragrupo se intensifique, a medida que as discussões e proximidade ampliem a confiança.

Dados todos os alertas sobre os bons e maus aspectos da retórica, fato é que os esforços e os resultados da conjuntura redundaram não apenas no aprofundamento da institucionalização, com o acréscimo de membros efetivos e observadores, quando se percebe uma extensa lista de nações interessadas em aderir ao grupo, o que indicia a visão de relevância do foro, ainda sim, como voz para os países em desenvolvimento. A gradual ampliação dos temas da atualidade sob debate é notória e apontam mais uma marca indelével do fortalecimento e capacidade que o grupo adquire.

Corolário da discussão supra, temos a retórica da desdolarização. Todavia, esse é um objetivo difuso e de difícil construção. No cenário de disputas internacionais atual, podemos perceber atores como Rússia e China como profundamente interessados em estabelecer meios alternativos de pagamento ao dólar americano, sendo a cooperação econômica no BRICS um pilar de possibilidade para essa cooperação. Entretanto, outros países membros, como a Índia e a África do Sul não necessariamente vejam nesse movimento o atendimento de seus interesses (Mendonça *et al.*, 2025).

As iniciativas russas durante a presidência do grupo em 2024 estiveram bastante focadas no estabelecimento de um sistema de pagamento do grupo, como alternativa ao SWIFT, do qual a Rússia está desconectada desde a invasão da Ucrânia (Mendonça *et al.*, 2025). Fato é que a discussão sobre o uso de moedas locais para o estabelecimento de comércio está sendo constantemente reiterado nas cúpulas do BRICS desde 2015.

Ainda, vemos em acordos bilaterais de uso de moedas próprias ocorrendo entre atores pontuais. Como exemplo disso, Rússia e China tem estabelecido transações em suas moedas desde 2022. Da mesma forma, a Arábia Saudita passou a aceitar o pagamento para suas exportações à China em moeda Chinesa (Mendonça *et al.*, 2025). Iniciativas dessa magnitude tem notório viés de proteção, dada a experiência russa com as sanções do ocidente iniciadas após a guerra da Ucrânia (Batista Jr., 2024). Uma arma financeira, para ser eficaz, precisa estrangular economicamente o alvo. Se houver possibilidade de negociação em outras moedas,

e uma forma de tornar essas transações seguras (sistema interbancário) a ferramenta econômica como arma se torna débil.

Aprofundando o tema, o economista chinês Yifan (2024) esclarece que historicamente os países do BRICS já sofrem com o problema da hegemonia do dólar. Para além das sanções a que submetidos não apenas Rússia e China, também a África do Sul e o Irã já sofreram com sanções econômicas americanas. No caso iraniano, inclusive, identifica a proximidade da agenda do uso do dólar com a experiência que levou a Arábia Saudita a fixar o comércio de petróleo em dólar, fazendo assegurar a demanda pela moeda, dificultando a cooperação internacional.

Ainda, alerta para o fato de que na atual conformação do sistema, o dólar carrega riscos financeiros bastante significativos, frente a sua característica como moeda fiduciária e o aumento dramático da dívida americana, que tem demandado ajustes na taxa de juros americana, deflagrando um efeito deletério em cadeia. Portanto, o debate sobre a desdolarização, seja com a construção de moeda única, seja com o uso de moedas dos membros, se torna um debate natural no curso dos eventos no sistema internacional (Yifan, 2024).

Todavia, as dificuldades de avançar com a desdolarização econômica, a abertura de um caminho alternativo ao dólar americano, frente a crise de confiança deflagrada desde 2022, esbarram em problemas técnicos e políticos. Do ponto de vista político duas perspectivas precisam ser ponderadas, a primeira a reação americana, que irá resistir com força a perda de suas vantagens em deter a moeda de referência, e a segunda, a real oportunidade para criar consenso entre os países do BRICS e, de fato, criar aludida moeda, sendo, do ponto de vista técnico, as limitações das nações e das equipes que operariam um eventual sistema (Batista Jr., 2024).

Existem, em nosso sentir, três opções para o declínio no uso de dólares americanos, sendo o comércio bilateral em moedas locais, a adoção da moeda chinesa (maior economia do BRICS) para uso internacional e a criação de uma moeda do BRICS.

A adoção da moeda chinesa, assim como de moedas locais, traz desafios similares, pelo que o tema será enfrentado em conjunto. Assim, a adoção da moeda chinesa como de uso internacional enfrenta, antes de tudo, obstáculos políticos e geopolíticos. A expansão do uso da moeda chinesa é percebida por atores

hegemônicos como uma ameaça ao predomínio do dólar, o que gera pressões diplomáticas e econômicas sobre países que considerem transacionar nessa moeda. Além disso, a dinâmica comercial faz distinção entre os diferentes tipos de interesses, sendo dos exportadores com superávit frente à China, que demonstram mais disposição em aceitar pagamentos em moeda chinesa, enquanto países com déficits comerciais veem pouco ganho prático, inclusive custos adicionais, na substituição do dólar (Gao, 2024).

Para além das resistências políticas, existem limitações econômicas e institucionais que restringem a internacionalização plena da moeda chinesa. A ausência de plena conversibilidade, mercados financeiros domésticos ainda pouco desenvolvidos e a falta de instrumentos financeiros líquidos e diversificados diminuem o interesse pela moeda, seja como instrumento de reserva, seja como meio de investimento, tendo o dólar, ainda, essa característica mais pronunciada. Não obstante, o papel de moeda global exige capacidade de fornecer liquidez externa, e a China, por sua estrutura macroeconômica e prioridades, como estabilidade do emprego e superávits comerciais persistentes, não está pronta para sustentar déficits externos a ponto de fornecer moeda ao sistema financeiro internacional (Gao, 2024).

Em última análise, a acumulação de moeda chinesa, como qualquer outra com característica semelhante, por países superavitários cria um entrave prático. Sem canais financeiros para reinvestir esses saldos, há forte incentivo para converter ou vender essas reservas em outra moeda, pressionando a taxa de câmbio e impondo custos, seja para o país emissor, seja para aquele que adquiriu a moeda (Gao, 2024). Portanto, experiências de curto prazo, como aceitar determinada moeda por vantagens de preço em determinada compra, não significa, necessariamente, uma mudança estrutural de preferência por determinada moeda, sendo situação de oportunidade.

A segunda opção, a criação de uma moeda do BRICS esbarra em problemas técnicos de diversas ordens. Para citar, o estabelecimento dessa moeda com lastro no petróleo, deflagraria concorrência com o dólar, que conta com mercados e instrumentos financeiros estáveis e bem desenvolvidos. No caso de pretender substituir o dólar, provavelmente desencadearia uma guerra com os EUA. O lastro em ouro ou qualquer outra *commodity* geraria entraves de ordem semelhantes (Gao,

2024). Portanto, em que pese haja sido estabelecido como um caminho, até mesmo natural da ascensão de novas potências, o caminho para a substituição do dólar ainda é incerto.

Para além do campo retórico, seja sob a perspectiva de contestação ou mesmo no campo retórico mais prático para o rearranjo do sistema econômico e financeiro, ainda incipientes, fato é que existem algumas plataformas práticas do BRICS que podemos citar.

O primeiro tópico a ser mencionado é o NDB. O contexto de criação do banco adveio de três fatores principais, a saber, a existência de capital para o financiamento de uma instituição financeira multilateral, necessidade de investimentos em infraestrutura nos países em desenvolvimento e a existência de empecilhos pelas instituições estabelecidas para prover essa demanda (Rocha; Conto, 2024). Assim, na cúpula dos BRICS de 2012 surgiu o tema, transcorrendo breve período de negociações e estudos, redundando, em 2014, na cúpula de Fortaleza, no Brasil, a assinatura do convênio constitutivo (Batista Jr., 2016).

Sendo o primeiro banco de desenvolvimento de alcance global formado apenas por países emergentes, surge como resposta das insatisfações com a arquitetura das instituições existentes, mas preocupando-se, desde o início, com a adoção de critérios técnicos para a avaliação dos projetos e sem a pretensão de substituir outras instituições, como o Banco Mundial (Batista Jr., 2016).

O Novo Banco de Desenvolvimento teve o capital inicial autorizado de US\$ 100 bilhões, sendo subscrito, entretanto, 50% do aludido valor, de modo proporcional por cada qual dos 5 integrantes (BRICS, 2014). Durante a pandemia da COVID-19 o banco disponibilizou o total de 10 bilhões de dólares para as medidas de enfrentamento, na forma de empréstimos em resposta a emergência da COVID-19, distribuído entre os 5 membros do BRICS (NDB, 2023).

O banco é composto pelos 5 membros fundadores do BRICS, mas também é integrado por outras nações que buscaram posteriormente se integrar ao grupo e outras que não, como é o caso de Bangladesh e Uruguai, sendo que o segundo sequer tem intenção manifesta de integrar o BRICS, buscando apenas a instituição, mirando seu papel de fomentar infraestrutura e desenvolvimento sustentável (Rodriguez *et al.*, 2024).

Ainda, no esforço de diversificação das possibilidades, desde 2019 o banco financia projetos em moedas diferentes do dólar, como a moeda chinesa e sul africana (Rodriguez *et al.*, 2024). Para o Brasil, entre 2016 e 2024, o NDB efetuou empréstimos para 17 projetos de infraestrutura, na soma de 2,9 bilhões de dólares, em contraposição a 14 projetos de mesma natureza pelo Banco Mundial, representando 1,3 bilhões de dólares, o que marca a relevância da atuação desse órgão para o Brasil (Rocha; Conto, 2024).

Esse sucesso é importante porque mostra a possibilidade de articulação real e experiência para modelar a atuação conjunta para além do campo retórico, estabelecendo pragmatismo, critérios técnicos e resultados reais. Diferente da iniciativa do NDB, entretanto, temos o ACR, Acordo Contingente de Reservas, que restou discutido e implementado no mesmo período dos debates sobre o NDB.

Com o valor inicial acordado de US\$ 100 bilhões, a iniciativa divisava mitigar pressões por liquidez de curto prazo, promovendo maior cooperação entre os BRICS, de modo complementar aos arranjos internacionais já existentes, em especial o FMI (BRICS, 2014). Na prática, entretanto, em que pese aprovado e formalizado, nenhuma solicitação fora realizada pelos países membros. Em suma, os valores do ACR não ficam sob a gestão de um órgão conjunto, mas sim, junto aos bancos centrais dos países signatários, dependendo de uma burocracia pouco desenvolvida e que tem demandado atenção reiterada do grupo, para que possa, como o NDB, representar um real ativo de cooperação (Acioly; Vasconcelos, 2025).

Diversas outras iniciativas podem ser mencionadas, e todas são demasiadamente relevantes, não tendo, todavia, por si só, meios de fazer medir poder em âmbito internacional. Durante o ano, entre as cúpulas de líderes acontecem uma miríade de outras reuniões, como reuniões de sherpas e sub-sherpas, reuniões ministeriais e reuniões de altos funcionários. Não obstante, diversos eventos como workshops, seminários e fóruns sobre vários temas (Rodriguez *et al.*, 2024).

Existem, ainda, diferentes grupos de trabalho, para fazer estudar e debater várias agendas, como o Grupo de Trabalho de Meio Ambiente, Grupo de Trabalho de Saúde, Grupo de Trabalho sobre Energia Renováveis e Eficiência Energética, Grupo de Trabalho sobre Antiterrorismo e, ainda, outros ambientes de diálogo, como

o Conselho Empresarial do BRICS, Conselho de Think Tanks do BRICS e a Aliança Empresarial de Mulheres do BRICS (Rodriguez *et al.*, 2024).

Logo, as ferramentas de poder do grupo estão ainda demasiadamente relacionadas aos países membros, sendo a retórica reformista e de preponderância dos interesses dos emergentes a sua maior contribuição. É um espaço consolidado e reconhecido, entretanto, com experiência para a oferta de ações práticas e que tem atraído diversos atores estatais, demonstrando potencial para o rápido atendimento daquilo que os membros demandarem.

Em que pese em construção, os dados parecem apontar para confirmar a premissa de que a influência do BRICS na governança global tende a crescer a medida que as crises no centro hegemônico se intensifiquem. A seu turno, a Pandemia da COVID-19, em que pese haja sido um evento catalizador, porque deflagra crises de diversas ordens, parece não ter marcado um efeito maior que a guerra russa, que por sua vez é produto de um acúmulo sistêmico de tensões muito mais longo.

## 5 CONCLUSÃO

O presente trabalho procurou, na perspectiva dos BRICS, analisar os reflexos na distribuição do poder internacional no período pós pandemia. Para tal fim, se estabeleceu em perspectiva histórica o curso de acontecimentos macro, da cunhagem do acrônimo financeiro até a cúpula de líderes de 2025.

No primeiro capítulo foi possível avaliar a origem e o propósito do grupo, que nasceu de insatisfações coletivas com o espaço de representatividade que possuíam, descompassado com seu peso real. Em que pese não haja sido uma iniciativa decorrente diretamente da crise financeira de 2008, certamente a aproximação dos 4 BRICs, Brasil, Rússia, Índia e China foi instigada por esse fato.

A característica de grupo de reivindicação econômica foi superada em 2011, com o ingresso da África do Sul, atribuindo representatividade política e capilaridade em todos os continentes. O processo de institucionalização das agendas perdurou, tendo as reuniões de cúpula ocorrido ininterruptamente, de modo anual, enfrentando questões de ordem e emitindo opiniões de consenso em todos os momentos. Um passo demasiado importante foi dado em 2014, com a implantação de duas iniciativas concretas quais fossem o estabelecimento de banco de desenvolvimento, o NDB e um acordo contingente de reservas ACR, marcando um passo de maturidade para espelhar transformações concretas.

No segundo capítulo pudemos avaliar o período da Pandemia da Covid-19, que não bastasse, foi subitamente seguida pela eclosão do conflito entre Rússia e Ucrânia. A coordenação do grupo no enfrentamento aos desafios do período pandêmico ficara restrito ao campo retórico. Individualmente, entretanto, todas as nações contribuíram no desenvolvimento e disponibilização de imunizantes.

O NDB, instituição autônoma, teve um papel digno de nota nos esforços de combate a propagação da doença nos países BRICS, havendo disponibilizado recursos a ordem de 10 bilhões de dólares. Como saldo do período de enfrentamento da doença, além dos desafios retóricos já mencionados e da vontade reformista, agora incluindo a OMS, restou estabelecido o centro virtual de desenvolvimento de vacinas, que em realidade é uma iniciativa de cooperação científica importante, mas que demanda aprofundamento.

Nem bem estavam compreendidos os desafios econômicos da pandemia, que propugnavam uma retomada desigual e desfavorável da atividade econômica aos

países em desenvolvimento, havendo desorganizado profundamente as cadeias globais de valor, eclode, ainda em 2022, o conflito entre Rússia e Ucrânia. Como restou ostensivamente elaborado, esse conflito tem raízes mais profundas e deriva das estratégias de contenção à Rússia no período que sucedeu a dissolução da União Soviética, havendo diferentes vertentes que esclarecem as razões do conflito.

Independente dos fatos que levaram ao enfrentamento, como reação os países ocidentais, em especial os EUA e a União Europeia, impuseram um conjunto de sanções econômicas sem precedentes, destinados a desestimular a Rússia ao conflito, prejudicando a sua economia. Não apenas as sanções não repercutiram o efeito inicial esperado, como ao contrário, fizeram nascer um temor, em diversas nações de que, em caso de conflito com os EUA, poderiam ver sua economia destruída, provocando uma corrida de nações para o BRICS, enxergando nesse um espaço mais favorável.

Como conclusão do segundo capítulo, percebemos que o desarranjo da ordem vigente, por fatores provocados ou naturais, como havia sido projetado de forma hipotética, provoca um redimensionamento das posições das nações. A pandemia acarretou uma crise severa de produção, e a ameaça de desabastecimento e uma recessão sem precedentes, fazendo surgir reflexões várias sobre o estabelecimento e saúde das cadeias globais de valor, todavia, foi a guerra da Ucrânia o estopim para a crise de confiança com relação ao ocidente e as regras do sistema que ele próprio criou, fazendo ativar a busca por espaços alternativos, tendo o BRICS se mostrado como candidato a tal.

No terceiro capítulo, discutimos os desdobramentos do processo de ampliação do BRICS, que como vimos em muito parece guardar relação com os receios dos desdobramentos dos eventos naturais (Pandemia) mas principalmente do conflito no leste europeu. Com o processo de expansão do BRICS, pelas características das nações que passam a lhe integrar, outras tensões geopolíticas são arrastadas para o grupo. Por razões humanitárias, o conflito entre Israel e Palestina vinham, desde muito sendo objeto de manifestação nas declarações de cúpula. Todavia, com o ingresso de Irã, Arábia Saudita e Emirados Árabes, além de adicionar os grandes países produtores de petróleo, se fez conciliar interesses sobre as possibilidades de distribuição energética, pondo em risco antigas alianças que,

em conjunto com outros fatores, consolidaram o dólar americano como a moeda de referência no mundo.

Ainda, o Irã, que no início do conflito entre Israel e Palestina era um ator distante, acusado de financiar *proxies*, inclusive o Hamas, se envolveu no conflito, havendo entrado em combate direto com Israel. Não fazem parte do escopo direto desse trabalho, mas as pesquisas vindouras e mesmo o futuro do grupo está, em certa medida, ligado também aos desdobramentos desses eventos no oriente médio.

Portanto, se por um lado o peso relativo aumenta com o ingresso de novos membros, aumentam as divergências internas e externas que podem, em última análise, impactar a possibilidade de consenso e, via de consequência, o prosseguimento das atividades do grupo. Somado a esse fato, temos também a reeleição do presidente americano Donald Trump. A forma controversa da política do presidente americano, que retomou, com força, a tática de imposição de tarifas, termina por desconsertar, em muitos sentidos, a ordem multilateral que os EUA consolidaram durante o período do pós-guerra.

Assim, se de um lado os BRICS defenderam, desde sua formação, a necessidade de reformas dos órgãos multilaterais, revelando seu intento complementar, e não beligerante, as ações americanas têm tornado demasiado difícil o estabelecimento de entendimentos viáveis. Do ponto de vista objetivo, como grupo, as ferramentas de poder do BRICS são um tanto quanto limitadas. Ele de fato é um fórum importante para coordenação, mas sua natureza não obrigatória e o maior número de membros torna a dissidência uma realidade presente.

Os pontos de consenso sobre a visão reformista são reiterados de modo sistemático, todavia, no estado atual das coisas, sendo situação em curso, não se pode projetar a utilidade das reformas outrora propostas. Proposta controversa, entretanto, debatida no seio do grupo, são iniciativas de estabelecimento de alternativas ao comércio em dólar americano. Em que pese até o momento se possa registrar o estabelecimento de relações bilaterais em países membros em moeda própria, e mesmo a iniciativa do NDB em fornecer financiamento em moeda alternativa, os entraves de ordem prática, política, econômica e técnica para a adoção de uma alternativa viável e segura estão em fase embrionária.

De toda sorte, do apanhado do período, podemos confirmar que existe uma multipolaridade em curso, e para essa, os países membros do BRICS contribuem.

Qual será o peso do grupo, entretanto, sua capacidade de manutenção de coesão e estabelecimento de ações concretas demanda a realização de novas investigações. A própria estratégia de segurança nacional dos EUA, publicada em novembro de 2025, reconhece, de modo implícito, a existência de outras potências regionais e a nível global, leitura da realidade que propõe para fundamentar a transformação da postura que entende endereçar, defendendo não a unipolaridade, mas a premência americana (Estados Unidos, 2025), o que em linha com as declarações do BRICS aponta para a existência de uma multipolaridade em curso, que, como apontado, se mostra instável e propensa a ser caótica.

Vale destacar, como nota final, que a situação está em curso, e diversos fatos novos seguem redesenhando as relações. A retórica americana com relação a Groenlândia, a captura do Presidente Venezuelano em território venezuelano, em linha com o discurso, expresso na supracitada Estratégia de Segurança Nacional, que dão preponderância para o Hemisfério Ocidental nas ações americanas são atitudes desestabilizadoras e que provavelmente repercutirão nos movimentos do BRICS.

Perceba-se que, em que pese jamais mencionado em qualquer discurso de cúpula até 2025, não sendo da natureza original do grupo, surgiram notícias de que em janeiro de 2026 alguns dos países membros (África do Sul, Irã, Emirados Árabes Unidos, China e Rússia) realizaram o primeiro exercício militar naval conjunto, denominado “Will for Peace 2026”, sob retórica de tratarem-se de exercícios de cooperação do Brics Plus, que não foram acompanhados pela Índia e, dos quais, o Brasil foi apenas observador (Sharma, 2026). Caso as notícias se confirmem, presenciaremos um novo paradigma para o grupo, e ao invés de ver apenas ampliações em seu escopo, a retórica beligerante aberta pode determinar pela contração, com a retirada de países com necessidade de manter maior ambiguidade estratégica. São, portanto, temas abertos, em curso, demandando a realização de mais investigação e acompanhamento. A reunião de cúpula de 2026 poderá trazer mais luz e esclarecer a veracidade dos fatos e as intenções de sua ocorrência.

## 6. REFERÊNCIAS

ACIOLY, Luciana. **Arquitetura financeira conjunta do BRICS: o novo banco de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Ipea, 2019.

ACIOLY, Luciana; VASCONCELOS, Jonnas Esmeraldo Marques de. **ARRANJO CONTINGENTE DE RESERVAS DO BRICS: DO SIMBÓLICO AO EFETIVO**. *Revista Tempo do Mundo*, [S. l.], n. 38, p. 321–346, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/744>. Acesso em: 8 fev. 2026.

ADLER, Katya. **Com Trump, cúpula da Otan na Holanda é a mais importante desde a Guerra Fria?** *BBC News Brasil*, 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cqjqvdl0rwgo>. Acesso em: 1 fev. 2026.

AMORIM, Celso. **Política internacional e o Brasil no mundo: da unipolaridade consentida à multipolaridade possível**. *Revista CEBRI*, ano 1, n. 1, p. 19–32, jan./mar. 2022. Disponível em: <https://cebri.org/revista/br/artigo/11/politica-internacional-e-o-brasil-no-mundo-da-unipolaridade-consentida-a-multipolaridade-possivel>. Acesso em: 26 jun. 2025.

ARMITAGE, Richard L.; NYE JR, Joseph S. **A smarter, more secure America**. CSIS Commission on Smart Power. Washington: Center for Strategic and International Studies, 2007. Disponível em: [https://csis-website-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy\\_files/files/media/csis/pubs/071106\\_csissmartpowerreport.pdf](https://csis-website-prod.s3.amazonaws.com/s3fs-public/legacy_files/files/media/csis/pubs/071106_csissmartpowerreport.pdf). Acesso em: 11 jul. 2025.

AUSTRAL: *Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*. **Editorial**. *Austral*, Porto Alegre, v. 13, n. 26, p. 7-9, jul./dez. 2024. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/austral/article/view/146584/95325>. Acesso em: 29 jun. 2025.

BANCO MUNDIAL. **World Development Report 2022: Finance for an Equitable Recovery**. Washington, DC: World Bank, 2022. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/e1e22749-80c3-50ea-b7e1-8bc332d0c2ff/content>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BATISTA JR., Paulo Nogueira. **Brics - Novo Banco de Desenvolvimento**. *Estudos Avançados*, São Paulo, Brasil, v. 30, n. 88, p. 179–184, 2016. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/124278>. Acesso em: 8 fev. 2026.

BATISTA JR., Paulo Nogueira. **O BRICS e o desafio da desdolarização**. *Wenhua Zongheng*, v. 2, n. 1, Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2024. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/wenhua-zongheng-2024-1-editorial-brics-desafio-desdolarizacao>. Acesso em: 8 fev. 2026.

BAUD, Jacques. **A situação militar na Ucrânia**. Disponível em: <https://velhogeneral.com.br/2022/04/01/a-situacao-militar-na-ucrania/>. Acesso em: 10 de dez. 2025.

BAUMANN, Renato; ARAUJO, Raquel; FERREIRA, Jhonatan. **As relações comerciais do Brasil com os demais Bric**. Brasília: CEPAL, 2012. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs\\_lpea\\_Cepal/tdcepal\\_046.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs_lpea_Cepal/tdcepal_046.pdf). Acesso em: 28 jun. 2025.

BAUMANN, Renato. **Percursos incompletos: a política econômica externa do Brasil**. Rio de Janeiro: Ipea, 2023.

BAUMANN, Renato. **BRICS: estudos e documentos**. Brasília: FUNAG, 2015.

BBC NEWS BRASIL. **Cessar-fogo em Gaza: entenda a história do longo conflito entre israelenses e palestinos**. BBC News Brasil, 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/ckgn7w97l48o>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BERTONHA, João Fábio. **Hard, Soft Ou Smart Power? Perspectivas Para a Nova política Externa Dos Estados Unidos**. Meridiano 47 - Journal of Global Studies. v. 10, n. 104, p. 16-18, set. 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/3592>. Acesso em: 11 de jul. 2025.

BRASIL. **BRICS: A História**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/assuntos/reuniao-do-brics/historia-do-brics>. Acesso em 27 de jun. de 2025.

BRASIL. **Covid-19**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/covid-19>. Acesso em: 18 jan. 2026.

BRASIL. **Covid-19 no Brasil**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2026. Disponível em: [https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19\\_html/covid-19\\_html.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html). Acesso em: 18 jan. 2026.

BRIC. **2nd BRIC Summit of Heads of State and Government: Joint Statement**. Brasília: BRIC, 15 de abril de 2010. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/sobre-o-brics/cupulas-anteriores>. Acesso em: 25 de jun. 2025.

BRICS. **Declaração de Brasília**. Brasília: BRICS, 14 de novembro de 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/declaracao-de-brasilia-11-cupula-do-brics](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2019/declaracao-de-brasilia-11-cupula-do-brics). Acesso em: 10 jan. 2026.

BRICS. **Declaração de e-Thekwini**. Durban: BRICS, 27 de março de 2013. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/v-cupula-do-brics-durban-27-de-marco-de-2013-brics-e-africa-parceria-para-o-desenvolvimento-integracao-e-industrializacao-declaracao-de-e-thekwini#:~:text=Procuraremos%20estimular%20o%20investimento%20em,o%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%20na%20%C3%81frica](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/v-cupula-do-brics-durban-27-de-marco-de-2013-brics-e-africa-parceria-para-o-desenvolvimento-integracao-e-industrializacao-declaracao-de-e-thekwini#:~:text=Procuraremos%20estimular%20o%20investimento%20em,o%20desenvolvimento%20sustent%C3%A1vel%20na%20%C3%81frica). Acesso em: 28 jun. 2025.

BRICS. **Declaração de Fortaleza.** Fortaleza: BRICS, 15 de julho de 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/vi-cupula-brics-declaracao-de-fortaleza-15-de-julho-de-2014](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/vi-cupula-brics-declaracao-de-fortaleza-15-de-julho-de-2014). Acesso em: 28 de jun. 2025.

BRICS. **Declaração de Goa.** Goa: BRICS, 16 de outubro de 2016. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/viii-cupula-do-brics-go-india-15-e-16-de-outubro-de-2016-declaracao-e-plano-de-acao-de-go](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/viii-cupula-do-brics-go-india-15-e-16-de-outubro-de-2016-declaracao-e-plano-de-acao-de-go). Acesso em: 28 de jun. 2025.

BRICS. **Declaração de Joanesburgo.** Joanesburgo: BRICS, 27 de julho de 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/en/contact-us/press-area/press-releases/10th-brics-summit-johannesburg-declaration-july-27-2018#:~:text=1.,5>. Acesso em: 10 de jan. 2026.

BRICS. **Declaração de Joanesburgo.** Joanesburgo: BRICS, 23 de agosto de 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-joanesburgo-ii-sandton-gauteng-africa-do-sul-23-de-agosto-de-2023](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-joanesburgo-ii-sandton-gauteng-africa-do-sul-23-de-agosto-de-2023). Acesso em: 15 de dez. de 2025.

BRICS. **Declaração de Kazan.** Kazan: BRICS, 22 a 24 de outubro de 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/xvi-cupula-do-brics-2013-kazan-russia-22-a-24-de-outubro-de-2024-declaracao-final](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/xvi-cupula-do-brics-2013-kazan-russia-22-a-24-de-outubro-de-2024-declaracao-final). Acesso em: 3 de nov. 2025.

BRICS. **Declaração de Moscou.** Moscou: BRICS, 17 de novembro de 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/declaracao-de-moscou-da-xii-cupula-do-brics#:~:text=Ressaltamos%20o%20valor%20da%20coopera%C3%A7%C3%A3o%20entre%20os,para%20os%20grupos%20mais%20vulner%C3%A1veis%20da%20sociedade](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/declaracao-de-moscou-da-xii-cupula-do-brics#:~:text=Ressaltamos%20o%20valor%20da%20coopera%C3%A7%C3%A3o%20entre%20os,para%20os%20grupos%20mais%20vulner%C3%A1veis%20da%20sociedade). Acesso em: 15 dez.2025.

BRICS. **Declaração de Nova Delhi.** Nova Délhi: BRICS, 29 de março de 2012. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/quarta-cupula-dos-brics-parceria-dos-brics-para-a-estabilidade-seguranca-e-prosperidade-declaracao-de-nova-delhi-nova-delhi-29-de-marco-de-2012](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/quarta-cupula-dos-brics-parceria-dos-brics-para-a-estabilidade-seguranca-e-prosperidade-declaracao-de-nova-delhi-nova-delhi-29-de-marco-de-2012). Acesso em: 25 de jun. 2025.

BRICS. **Declaração de Nova Delhi.** Nova Délhi: BRICS, 09 de setembro de 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/xiii-cupula-brics-declaracao-de-nova-delhi](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/xiii-cupula-brics-declaracao-de-nova-delhi). Acesso em: 10 de jan. 2026.

BRICS. **Declaração de Pequim.** Pequim: BRICS, 23 e 24 de junho 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-pequim-da-xiv-cupula-do-brics](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-pequim-da-xiv-cupula-do-brics). Acesso em: 08 de jan. 2026.

BRICS. **Declaração do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: BRICS, 06 e 07 de julho de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mre/pt->

br/canais\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-lideres-do-brics-2014-rio-de-janeiro-06-de-julho-de-2025. Acesso em: 10 de out. 2025.

BRICS. **Declaração de Sanya**. Reunião de Líderes do BRICS - Sanya, 14 de abril de 2011. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-sanya-reuniao-de-lideres-do-brics-sanya-china-14-de-abril-de-2011](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/declaracao-de-sanya-reuniao-de-lideres-do-brics-sanya-china-14-de-abril-de-2011). Acesso em: 26 de jun. 2025.

BRICS. **Declaração de Ufa**. Ufa: BRICS, 9 de julho de 2015. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/vii-cupula-do-brics-declaracao-de-ufa-ufa-russia-9-de-julho-de-2015](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/vii-cupula-do-brics-declaracao-de-ufa-ufa-russia-9-de-julho-de-2015). Acesso em: 28 de jun. 2025.

BRICS. **Declaração de Xiamen**. Xiamen: BRICS, 4 de setembro de 2017. Disponível em: [https://www.gov.br/mre/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/nona-cupula-do-brics-declaracao-de-xiamen-xiamen-china-4-de-setembro-de-2017](https://www.gov.br/mre/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/nona-cupula-do-brics-declaracao-de-xiamen-xiamen-china-4-de-setembro-de-2017). Acesso em: 3 de jan. 2026.

BRIC. **Yekaterinburg Declaration**. Ecaterimburgo: BRIC, 16 de junho de 2009. Disponível em: <https://brics.br/pt-br/sobre-o-brics/cupulas-anteriores>. Acesso em: 25 jun. 2024.

BHOWMICK, Soumya; BARDHAN, Arya Roy. **BRICS Plus: fortalecendo o multilateralismo e oportunidades macroeconômicas**. Tempo do Mundo, n. 33, Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/12867>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CARMONA, Ronaldo. **A guerra na Ucrânia: uma análise geopolítica**. Revista *CEBRI*, ano 1, n. 3, jul./set. 2022. Disponível em: <https://cebri.org/revista/br/artigo/46/a-guerra-na-ucrania-uma-analise-geopolitica>. Acesso em: 25 jan. 2026.

CARMONA, Ronaldo. **O tarifaço e a hegemonia dos EUA**. Hora do Povo, São Paulo, 03 ago. 2025. Disponível em: <https://horadopovo.com.br/o-tarifaco-e-a-hegemonia-dos-eua-por-ronaldo-carmona>. Acesso em: 1 fev. 2026.

CARVALHO, Cristiano. **Trump e a Teoria dos Jogos: as tarifas como estratégia geopolítica**. Consultor Jurídico, São Paulo, 22 fev. 2025. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2025-fev-22/trump-e-a-teoria-dos-jogos-as-tarifas-como-estrategia-geopolitica>. Acesso em: 1 fev. 2026.

CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CEBRI). **Por que o BRICS é Estratégico para o Brasil?** Rio de Janeiro: CEBRI, 2025. Disponível em: [https://cebri.org/media/documentos/arquivos/AC\\_BRICS.pdf](https://cebri.org/media/documentos/arquivos/AC_BRICS.pdf). Acesso em: 31 jan. 2026.

CHARLEAUX, João Paulo. **Guerra Israel Irã: quais os motivos e o que acontece?** Agência Pública, São Paulo, 16 jun. 2025. Disponível em: <https://apublica.org/2025/06/guerra-israel-ira-quais-os-motivos-e-o-que-acontece>. Acesso em: 1 fev. 2026.

CHINA RADIO INTERNATIONAL. **BRICS inaugura Centro Virtual de Pesquisa e Desenvolvimento de Vacinas.** 23 mar. 2022. Disponível em: <https://portuguese.cri.cn/news/china/407/20220323/744739.html>. Acesso em: 31 jan. 2026.

CNN BRASIL. **Entenda quais sanções internacionais foram impostas contra a Rússia.** São Paulo: CNN Brasil, 26 out. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/entenda-quais-sancoes-internacionais-foram-impostas-a-russia>. Acesso em: 25 jan. 2026.

CNN BRASIL. **FMI lista as 20 maiores economias do mundo em 2023; veja posição do Brasil.** São Paulo. 18 dez. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/fmi-lista-as-20-maiores-economias-do-mundo-em-2023-veja-posicao-do-brasil>. Acesso em: 7 fev. 2026.

CNN Brasil. **Ford, Visa, Spotify:** as empresas que deixaram a Rússia após início da guerra. CNN Brasil Business, São Paulo, 01 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/negocios/as-empresas-que-deixaram-a-russia-apos-inicio-da-guerra>. Acesso em: 25 jan. 2026.

CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA. **Guerra da Rússia contra a Ucrânia:** sanções da UE. Bruxelas: Conselho da União Europeia, 2026. Disponível em: <https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/sanctions-against-russia>. Acesso em: 25 jan. 2026.

COZENDEY, Carlos Márcio. **BRIC a BRICS em um mundo em transição.** In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (Org.). *O Brasil, os BRICS e a agenda internacional*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: FUNAG, 2013.

DALDEGAN, William; CARVALHO, Carlos Eduardo. **Brics como Fenômeno Dinâmico e Processual da Conjuntura Global: uma análise baseada nas Declarações das Cúpulas anuais de 2009-2020.** Estudos Internacionais: revista de relações internacionais da PUC Minas, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 117–147, 2022. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/estudosinternacionais/article/view/25807>. Acesso em: 1 fev. 2026.

DAMICO, Flávio. **Antecedentes: do Acrônimo de Mercado à Concertação Político-Diplomática.** In: BAUMANN, Renato. *BRICS: estudos e documentos*. Brasília: FUNAG, 2015

DIAS, Reinaldo. **Ciência política.** 2. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2013. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522476725/>. Acesso em: 14 dez. 2023.

DI GIULIO, Gabriela Marques; VENTURA, Deisy de Freitas Lima; RIBEIRO, Helena. **A crise da covid-19 e as interfaces entre Saúde Global e Sustentabilidade.** Saúde Sociedade, v. 32, n. 3, 2023. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/SQGGrmNJyPcs5ZC5qvyNc6fQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 jan. 2026

ESTADOS UNIDOS. **National Security Strategy of the United States of America**. Washington, D.C.: The White House, nov. 2025. Disponível em: <https://www.whitehouse.gov/wp-content/uploads/2025/12/2025-National-Security-Strategy.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2026.

FATIMA, Maria de. **Fiocruz vai representar o Brasil no centro de vacinas do Brics**. Notícias em Saúde Pública, 23 mar. 2022. Disponível em: <https://noticias.saudepublica.bvs.br/blog/fiocruz-vai-representar-o-brasil-no-centro-de-vacinas-do-brics>. Acesso em: 31 jan. 2026.

FERNÁNDEZ, Marta; FIGUEIREDO DOS SANTOS, Maria Luíza. **Arábia Saudita e o BRICS: neutralidade positiva e liderança diplomática em tempos multipolares**. *BPC Policy Brief*, v. 15, n. 4, jun. 2025. Rio de Janeiro: BRICS Policy Center/PUC-Rio. Disponível em: [https://bricspolicycenter.org/wp-content/uploads/2025/06/A\\_Arabia\\_Saudita\\_e\\_o\\_BRICS\\_Policy-Brief\\_V.15\\_N.4.pdf](https://bricspolicycenter.org/wp-content/uploads/2025/06/A_Arabia_Saudita_e_o_BRICS_Policy-Brief_V.15_N.4.pdf). Acesso em: 19 jan. 2026.

FERRARO JUNIOR, Vicente Giaccagliani. **A guerra na Ucrânia: Uma análise do conflito e seus impactos nas sociedades russa e ucraniana**. *Conjuntura Austral*, Porto Alegre, v. 13, n. 64, p. 25-50, out./dez. 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/article/view/128157>. Acesso em: 25 jan. 2026.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FIERGS). **Comunicado Técnico nº 28 – Gestão 2024-2027 – Tarifas**. Porto Alegre: FIERGS, 2025. Disponível em: [https://www.fiergs.org.br/sites/default/files/paragraph--files/comunicado\\_tecnico\\_n\\_28\\_-\\_gestao\\_2024-2027-\\_tarifas\\_50.pdf](https://www.fiergs.org.br/sites/default/files/paragraph--files/comunicado_tecnico_n_28_-_gestao_2024-2027-_tarifas_50.pdf). Acesso em: 1 fev. 2026.

FIORI, José Luis. **A “multipolaridade”: uma disputa violenta e indefinida**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/640615-a-multipolaridade-uma-disputa-violenta-e-indefinida>. Acesso em: 24 jun. 2025.

FONSECA JR., Gelson. **BRICS: notas e questões**. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (Org.). *O Brasil, os BRICS e a agenda internacional*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: FUNAG, 2013.

GAO, Bai. **Da redução de riscos à desdolarização: a moeda do BRICS e o futuro da ordem financeira internacional**. *Wenhua Zongheng*, v. 2, n. 1, Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 2024. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/wenhua-zongheng-2024-1-reducao-de-riscos-desdolarizacao-moeda-brics>. Acesso em: 8 fev. 2026.

G20. **Visão Geral**. Disponível em: <https://g20.org/about-g20/overview/>. Acesso em: 27 jun. 2025.

G1. **Trump eleito presidente dos EUA: veja repercussão.** Rio de Janeiro: Globo, 06 nov. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/eleicoes-nos-eua/2024/noticia/2024/11/06/trump-presidente-repercussao.ghtml>. Acesso em: 1 fev. 2026.

G1. **Táticas enganosas, fator surpresa e armas de alta precisão: quais as estratégias usadas no ataque dos EUA ao Irã.** Rio de Janeiro: Globo, 23 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2025/06/23/taticas-enganosas-fator-surpresa-e-armas-de-alta-precisao-quais-as-estrategias-usadas-no-ataque-dos-eua-ao-ira.ghtml>. Acesso em: 10 fev. 2026.

GOUVEA, Raul; GUTIERREZ, Margarida. **“BRICS Plus”: Um Novo Paradigma Econômico Global em Formação?** *Modern Economy*, v. 14, n. 5, p. 539-550, maio 2023. Disponível em: <https://www.scirp.org/journal/paperinformation?paperid=124945>. Acesso em: 31 jan. 2026.

IMF. International Monetary Fund. **A Guide to Committees, Groups, and Clubs.** Disponível em: <https://www.imf.org/en/About/Factsheets/A-Guide-to-Committees-Groups-and-Clubs#G8>. Acesso em: 27 jun. 2025.

LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026580/>. Acesso em: 20 jan. 2025.

LIMA, Nísia Trindade; BUSS, Paulo Marchiori; PAES-SOUSA, Rômulo. **A pandemia de COVID-19: uma crise sanitária e humanitária.** *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 7, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/yjBt8kkf6vSFf4nz8LNDnRm/?lang=pt>. Acesso em: 15 dez. 2025.

LUCAS, João Ignacio Pires. **Ciência política.** 1. ed. Caxias do Sul, RS: EducS, 2021.

MAZOCCO, Francielle; PEIXOTO, Thais; NARDIN, Vinícius dos Santos. **Desestabilização Política e Guerras Híbridas no Oriente Médio.** In: PEREIRA, Analúcia Danilevicz. et al. (Org.). *Relações internacionais para educadores: sistema internacional em transição – crises e conflitos.* v. 7. Porto Alegre: UFRGS, 2020.

MENDONÇA, Marco Aurélio Alves de; TAIOKA, Tainari; UNGARETTI, Carlos Renato. **O Brasil e o BRICS expandido: relações comerciais recentes e recomendações.** Rio de Janeiro: Ipea, abr. 2025. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/8b812540-8617-42fb-80c5-51a2e74740cd>. Acesso em: 10 jan. 2026.

MERINO, Gabriel; BILMES, Julián; BARRENENGOA, Amanda. **A ascensão da China de uma perspectiva histórica.** Instituto Tricontinental de Pesquisa Social, 5 nov. 2024. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/brasil/a-ascensao-da-china-de-uma-perspectiva-historica>. Acesso em: 8 fev. 2026.

MOURA, Bruno de Freitas. **Milei anuncia que Argentina não participará do Brics.** Agência Brasil, Rio de Janeiro, 29 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2023-12/milei-anuncia-que-argentina-nao-participara-do-brics>. Acesso em: 19 jan. 2026.

NETA, Anízia Aguiar; RIBEIRO, Helena. **BRICS na produção e distribuição de vacinas Covid-19: cooperação em saúde ou oportunidades econômicas.** In: DI GIULIO, Gabriela Marques; RIBEIRO, Helena; VENTURA, Deisy de Freitas Lima. *As múltiplas dimensões da crise de Covid-19: perspectivas críticas da Saúde Global e Sustentabilidade.* São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2023. Disponível em: [www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1135](http://www.livrosabertos.abcd.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/1135). Acesso em: 08 nov. 2025.

NETO, João Augusto Baptista; DOMINGUES, Gustavo Cupertino; ANDRADE, Alisson Braga de. **O Brasil, os demais BRICS e a agenda do setor privado.** In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (Org.). *O Brasil, os BRICS e a agenda internacional.* 2. ed. rev. ampl. Brasília: FUNAG, 2013.

NOVO BANCO DE DESENVOLVIMENTO. **Relatório de avaliação conclui que 400 milhões de pessoas se beneficiaram do Financiamento de Emergência COVID-19 de USD do NDB.** Nova Délhi, 7 nov. 2023. Disponível em: <https://www.ndb.int/news/evaluation-report-finds-400-million-people-benefitted-from-ndbs-usd-10-billion-covid-19-emergency-financing>. Acesso em: 1 fev. 2026.

NUÑEZ, Ricardo Tannenbaum. **Ética, poder e corrupção no Brasil: a ética como fator fundamental nas relações humanas: induz a eficiência, controla o poder e inibe a corrupção.** Ponta Grossa, PR: Atena, 2022.

NYE Jr., Joseph S. **Soft power: the means to success in world politics.** New York: PublicAffairs, 2004. Disponível em: <https://www.academia.edu/28699788>. Acesso em: 24 jun. 2025.

OCDE. **COVID-19 e comércio internacional: temas e ações.** Paris: OCDE, 2020. Disponível em: [https://www.oecd.org/content/dam/oecd/pt/publications/reports/2020/06/covid-19-and-international-trade-issues-and-actions\\_ce09cee6/db62abed-pt.pdf](https://www.oecd.org/content/dam/oecd/pt/publications/reports/2020/06/covid-19-and-international-trade-issues-and-actions_ce09cee6/db62abed-pt.pdf). Acesso em: 24 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Critical preparedness, readiness and response actions for COVID-19.** Genebra: OMS, 2020a. Disponível em: <https://iris.who.int/server/api/core/bitstreams/40a66d91-d073-4003-9411-4c0a3671b244/content>. Acesso em: 18 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Declaração da OMS sobre casos de COVID-19 ultrapassando 100.000.** Genebra: OMS, 2020b. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/detail/07-03-2020-who-statement-on-cases-of-covid-19-surpassing-100-000>. Acesso em: 18 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Painel da OMS sobre COVID-19**. Genebra: OMS, 2020c. Disponível em: <https://data.who.int/dashboards/covid19/deaths?n=o>. Acesso em: 18 jan. 2026.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Histórico da emergência internacional de COVID-19**. Washington, DC: OPAS/OMS, 2023. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/historico-da-emergencia-internacional-covid-19>. Acesso em: 18 jan. 2026.

OURO-PRETO, Affonso Celso de. **Nova configuração de poder**. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (Org.). *O Brasil, os BRICS e a agenda internacional*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: FUNAG, 2013.

PÂNGARO, Emerson Luis de Araújo; ALMEIDA, Leandro Leite de; BARBOSA, Felipe Pereira. **Uma análise da resposta do ocidente à invasão Russa da Ucrânia sob o prisma da Trindade da Guerra de Clausewitz**. Revista da EGN, v. 29, n. 1, p. 1–22, 2024. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/revistadaegn/article/view/6239>. Acesso em: 25 jan. 2026.

PATTI, Carlo; SEIXAS, Eduardo Palma de; RODRIGUES, Eth Ludmilla; CUNHA, Higor Hebert França da; MEDEIROS, Luísa; RIBEIRO, Octavio. **VI Cúpula dos BRICS**. BPC Policy Brief, v. 4, n. 09, ago.-set. 2014. Rio de Janeiro: BRICS Policy Center, 2014.

PECEQUILO, Cristina Soreanu. **As estratégias geopolíticas e geoeconômicas das tarifas de Trump**. Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais – NERINT/UFRGS, Porto Alegre, 5 abr. 2025. Disponível em: <https://nerint.ufrgs.br/as-estrategias-geopoliticas-e-geoeconomicas-das-tarifas-de-trump>. Acesso em: 1 fev. 2026.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **Do BRIC ao BRICS: o ingresso da África do Sul em um contexto de reorganização mundial**. In: MONTEIRO, Alvaro Dias; WINAND, Erica C.A; GOLDONI, Luiz Rogério Franco (Org.). *Pensamento Brasileiro em Defesa: VI ENABED*. Aracaju: UFS, 2013. p. 149-178.

PEREIRA, Analúcia Danilevicz; SARDO, Igor Estima. **Os ciclos sistêmicos de acumulação na obra de Giovanni Arrighi: a crise de 2008, o fim da hegemonia norte-americana e a posição da China**. Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais, Porto Alegre, v. 11, n. 21, p. 9–40, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/austral/article/view/125358/85844>. Acesso em: 25 jun. 2025.

POMERANZ, Lenina. **O Brasil, O BRICS e a Agenda Internacional**. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (Org.). *O Brasil, os BRICS e a agenda internacional*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: FUNAG, 2013.

PONTES, Pedro Mariano Martins. **A Índia no século XXI: desafios de uma potência em ascensão**. In: Cadernos de Política Exterior. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, ano VI, n.

9, p. 265-283, 2020. Disponível em: <https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-1127>. Acesso em: 10 jan. 2026.

PULLIERO, Alice. **Discurso e poder: uma análise da cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional (2003–2010)**. Ponta Grossa, PR: Atena, 2023.

REIS, Maria Edileuza Fontanele. **BRICS: surgimento e evolução**. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (Org.). *O Brasil, os BRICS e a agenda internacional*. 2. ed. rev. ampl. Brasília: FUNAG, 2013.

RIBEIRO, Elton Jony Jesus; MORAES, Rodrigo Fracalossi de. **De BRIC a BRICS: como a África do Sul ingressou em um clube de gigantes**. Boletim de Economia e Política Internacional, Brasília: Ipea, n. 10, p. 7-23, abr./jun. 2012. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/4b9b41a2-f092-40b9-b320-2f08100b85fe/content>. Acesso em: 7 fev. 2026.

ROCHA, João Gabriel Gomes da; CONTO, Pedro Faccio De. **O papel do New Development Bank (NDB) no financiamento de infraestrutura no Brasil**. *Revista da PGBC*, v. 18, n. 1, p. 139-154, jun. 2024. Disponível em: <https://www.bing.com/ck/a?!&p=2456f6b18fe6b5e49aa30adea6afb50395ff67dd982e39aa129b61b4ab72289eJmltdHM9MTc3MDUwODgwMA&ptn=3&ver=2&hsh=4&clid=3c46e2f4-58e4-6a91-2c07-f2a159316b8d&psq=ndb&u=a1aHR0cHM6Ly9yZXZpc3RhcGdiYy5iY2luZ292LmJyL3JldmlzdGEvYXJ0aWNsZS9kb3dubG9hZC8xMjM1LzEyMy8xNzk1>. Acesso em: 08 jan. 2026.

RODRIGUEZ, Maria Elena; FERNÁNDEZ, Marta; CANELLAS DE OLIVEIRA, Renan Guimarães. **Caderno para entender o BRICS**. BPC Papers, v. 11, n. 06, dez. 2024. Rio de Janeiro: BRICS Policy Center / Instituto de Relações Internacionais — PUC-Rio, 2024. Disponível em: [https://bricspolicycenter.org/wp-content/uploads/2025/02/CADERNO\\_BRICS\\_19x25-compactado.pdf](https://bricspolicycenter.org/wp-content/uploads/2025/02/CADERNO_BRICS_19x25-compactado.pdf). Acesso em: 31 jan. 2026.

SÃO PAULO. **Perguntas e respostas MERS-CoV — 15 de julho de 2015**. São Paulo: CVE, 2015. Disponível em: [https://saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/influenza/doc/mers-cov2015\\_pergresp\\_15jul.pdf?attach=true](https://saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/influenza/doc/mers-cov2015_pergresp_15jul.pdf?attach=true). Acesso em: 14 jan. 2026.

SÁ, Rafaela Mello Rodrigues de; RODRIGUEZ, Maria Elena. **Bancos multilaterais de desenvolvimento no enfrentamento da pandemia da COVID-19**. BPC Policy Brief, v. 11, n. 4, abr./maio 2021. Disponível em: <https://bricspolicycenter.org/publications/bancos-multilaterais-de-desenvolvimento-no-enfrentamento-da-pandemia-da-covid-19/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SALÓES, Frederico. **Guerra dos 12 dias: o conflito armado sem fricção entre Israel e Irã**. *Revista Análise do Centro de Estudos Estratégicos do Exército (CEEEEx)*, 03 jul. 2025. Disponível em: <https://velhogeneral.com.br/wp-content/uploads/2025/07/Guerra-dos-12-Dias-O-Conflito-Armado-sem-Friccao-entre-Israel-e-Ira.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2026.

SHARMA, Yashraj. **BRICS wargames: why they matter, why India opted out**. Al Jazeera. 11 jan. 2026. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2026/1/11/brics-wargames-why-they-matter-why-india-opted-out>. Acesso em: 16 fev. 2026.

STUNKEL, Oliver. **Brasil, BRICS e desafios globais**. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá (Org.). *O Brasil, os BRICS e a agenda internacional*. Brasília: FUNAG, 2013.

THOMSON REUTERS. **Indonésia no BRICS: oportunidades e perspectivas para o Brasil**. São Paulo: Thomson Reuters, 4 fev. 2025. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/pt/tax-accounting/comercio-exterior/blog/indonesia-no-brics.html>. Acesso em: 7 fev. 2026.

TORRES FILHO, Ernani Teixeira. **Sanções contra a Rússia: bomba-dólar, desglobalização e geopolítica**. *OIKOS – Revista de Economia Política Internacional*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 73-85, 2022. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/oikos/article/view/52674>. Acesso em: 25 jan. 2026.

TV BRICS. **Papel do Egito no BRICS: economia e influência no âmbito do BRICS**. Disponível em: <https://tvbrics.com/pt/states/egipet>. Acesso em: 7 fev. 2026.

UNITED NATIONS. **Department of Economic and Social Affairs, Population Division. World Population Prospects 2024: Summary of Results**. New York: United Nations, 2024. Disponível em: [https://population.un.org/wpp/assets/Files/WPP2024\\_Summary-of-Results.pdf](https://population.un.org/wpp/assets/Files/WPP2024_Summary-of-Results.pdf). Acesso em: 7 fev. 2026.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **A multipolaridade instável: construindo um conceito da transição sistêmica e suas alianças fluídas**. *Revista de Segurança, Desenvolvimento e Defesa*, v. 2, n. 1, 2025. Disponível em: <https://rsdd.esd.gov.br/index.php/rsdd/article/view/64/29>. Acesso em: 24 jun. 2025.

VISENTINI, Paulo Fagundes. **Eixos do poder mundial no século XXI: uma proposta analítica**. Austral: *Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, v. 8, n. 15, p. 9–25, jan./jun. 2019.

YIFAN, Ding. **O que impulsiona o debate sobre a desdolarização no BRICS?** *Wenhua Zongheng*, v. 2, n. 1, jan. 2024. Disponível em: <https://thetricontinental.org/pt-pt/wenhua-zongheng-2024-1-debate-desdolarizacao-brics>. Acesso em: 8 fev. 2026.